



SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 03 a 09 de maio de 2020 * nº 1736 * Pág. 001/021

UEP

PORTARIA Nº 01, DE 09 DE MAIO DE 2020

Delega poderes ao Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável para praticar atos descritos nesta Portaria.

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 4.985/2003, que regulamenta o Pregão no Município de João Pessoa, do Decreto Municipal nº 5.716/2006, que regulamenta o Pregão Eletrônico no Município de João Pessoa, e do Decreto Municipal nº 8.642, de 09 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de licitação na modalidade pregão e da dispensa de licitação por pequeno valor, na forma eletrônica;

CONSIDERANDO que, dentre as inúmeras atribuições do Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito, insculpidas no art. 13, I, da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005, inclui-se a de intermediar o contato direto do Chefe do Executivo Municipal com o público e todos os segmentos da sociedade;

CONSIDERANDO que, dentre as inúmeras atribuições do Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito, de acordo com o Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, incluem-se a homologação em licitações, a assinatura de contratos correlatos, aditivos e de atos relativos a despesas, neles compreendidos o empenho, a liquidação e a ordem de pagamento;

CONSIDERANDO que a delegação de competência e o controle são princípios básicos norteadores da atividade operacional na Administração Pública;

CONSIDERANDO que constitui faculdade das autoridades delegar competência para prática de atos administrativos, como forma objetiva de alcançar o princípio constitucional da eficiência;

CONSIDERANDO que a delegação de competência deve observar o que dispõem os artigos 12 a 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao titular da Coordenação-Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável para praticar os seguintes atos:

I - adjudicar o objeto de pregões eletrônicos no sistema Comprasnet, se houver a interposição de recurso, na forma do art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

II - homologar licitações, bem como homologar pregões eletrônicos no sistema Comprasnet, independentemente do valor da proposta vencedora;

III - assinar atas de registro de preços, contratos, aditivos, apostilas e ordens de fornecimento;

IV - ratificar, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as dispensas e inexigibilidades de licitação, cujo valor seja inferior ou igual ao estabelecido no art. 23, II, "a", da Lei nº 8.666, de 1993;

V - autorizar a repetição de licitação fracassada ou deserta;

Art. 2º Sempre que julgar necessário, o Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito praticará os atos previstos no art. 1º, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 3º As decisões e atos praticados com base nesta portaria devem mencionar expressamente essa qualidade e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art. 4º A delegação de que trata esta portaria é fixada até o dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 09 de maio de 2020.


Lucélio Cartaxo Pires de Sá
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

SEAD

PORTARIA N.º 151

Em, 06 de março de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/17, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/005635, e Ofício nº 011/CLGBT de 15 de janeiro de 2020.

RESOLVE: determinar que JOSENILDA DA SILVA OLIVEIRA, servidora da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ora cedida a esta Prefeitura, continue prestando serviço na COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL, do GABINETE DO PREFEITO, até 31 de dezembro de 2020.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 167

Em, 12 de março de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/010282.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, SILVANA GONÇALVES LEITE, matrícula n.º 90.951-3, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 22 de janeiro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 169

Em, 12 de março de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/030180.

RESOLVE: conceder a GUSTAVO RIQUE MORAIS, matrícula n.º 68.810-0, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 168

Em, 12 de março de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/010288.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, LUIZ VICTOR MAIA LOUREIRO, matrícula n.º 73.636-8, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 16 de janeiro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 170

Em, 14 de março de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/004656.

RESOLVE: conceder a CHRISTIANA SOUTO SILVA, matrícula n.º 64.391-2, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Luciano Cartaxo Pires de Sá**
Vice-Prefeito: **Manoel Alves da Silva Junior**
Chefe de Gabinete: **Lucélio Cartaxo Pires de Sá**
Sec. de Gestão Govern. e Art. Política: **Hildevanio de S. Macedo**
Secretaria de Administração: **Lauro Montenegro Sarmento de Sá**
Secretaria de Saúde: **Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**
Secretaria de Educação: **Edilma da Costa Freire**
Secretaria de Planejamento: **Daniella Almeida Bandeira Miranda**
Secretaria de Finanças: **Sérgio Ricardo Alves Barbosa**
Secretaria da Receita: **Max Fábio Bichara Dantas**
Secretaria de Desenv. Social: **Márcio Diego F. T. de Albuquerque**
Secretaria de Habitação: **Socorro Gadelha**
Secretaria de Comunicação: **Josival Pereira de Araújo**
Controlad. Geral do Município: **Ludinaura Regina S. dos Santos**
Secretaria de Transparência: **Ubiratan Pereira de Oliveira**

Procuradoria Geral do Município: **Adelmar Azevedo Régis**
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor:
Secretaria da Infra Estrutura: **Sachenka Bandeira da Hora**
Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: **Sebastião Fábio de Araújo**
Sec. Juventude., Esporte e Recreação:
Secretaria de Turismo: **Fernando Paulo Pessoa Milanêz**
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Adriana G. Urquiza**
Secretaria de Desenvolvimento Urbano: **Zenedy Bezerra**
Secretaria da Ciência e Tecnologia:
Secretaria de Meio Ambiente: **Aberlado Jurema Neto**
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Denis Soares**
Secretaria da Defesa Civil: **Francisco Noé Estrela**
Superint. de Mobilidade Urbana: **Adalberto Alves Araújo Filho**
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Lucius Fabiani de V. Sousa**
Instituto de Previdência do Munic.: **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal n.º 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA N.º 171

Em, 14 de março de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/017821.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, a servidora JULIANA ARAÚJO DE ANDRADE, matrícula nº 82.756-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, que se encontra de licença para fazer curso de mestrado.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 172

Em, 14 de março de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/17, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/005283, e Ofício nº 0033/GAPRE de 16 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

I – Autorizar permanecer à disposição da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO, o servidor ANTONIO FERNANDO F. VASCONCELOS, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2020.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 173

Em, 14 de março de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/17, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/007293, e Ofício nº 40/GAPRE de 02 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

I – Autorizar permanecer à disposição da SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, os servidores abaixo discriminados, lotados na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2020.

| Nome | Matrícula |
|-------------------------------------|-----------|
| ALBERTINA MELO DE NORONHA | 24.612-3 |
| BENEDITO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO | 17.649-4 |
| CARMEN LUCIA ARAUJO DA SILVA | 31.076-0 |
| ELIZETE FERNANDES SILVA DE CARVALHO | 23.991-7 |
| EUSTACIO LINS DA SILVA | 25.767-2 |
| IGIA VANIA PINHEIRO GUEDES | 12.750-7 |
| IRINELMA BATISTA DE SOUSA | 18.834-4 |
| MARIA CRISTINA DE SOUSA SANTOS | 12.597-1 |
| MARIA ROSANGELA A. BRITO DA SILVA | 24.088-5 |
| SILVIA AMORIM GUEDES | 69.257-3 |
| ERLANEIDE DANTAS CAVALCANTE | 24.296-9 |

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 174

Em, 14 de março de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/17, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/030189, e Ofício nº 033/GAPRE de 16 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

I – Autorizar permanecer à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, sem ônus para esta Prefeitura, a servidora CARINE MOURA, matrícula nº 70.626-4, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, até 31 de dezembro de 2020.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 059/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

| Processos 2019/2020 | NOME | MAT. | LOTAÇ. | ASSUNTO |
|---------------------|--------------------------------|----------|--------|--|
| 027399 | ALANNA CHRYSTINA C. DE LIMA | 90.846-1 | SEDES | PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL |
| 144058 | CRISTIANO DE ALEMIDA SOARES | 90.465-1 | SEGAP | PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO |
| 003749 | CRISTINA JOSEFINA F. DE MORAES | 91.649-8 | SEDEC | PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO |
| 003220 | DEBORA FERNANDES | 90.374-4 | SEDEC | PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO |
| 143693 | DIEGO LEAM SALVE DE SOUSA | 84.638-4 | SEPLAN | PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO E DO 13º SALÁRIO |
| 017434 | DOUGLAS SILVA DE ALMEIDA | 82.009-1 | SEDURB | PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO |
| 000706 | GISLAINE DE KATIA S. BARRETO | 48.541-1 | SEDEC | PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO, DO 13º E 14º SALÁRIOS |

| | | | | |
|--------|---------------------------------|----------|--------|--|
| 014828 | HELOISA DA ROCHA VIEIRA | 82.104-7 | SEDEC | PAGAMENTO DA DIFERENÇA SALARIAL |
| 024409 | IGOR HARRISON M. PESSOA | 82.652-9 | SEDEC | PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO |
| 004199 | IVANISE DA SILVA SANTIAGO | 80.554-8 | SEDEC | PAGAMENTO DO 13º E 14º SALÁRIO |
| 112500 | JESSICA RAISSA S. DE ALMEIDA | 91.338-3 | SEJER | RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE |
| 014591 | JOHN DAVID DA S. M. FERREIRA | 82.645-6 | SEDEC | PAGAMENTO DA DIFERENÇA SALARIAL |
| 002117 | JOSIANE GONÇALVES DA SILVA | 62.935-9 | SEMUSB | PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO |
| 146364 | MARCIA ALENCAR FELIX | 92.517-9 | SEDEC | PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO |
| 027401 | MARIA DE FÁTIMA PINTO | 45.805-8 | SEDES | PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL |
| 014620 | MARIA DE OLIVEIRA MENEZES | 17.847-1 | SEAD | AUXILIO FUNERAL |
| 02863 | MARIA DO SOCORRO BARBOSA | 24.795-2 | SEAD | PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO |
| 004706 | MICHELLE ARCANJO DOS SANTOS | 63.902-8 | SEDEC | PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO |
| 022112 | NEUZA FERREIRA DA PAIXÃO | 08.798-0 | SEAD | AUXILIO FUNERAL |
| 109844 | NILMA DE MELO SILVA | 91.730-3 | SEDEC | ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS |
| 142155 | RANNIELLY DA SILVA BATISTA | 93.113-6 | SEDEC | PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL |
| 067666 | RENAN SOUZA DINIZ E SILVA | 00.072-7 | SEDES | PAGAMENTO DE FÉRIAS E DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL |
| 145540 | ROBERTA CADE MACIEL | 88.042-6 | SEDURB | PAGAMENTO RETROATIVO DE SALARIO |
| 028903 | TAMIRIS REGIS DOS SANTOS | 82.827-1 | SEDEC | REVISÃO DE PAGAMENTO |
| 024320 | THIAGO LEOCADIO F. DE FRANCA | 89.683-7 | GAVIP | PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAL |
| 028296 | VALERIA MARIA DA C. LUCAS | 92.037-1 | SEDES | PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL |
| 013091 | VERONICA SPINELLI X. CAVALCANTE | 14.910-1 | SEAD | PAGAMENTO DO 13º E 14º SALARIOS, E FÉRIAS PROPORCIONAL |
| 126513 | VITOR FREIRE ALMEIDA | 78.656-0 | SEMUSB | REVISÃO DE PROVENTOS |
| 136301 | VIVIANA SOARES DA SILVA | 92.943-3 | SEDEC | PAGAMENTO RETROATIVO DA DIFERENÇA SALARIAL |

Em, 30 de abril de 2020

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 060/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

| Processos 2019/2020 | NOME | MAT. | LOTAÇ. | ASSUNTO |
|---------------------|-------------------------------------|----------|--------|--|
| 027536 | ADALGISA KELLY M. DE SENA | 87.774-3 | SEDES | PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO |
| 013439 | ALISSON DA SILVA EVANGELISTA | 69.176-3 | SEDEC | PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO |
| 020942 | ANA KAROLINA B. LIMA BRAZ DE ARAUJO | 93.530-1 | SEDES | RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE |
| 026263 | DIEGO BRUNO O. ALVES | 86.557-5 | SEDEC | RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE |
| 027793 | FABIO HOLMES DA COSTA | 65.899-5 | SEDES | PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL |
| 015498 | FRANCIMARY GRAZIELA P. BRAGA | 28.414-9 | SEDEC | PAGAMENTO DE FÉRIAS |
| 000678 | FRANCISCO DE ASSIS SANTOS FILHO | 36.813-0 | SEDEC | PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO |
| 000142 | JOÃO PAULO COSTA R. PEREIRA | 69.690-1 | SEDEC | PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO |
| 029284 | JONAS SINEZIO DE AGUIAR | 73.215-0 | SEDES | PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL |
| 006043 | JOSÉ PEREIRA DA CUNHA | 15.660-4 | SEAD | PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO |
| 027537 | JULIANA SILVA DE CARVALHO | 88.101-5 | SEDES | PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL |
| 143120 | LUCIANA CRISTINA M. LUCENA | 74.759-9 | SEDEC | PAGAMENTO DO 14º SALARIO |
| 027535 | MARCELO PEREIRA MARCOLINO | 89.472-9 | SEDES | PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO |
| 017927 | MARIA GORETTI DA SILVA | 93.547-6 | SEDES | RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE |
| 015497 | MARIA VERA LUCIA DA ROCHA | 55.748-0 | SEDEC | PAGAMENTO DE FÉRIAS |
| 004894 | PALOMA KATLEN GUILHERME DE CARVALHO | 85.023-3 | SEDES | PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAL |
| 001658 | RAUANA CLEMENTINO DA SILVA | 86.269-0 | SEDEC | PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO |
| 144900 | REGINA GALDINO | 81.565-9 | SEDEC | PAGAMENTO DO 13º SALARIO PROPORCIONAL |
| 010453 | RONILDO DE ANDRADE | 88.229-1 | SEMAM | PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO E DO 13º SALÁRIO |
| 096528 | RONILTON SILVA DE AMORIM | 69.189-5 | SEDEC | ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS |
| 015500 | RUBIA ALIANE MATIAS DE A. FORMIGA | 12.435-4 | SEDEC | PAGAMENTO DE FÉRIAS |
| 015805 | SANDRA RODRIGUES DE LIMA | 93.155-1 | SEDURB | PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL |
| 020292 | TERESA FERREIRA LEITE | 03.706-1 | SEAD | AUXILIO FUNERAL |
| 141069 | VALDENILZA VIRGULINO DE S. TOMAZ | 82.796-7 | SEDEC | PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO |
| 005110 | VERONICA MARIA DE S. AQUINO | 24.277-2 | SEAD | PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL |

Em, 30 de abril de 2020

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 061/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

| PROC. 2019/2020 | NOME | MAT. | LOTAÇ. | ASSUNTO |
|-----------------|-------------------------------------|-----------|--------|--|
| 143050 | ALEXANDRE PINTO R. FERREIRA | 90.760-0 | SEJER | PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO E DO 13º SALARIO |
| 008385 | ANAISA MENDES B. ANDRIOLA | 59.548-9 | SEDEC | PROGRESSÃO FUNCIONAL |
| 010547 | ANDREIA MAIA A. MOURA | 59.889-5 | SEDEC | PROGRESSÃO FUNCIONAL |
| 025028 | ANDREIA RODRIGUES DA S. NUNES | 82.358-9 | SEDEC | PROGRESSÃO FUNCIONAL |
| 027158 | EDIZIO BELO PEIXOTO | 91.676-5 | SEDURB | CANCELAMENTO DE DESCONTO REALIZADO EM FOLHA DE PAGAMENTO |
| 025541 | EDVANIA DE CASTRO PIRES | 82.204-3 | SEDEC | PROGRESSÃO FUNCIONAL |
| 008391 | ELIETE SILVA DE MOURA | 59.805-4 | SEDEC | PROGRESSÃO FUNCIONAL |
| 015791 | ELLEN CHRITINE A. FREITAS | 58.753-2 | SEDEC | CANCELAMENTO DE DESCONTO DO INSS |
| 129494 | FRANCISCO DAS CHAGAS JUSTINO | 87.071-4 | SEDEC | PROGRESSÃO FUNCIONAL |
| 020777 | FRANCISCO DE ASSIS PRAZIM | 17.676-1 | SEMUSB | CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL |
| 008392 | GIOVANNA COSTA SOARES | 83.099-2 | SEDEC | PROGRESSÃO FUNCIONAL |
| 011960 | GIUVANDRO CAVALCANTI DE VASCONCELOS | 59.911-5 | SEDEC | PROGRESSÃO FUNCIONAL |
| 143081 | INGMIR FABIO B. SERRANO | 53.325-4 | SEJER | PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO E DO 13º SALARIO |
| 015099 | JOANNE MARIA L. DA SILVA | 85.067-5 | SEDEC | PROGRESSÃO FUNCIONAL |
| 029653 | JOSÉ DE SOUZA MOREIRA | 16.641-3 | SEDEC | ABONO PREVIDENCIÁRIO |
| 011226 | JOSEANE BATISTA DE AZEVEDO | 63.659-2 | SEDEC | PROGRESSÃO FUNCIONAL |
| 015255 | JOSEMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO | 44.467-7 | SEMUSB | REVISÃO DO 13º SALARIO |
| 011445 | JOSENI LEMOS DE S. OLIVEIRA | 24.329-9 | SEDEC | PROGRESSÃO FUNCIONAL |
| 019671 | JOSILANE MARCIA JUSTINIANO DA SILVA | 55.597-5 | SEDEC | PROGRESSÃO FUNCIONAL |
| 029834 | LAUDEMIR MEIRELES DE ARAUJO | 24.878-9 | SEMUSB | INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO |
| 023357 | LEANDRO SALES A. DE OLIVEIRA | 83.246-4 | SEDEC | PROGRESSÃO FUNCIONAL |
| 025938 | LISANDRA DA SILVA LIMA | 82.665-1 | SEDEC | PROGRESSÃO FUNCIONAL |
| 026111 | LUANA TOSCANO DE OLIVEIRA | 63.484-1 | SEAD | PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO DAS FÉRIAS |
| 020226 | LUCIA FERNANDES DA COSTA | 30.773-4 | SEDEC | PROGRESSÃO FUNCIONAL |
| 011755 | MARIA AMDALENA DE O. FORMIGA | 59.612-4 | SEDEC | PROGRESSÃO FUNCIONAL |
| 024072 | MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES | 17.490-4 | SEAD | PROGRESSÃO FUNCIONAL |
| 029561 | MARIA DAS DORES L. DE OLIVEIRA | 18.959-6 | SEDEC | CORREÇÃO SALARIAL |
| 008313 | MARIA DISLENE S. DE OLIVEIRA | 54.586-4 | SEDEC | PROGRESSÃO FUNCIONAL |
| 023359 | MARIA ELLEM S. MACIEL | 82.818-1 | SEDEC | PROGRESSÃO FUNCIONAL |
| 009336 | MARLENE DIAS PALITOT | 69.168-2 | SEDEC | PROGRESSÃO FUNCIONAL |
| 027768 | MICHELE MAURICIO DA SILVA | 76.268-7 | SEDES | PAGAMENTO DE FÉRIAS |
| 027448 | NEDI LOPES FREIRE | 44.911-3 | SEDES | PAGAMENTO DE FÉRIAS |
| 014695 | ORDANI GOMES LEITE | 30.807-2 | SEDEC | PROGRESSÃO FUNCIONAL |
| 027654 | REBECA CRISTINA B. PEREIRA | 79.766-9 | SEDES | PAGAMENTO DE FÉRIAS |
| 125611 | SONALE VASCONCELOS DE SOUZA | 82.047-4 | SEDEC | REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA |
| 143903 | TARCIO HENRIQUE F. M. DA NOBREGA | 92.082-7 | SEJER | PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO E DO 13º SALARIO |
| 014605 | THELMA MARIA DE M. FREIRE | 31..679-2 | SEDEC | PROGRESSÃO FUNCIONAL |

Em, 30 de abril de 2020

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 062/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

| PROC. 2019/2020 | NOME | MAT. | LOTAÇ. | ASSUNTO |
|-----------------|--------------------------------------|----------|--------|-------------------------------------|
| 017490 | ANA CELIA ALMEIDA P. DE OLIVEIRA | 29.165-0 | SEDEC | PROGRESSÃO FUNCIONAL |
| 013718 | EDNA LOPES DE OLIVEIRA | 69.136-4 | SEDEC | PROGRESSÃO FUNCIONAL |
| 013808 | FABIOLLA STELLA MARIS DE L. F. LEITE | 87.229-6 | SEDEC | PROGRESSÃO FUNCIONAL |
| 001347 | FRANCISCO CHAVES FERNANDES | 85.112-4 | SEDEC | REVISÃO DO PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO |
| 015735 | GERLANE DA SILVA PRAXEDES | 82.097-1 | SEDEC | COMPLEMENTO DAS FÉRIAS |
| 015226 | HELDER DA COSTA MARCOS | 82.596-4 | SEDEC | REVISÃO DO SALARIO |
| 000509 | JOANA DARCI L. DE ANDRADE | 51.861-1 | SEDEC | PAGAMENTO RETROATIVO DO 14º SALÁRIO |
| 000553 | JOSE TEOTONIO NETO | 15.313-3 | SEDEC | PAGAMENTO DO 14º SALARIO |

| | | | | |
|--------|---------------------------------|----------|--------|--|
| 001103 | JOSEANY LUNGUINHO G. PERINELLI | 82.094-6 | SEDEC | PAGAMENTO DO 14º SALARIO |
| 002656 | JOSELIA NEVES DIAS | 83.678-8 | SEDEC | REVISÃO DO PAGAMENTO DO 14º SALARIO |
| 018820 | JOSIANE GONÇALVES DA SILVA | 62.935-9 | SEMUSB | PAGAMENTO RETROATIVO DE SALARIO |
| 003096 | LIANE CORTE R. BARBOSA | 69.810-5 | SEDEC | PAGAMENTO DO 14º SALARIO |
| 016422 | MARCIA GEAM O. ALVES | 82.641-3 | SEDEC | REVISÃO DO COMPLEMENTO DE FÉRIAS |
| 000244 | MARIA DA PAZ M. DE MORAIS | 83.675-3 | SEDEC | PAGAMENTO RETROATIVO, 13º E DO 14º SALÁRIO |
| 016735 | MARIA DO CARMO BARROS ARAUJO | 69.139-9 | SEDEC | PROGRESSÃO FUNCIONAL |
| 000214 | MARILENE ALVES F. DA COSTA | 14.402-9 | SEDEC | PAGAMENTO DE FÉRIAS |
| 001687 | MYLLENA PETROVSK F. DA SILVA | 85.456-5 | SEDEC | REVISÃO DO PAGAMENTO DO 14º SALARIO |
| 017480 | NAIR PAULINO DE BRITO | 31.686-5 | SEDEC | PROGRESSÃO FUNCIONAL |
| 011778 | NIVIA REGINA DE O. SOUZA | 85.469-7 | SEDEC | PROGRESSÃO FUNCIONAL |
| 000640 | RAABE MARQUES DE AMORIM | 82.565-4 | SEDEC | PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO |
| 018442 | RAYSSA ANIZIO COSTA VIERA | 82.662-6 | SEDEC | PROGRESSÃO FUNCIONAL |
| 020668 | RAYSSA ANIZYO COSTA VIEIRA | 82.662-6 | SEDEC | PAGAMENTO DO 14º SALARIO |
| 000675 | REGINA CELI D. DA SILVA | 55.908-3 | SEDEC | PAGAMENTO RETROATIVO DO 14º SALÁRIO |
| 000773 | REGINALDO DOS SANTOS PEREIRA | 84.768-2 | SEDEC | REVISÃO DO PAGAMENTO DO 14º SALARIO |
| 024216 | ROZANA OLIVEIRA DE LIMA | 88.383-2 | SEDES | PAGAMENTO DO 13º SALARIO E FÉRIAS |
| 024254 | SAMARA FELIX DE O. MEDEIROS | 88.109-1 | SEDES | PAGAMENTO DE FÉRIAS |
| 014020 | TEREZINHA ALMEIDA S. DE QUEIROZ | 24.925-4 | SEDEC | PROGRESSÃO FUNCIONAL |
| 000253 | VERONICE DA SILVA GUEDES | 32.290-3 | SEDEC | PAGAMENTO DO 14º SALARIO |
| 000231 | WASHINGTON GONÇALVES DA SILVA | 62.505-1 | SEDEC | REVISÃO DO PAGAMENTO DO 14º SALARIO |
| 012642 | YURI GIVAGO HENRIQUE GOMES | 82.409-7 | SEDEC | PROGRESSÃO FUNCIONAL |

Em,30 de abril de 2020

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 063/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

| PROC. 2019/2020 | NOME | MAT. | LOTAC. | ASSUNTO |
|-----------------|------------------------------------|----------|---------|---------------------------------------|
| 000443 | ADSON ICARO DE A. DANTAS | 87.141-9 | SEDEC | REVISÃO DO PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO |
| 000630 | ANA FLORA F. ROCHA | 91.640-4 | SEDEC | PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO |
| 001526 | ANTONIO MEIRA M. FILHO | 85.837-4 | SEDEC | PAGAMENTO RETROATIVO DO 14º SALÁRIO |
| 004667 | CARLOS ALBERTO V. BARBOSA | 55.533-9 | SEDEC | REVISÃO DO PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO |
| 025705 | CELIA MARIA P. DA SILVA | 88.096-5 | SEDES | PAGAMENTO DE FÉRIAS |
| 005799 | DANIELA RIBEIRO BARROS | 82.134-9 | SEDEC | REVISÃO DO PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO |
| 000241 | DIOGENES DE FIGUEIREDO LEITE | 59.569-1 | SEDEC | REVISÃO DO PAGAMENTO DO 14º SALARIO |
| 146682 | GILVANIA DO MONTE BARRETO | 83.283-9 | SEDEC | READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO |
| 014356 | GIULIANA DE CASSIA P. DA MATTA | 82.707-0 | SEDEC | REVISÃO DO PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO |
| 000850 | HELOISA FREIRE DE LIMA | 25.895-4 | SEDEC | REVISÃO DO PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO |
| 000794 | ISABEL CRISTINA L. PEREIRA | 86.574-5 | SEDEC | REVISÃO DO PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO |
| 026934 | ISRAEL VICTOR C. DE A. CAVALCANTI | 93.380-5 | SEPLAN | PAGAMENTO DE FÉRIAS |
| 005643 | JOÃO HERMANO S. DOS SANTOS | 17.142-5 | SEDEC | PROGRESSÃO FUNCIONAL |
| 011263 | JOISE DOMINGOS DE LIMA | 12.333-1 | SEDEC | INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO |
| 025707 | JOSÉ CAVALCANTI DE M. FILHO | 80.057-1 | SEDES | PAGAMENTO DE FÉRIAS |
| 000632 | JOSILDO DOS SANTOS SILVA | 82.197-7 | SEDEC | REVISÃO DO PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO |
| 002527 | JUSSARA ALVES GOMES | 59.916-6 | SEDEC | PROGRESSÃO FUNCIONAL |
| 143123 | KARLA DENISE CASSIANO DE SOUZA | 76.833-2 | SEM HAB | PAGAMENTO DE FÉRIAS E DO 13º SALARIO |
| 003456 | MANUEL MACHADO G. RAMOS | 82.745-2 | SEDEC | REVISÃO DO PAGAMENTO DO 14º SALARIO |
| 027061 | MARCUS VINICUS DE S. OLIVEIRA | 56.838-4 | SEDES | PAGAMENTO DE FÉRIAS |
| 003200 | MARIA ANDREHA P. LIMA COEHO | 82.091-1 | SEDEC | PAGAMENTO RETROATIVO |
| 030199 | MARIA APRECIDA DA SILVA | 33.196-1 | SMS | CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL |
| 000466 | MARIA DAS GRAÇAS DE O. MAIA | 92.442-3 | SEDEC | PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO 14º SALÁRIO |
| 003705 | MARIA DE FÁTIMA V. FERNANDES | 31.692-0 | SEDEC | REVISÃO DO PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO |
| 017443 | MARIA EDILMA BERNARDINO P. FELINTO | 31.127-8 | SEDEC | REVISÃO DO PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO |
| 024339 | MARIA JOSÉ DA SILVA | 12.271-8 | SEAD | PAGAMENTO DE FÉRIAS |
| 006040 | MARIA VILANI DE A. LEITE | 24.218-7 | SEDEC | REVISÃO DO PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO |
| 025971 | MARINALVA SOARES DA SILVA | 44.319-1 | SEDES | PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALARIO |
| 001173 | NATANAEL FRANCISCO DOS SANTOS | 31.057-3 | SEDEC | REVISÃO DO PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO |
| 000034 | NATHALIA DINIZ A. FELIZARDO | 82.362-7 | SEDEC | PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO 14º SALARIO |
| 000442 | NEUSILENA DE BRITO COSTA | 82.767-3 | SEDEC | REVISÃO DO PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO |
| 025388 | PATRICIA SOUZA ALVES | 79.558-5 | SEDES | PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALARIO |
| 027125 | ROBSON LEANDRO C. DE ASSIS | 87.406-0 | SEPLAN | PAGAMENTO DE FÉRIAS |

Em, 30 de abril de 2020

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 064/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

| PROC. 2019/2020 | NOME | MAT. | LOTAÇ. | ASSUNTO |
|-----------------|--|----------|--------|---|
| 143573 | ANTONIO RONISMAR DE ANDRADE | 55.566-5 | SEDEC | PAGAMENTO DE FERIAS |
| 000715 | APARECIDA REGINA DA COSTA | 24.694-8 | SEDEC | MUDANÇA DE CARGO |
| 016174 | AVANERES MARTINHO DOS SANTOS | 12.182-7 | SEMUSB | ABONO PREVIDENCIÁRIO |
| 002298 | CLAUDIA ALVES FERREIRA | 93.140-3 | SETUR | PAGAMENTO RETROATIVO E DO 13º SALARIO |
| 018501 | EDINEYALISON WALLAS HENRIQUES F. PEREIRA | 82.513-1 | SEDEC | PROGRESSÃO FUNCIONAL |
| 020990 | EDMILSON BARBOSA DA SILVA | 24.262-4 | SEMUSB | ABONO PREVIDENCIÁRIO |
| 001730 | FRANCISCA HILDENHA DE LIMA | 30.995-8 | SEDEC | PAGAMENTO DO 14º SALARIO |
| 001299 | HARRYSON FAGNER V. RIBEIRO | 92.832-1 | SEDEC | PAGAMENTO DO 14º SALARIO |
| 018354 | JEANINE ROSE TORELLI VIEIRA | 31.688-1 | SEDEC | CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL |
| 014853 | JOSIVALDO GOMES FREIRE | 16.260-4 | SEDURB | ABONO PREVIDENCIÁRIO |
| 018711 | LARISSA ESTHER DE LIMA FIGUEREDO | 75.351-3 | SEDURB | PAGAMENTO RETROATIVO DE SALARIO E DO 13º SALARIO |
| 007313 | MANUELLE MOURA GOMES | 82.701-1 | SEDEC | REVISÃO DO PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO |
| 001332 | MARCIA RAFAELA ARNOLD | 82.831-9 | SEDEC | PAGAMENTO RETROATIVO DO 14º SALÁRIO |
| 003346 | MARIA GLAUCIETE DE FARIAS | 69.083-0 | SEDEC | COMPLEMENTO DE FÉRIAS |
| 146806 | MARIA GORETE SOARES | 92.441-5 | SEDEC | PAGAMENTO DO 13º E 14º SALARIO |
| 013977 | MARIA VERA LUCIA DA ROCHA | 55.748-0 | SEDEC | PROGRESSÃO FUNCIONAL |
| 024398 | MARINES BENEDITO DOS SANTOS | 31.680-6 | SEDEC | LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO |
| 146118 | MICHELLE ARRUDA R. R. DE GOES | 90.627-1 | SEDEC | PAGAMENTO RETROATIVO DE SALARIO, DO 13º E 14º SALARIO |
| 023864 | PAULO CAMILO DA S. JUNIOR | 91.703-6 | SEDEC | PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAL |
| 031190 | ROMILDO NUNES DE CARVALHO | 11.612-2 | SEDEC | RESTITUIÇÃO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO |
| 146415 | SEVERINA DA SILVA ARAUJO | 58.923-3 | SEDEC | PAGAMENTO RETROATIVO DO 13º E 14º SALARIOS |
| 024484 | SEVERINA DUARTE DA SILVA | 13.777-4 | SEAD | AUXILIO FUNERAL |
| 021408 | SEVERINO DO RAMO TARGINO | 15.743-1 | SEAD | CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL |
| 013330 | SILVIA XAVIER DA C. MARTINS | 82.993-5 | SEDEC | PROGRESSÃO FUNCIONAL |
| 013220 | TARCANY RAYSSA B. DE LIMA | 91.742-7 | SEDEC | REVISÃO DO PAGAMENTO DO 14º SALARIO |
| 018937 | TATIANY FERNANDES OLIVEIRA | 55.344-1 | SEDEC | PROGRESSÃO FUNCIONAL |
| 019126 | TERESA HELENA NEVES DE AGUIAR | 59.899-2 | SEDEC | PROGRESSÃO FUNCIONAL |
| 000339 | VANIA CAVALCANTE DOS SANTOS | 89.403-6 | SEDEC | PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO |

Em, 30 de abril de 2020

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 065/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

| PROC. 2019/2020 | NOME | MAT. | LOTAÇ. | ASSUNTO |
|-----------------|-------------------------------------|----------|--------|--|
| 002627 | AMANDA STAELL F. DA C. ALBUQUERQUE | 82.324-4 | SEDEC | PROGRESSÃO FUNCIONAL |
| 001629 | ANA PAULA ROMEIRO DE MENEZES | 88.572-0 | SEDES | PAGAMENTO DE FÉRIAS |
| 146848 | CAIO JULIO CESAR DA S. MENDONÇA | 89.783-3 | SEJER | PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAL |
| 146474 | CARLOS ALBERTO B. DE VASCONCELOS | 15.855-1 | SMS | ABONO PREVIDENCIÁRIO |
| 146421 | CARLOS EDURADO DUARTE DO NASCIMENTO | 68.024-9 | SEJER | PAGAMENTO RETROATIVO DE SALARIO E DO 13º SALÁRIO |
| 001165 | CLEONEIDE JERONIMO DE SOUSA | 25.319-7 | SEDEC | PROGRESSÃO FUNCIONAL |
| 146230 | CRISTIANO SOARES SANTOS | 70.707-4 | SEDES | PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO E DO 13º SALÁRIO |
| 142991 | DANIELA GOMES DA PAZ OLIVEIRA | 86.810-8 | SEJER | PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO |
| 013897 | DANUBIA DO NASCIMENTO DANTAS | 87.069-2 | SEDEC | PROGRESSÃO FUNCIONAL |
| 140750 | DIEGO RANGEL L. DOS SANTOS | 83.162-0 | SEDEC | PROGRESSÃO FUNCIONAL |
| 002451 | DIVA ROSANGELA NUNES | 69.107-1 | SEDEC | PROGRESSÃO FUNCIONAL |
| 030188 | ELIZABETE BRASILINO L. OLEGARIO | 09.010-7 | SEDEC | PROGRESSÃO FUNCIONAL |
| 003153 | FABIOLLA MARIA DE A. RODRIGUES | 82.682-1 | SEDEC | PAGAMENTO DA REVISÃO DO 14º SALÁRIO |
| 005551 | GLAUCIA PEREIRA DA PAIXÃO | 83.096-8 | SEDEC | REVISÃO DO PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO |
| 003196 | HELOIZA CRISTINA DE A. A. COUTINHO | 69.443-6 | SEDEC | PROGRESSÃO FUNCIONAL |

| | | | | |
|--------|--|----------|--------|--|
| 026932 | HERMANO GOMES PIMENTEL | 78.962-3 | SEPLAN | PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAL |
| 004352 | JOÃO ALFREDO FERREIRA DE SOUSA | 09.947-3 | SEDEC | ABONO PREVIDENCIÁRIO |
| 145430 | JOSÉ AILTON DA SILVA | 92.800-3 | SEJER | PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO E DO 13º SALÁRIO |
| 000658 | LUCIANA AGUIAR M. DE CARVALHO | 31.856-6 | SEDEC | PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO |
| 027044 | LUCIANA AGUIAR M. DE CARVALHO | 31.856-6 | SEDEC | CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL |
| 001065 | MAIRTON PEREIRA DE LIMA | 54.478-7 | SEDEC | PROGRESSÃO FUNCIONAL |
| 144779 | MARIA DE FATIMA S. DE ARAUJO | 71.794-1 | SEJER | PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO E DO 13º SALÁRIO |
| 004661 | MARIA DO SOCORRO BELISARIO DA S. LACERDA | 63.674-6 | SEDEC | PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO |
| 018257 | MONICA FERNANDES M. COELHO | 91.724-9 | SEDEC | PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO |
| 006372 | REBECCA JEMIMA DE O. F. ALVES | 82.394-5 | SEDEC | REVISÃO DO PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO |
| 026930 | RODOLFO OLIVEIRA DE C. LINS | 75.254-1 | SEPLAN | PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAL |
| 005848 | ROMULO HARYSSON S. DE OLIVEIRA | 89.004-9 | SECOM | PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAL |
| 003089 | SEVERINO CARVALHO DA COSTA | 86.100-6 | SEJER | PAGAMENTO RETROATIVO, 13º SALARIO E FÉRIAS |
| 005469 | SEVERINO CONSTATINO DE ALMEIDA | 80.684-6 | SEDES | PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO E DO 13º SALÁRIO |
| 000307 | THIAGO SANTA ROSA DE MOURA | 87.190-7 | SEDEC | PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO 14º SALÁRIO |
| 008320 | VALERIA MARIA P. DA SILVA | 12.106-1 | SEDEC | PAGAMENTO DE FÉRIAS |
| 020412 | ZELIA MARIA IZIDRO | 16.930-7 | SMS | LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO |

Em, 30 de abril de 2020


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 066/2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONO PREVIDENCIÁRIO**

| PROCESSO 2019/2020 | NOME DO SERVIDOR | MAT. | LOTAÇÃO | ASSUNTO |
|--------------------|-------------------------------------|----------|---------|----------------------|
| 135514 | AUGUSTO DANIEL MARQUES | 18.551-5 | SMS | ABONO PREVIDENCIÁRIO |
| 016611 | EUGENIO REGIS L. E ROCHA | 24.652-2 | SEINFRA | ABONO PREVIDENCIÁRIO |
| 012197 | JOSÉ AUGUISTO DA S. N. FILHO | 14.490-8 | PROGEM | ABONO PREVIDENCIÁRIO |
| 144310 | JOSÉ CARLOS G. DE ANDRADE | 15.588-8 | SMS | ABONO PREVIDENCIÁRIO |
| 020776 | LUIZ GONZAGA F. DA COSTA | 07.663-5 | SEMUSB | ABONO PREVIDENCIÁRIO |
| 026666 | MARCELEUSE ALVES DA SILVA | 82.927-7 | SEDEC | ABONO PREVIDENCIÁRIO |
| 024391 | MARIA REJANE M. DE LIMA VIEIRA | 18.433-1 | SEDEC | ABONO PREVIDENCIÁRIO |
| 121508 | NIEDJA MARIA LIMA E SILVA FERNANDES | 18.011-4 | GAPRE | ABONO PREVIDENCIÁRIO |
| 028472 | ROSEANE DE LOURDES L. GUIMARAES | 24.025-7 | SMS | ABONO PREVIDENCIÁRIO |
| 129427 | VALDETE ALVES TEIXEIRA | 23.066-9 | SMS | ABONO PREVIDENCIÁRIO |
| 017599 | ZENEIDE FERNANDES A. DE ALMEIDA | 29.434-9 | SEDEC | ABONO PREVIDENCIÁRIO |

Em, 30 de abril de 2020


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 067/2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

| PROCESSO 2020 | NOME | MAT. | LOTAÇÃO | PERÍODO AVERBADO |
|---------------|------------------------------------|----------|---------|-----------------------------|
| 021200 | ADELIA LUCIANA RANGEL B. DE ARAUJO | 55.788-9 | SEDEC | 05 ANOS E 02 DIAS |
| 013440 | CASSIA DE FREITAS PAIM | 82.429-1 | SEDEC | 09 ANOS, 04 MESES E 27 DIAS |
| 024940 | EDENILZA SILVA LUCENA | 63.726-2 | SEDEC | 09 ANOS, 04 MESES E 16 DIAS |
| 012360 | LUIZ FERNANDO ZANDONA | 34.860-1 | SEREM | 02 ANOS, 08 MESES E 02 DIAS |
| 022016 | SEVERINO EUSTAQUIO DE SOUZA | 23.064-2 | SMS | 07 ANOS, 09 MESES E 10 DIAS |

Em, 30 de abril de 2020

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº068/2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

| PROCESSO 2020 | NOME | MAT. | LOTAÇÃO | PERÍODO | DIAS |
|---------------|------------------------------------|----------|---------|--------------------------------------|------|
| 016896 | JOSIVALDO ALVES FERNANDES | 23.692-6 | SEMUSB | 01/12/1997 A 30.11/2007 – 2º DECENIO | 070 |
| 004147 | MARIGELVA DE MEDEIROS CARLOS GOMES | 24.564-0 | SEAD | 01/10/1994 A 30.09/2004 – 2º DECENIO | 180 |

Em, 30 de abril de 2020

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 069/2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771 de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos de **FÉRIAS**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**:

| PROCESSO 2020 | NOME | MAT. | LOTAÇÃO | PERÍODO | DIAS |
|---------------|-------------------------|----------|---------|--|------|
| 026029 | JEOVA TOMAZ DE OLIVEIRA | 23.769-8 | SEMUSB | 1989/1990, 1992/1993, 1993/1994, 1994/1995, 1996/1997 E 1997/1998 | 360 |
| 017980 | JOSÉ ALMIR DE M. LUNA | 16.551-4 | SEMUSB | 1987/1988, 1988/1989, 1989/1990, 1990/1991, 1992/1993, 1995/1996 E 1996/1997 | 420 |

Em, 30 de abril de 2020

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 070/2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

| PROCESSO 2020 | NOME | MAT. | LOTAÇÃO | PERÍODO | DIAS |
|---------------|-----------------------|----------|---------|------------------------|------|
| 017994 | JOSÉ ALMIR DE M. LUNA | 16.551-4 | SEMUSB | 1985/1995 – 1º DECENIO | 040 |
| 028764 | WALBER VIEIRA TOLEDO | 24.452-0 | SMS | 1988/1998 – 1º DECENIO | 360 |

Em, 30 de abril de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

SEREM

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 – SEREM

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Às dez horas do dia 27 de abril de 2020, em sessão virtual por aplicativo de videoconferência, reuniu-se a Comissão Especial, para julgamento dos documentos de habilitação relativos ao Chamamento Público nº 01/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS QUE EXERÇAM ATIVIDADE FINANCEIRA DE OFERTA DE CRÉDITO, TITULARES DE SOLUÇÃO DE MEIOS DE PAGAMENTOS POR CARTÃO DE CRÉDITO E DÉBITO, PARA PARCELAMENTO E PAGAMENTOS ELETRÔNICOS DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, PREÇOS PÚBLICOS E RECEITAS DIVERSAS. Com base na análise dos documentos apresentados, deliberou a comissão pela inabilitação das empresas MARE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, CREDPAY SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA e GIRO PAGAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA, por não atenderem, no todo, as exigências previstas no edital, conforme demonstrado no Anexo - I que se segue a esta Ata.

Considerando o disposto no art. 48, da Lei nº 9.648/98, e tendo em vista que todos os licitantes foram inabilitados, a comissão faculta aos licitantes a apresentação no prazo de oito dias úteis de nova documentação de habilitação, nos termos do que está previsto no edital de Chamamento Público nº 01/2020 da SEREM.

João Pessoa, 8 de maio de 2020.


 Sidney de Lima Figuerêdo
 Presidente da Comissão Especial

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 - SEREM

ANEXO - I

EMPRESA: MARE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA

CNPJ: 05.406.556/0001-04

| Item Edital | Critérios para Habilitação | Atende ao edital | | OBS |
|-------------|---|------------------|-----|---|
| | | Sim | Não | |
| 3.2 | I - Habilitação Jurídica | | | |
| I | Contrato, estatuto social e/ou regimento e suas alterações, devidamente registrado | | NÃO | Contrato sem assinaturas e não registrado. |
| II | Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada, quando couber | | NÃO | Não apresentou. |
| III | Ato de outorga de poderes ao representante legal da empresa, com assinatura digital certificada | SIM | | |
| IV | Cédula de identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF do(s) representante(s) legal(is) | SIM | | |
| V | Endereço completo, número de telefone e e-mail | SIM | | |
| VI | Cópia do cartão de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ | SIM | | |
| 3.3 | II - Regularidade Fiscal e Trabalhista | | | |
| I | Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), fornecido pela Caixa Econômica Federal | SIM | | |
| II | Certidão Negativa de Débito (CND) emitida pelo órgão local competente do INSS | | NÃO | Não apresentou. |
| III | Certidão conjunta referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, administrados, no âmbito de suas competências, pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional | | NÃO | Autenticidade da certidão não confirmada em portal do emitente. |
| IV | Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do solicitante, ou outra equivalente, na forma da lei. | SIM | | |
| 3.4 | III - Qualificação Econômico-financeira | | | |
| I | Apresentação de balanço patrimonial vigente, que comprove possuir Patrimônio Líquido não inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) | SIM | | |
| II | Certidão negativa de pedido de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de emissão, no máximo, de 30 (trinta) dias consecutivos anteriores à data do credenciamento. | SIM | | |
| 3.5 | IV - Qualificação Técnica | | | |
| I | Estar autorizada como empresa facilitadora por instituição credenciadora supervisionada e homologada pelo Banco Central do Brasil, podendo processar pagamentos, inclusive parcelados, mediante uso de cartões de crédito normalmente aceitos no mercado financeiro | | NÃO | Ausência de assinaturas nos contratos. |

EMPRESA: MARE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA

CNPJ: 05.406.556/0001-04

| Item Edital | Critérios para Habilitação | Atende ao edital | | OBS |
|-------------|--|------------------|-----|--|
| | | Sim | Não | |
| II | Estar em plena conformidade com os padrões PCI DSS (Payment Card Industry Data Security Standards), Padrão de Segurança de Dados da Indústria de Cartões de Pagamento, devendo a empresa interessada no credenciamento possuir Certificação válida emitida por empresa de auditoria oficial credenciada pelo PCI-DSS | SIM | | |
| III | Ter aderido e estar cumprindo as regras determinadas por bandeiras de cartões, mediante instrumento de contrato de participação nos arranjos de pagamento, firmado com bandeiras de cartão de crédito, cuja fatia de mercado represente a maior parte dos negócios com cartões no país | | NÃO | Ausência de assinaturas nos contratos. |

| | | | | |
|------------|--|-----|-----|-----------------|
| IV | Declarar que tem condições de confirmar o valor presente dos débitos devidos por um veículo | SIM | | OBS 1 |
| V | Declarar que tem condições de apresentar os planos de pagamento dos débitos em aberto, possibilitando ao titular do cartão conhecer previamente os custos adicionais de cada opção de parcelamento e decidir qual delas melhor atende suas necessidades | SIM | | |
| VI | Declarar que tem condições de quitar à vista, na própria data em que a transação com cartão de crédito tiver sido aprovada, em qualquer instituição da rede bancária arrecadadora, todos os débitos incluídos no total do pagamento | SIM | | |
| VII | Declarar que tem condições de disponibilizar para o pagador, imediatamente após a quitação, o ticket da operação com cartão débito ou crédito e os comprovantes de pagamento fornecidos pela instituição arrecadadora, podendo essa disponibilização ocorrer por meio eletrônico (e-mail ou SMS) | SIM | | |
| 4.4 | V - Documentos Complementares | | | |
| a | Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital (artigo 32, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993) - Anexo IV; | | NÃO | Não apresentou. |
| b | Declaração de que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, conforme modelo constante no Anexo V; | | NÃO | Não apresentou. |
| c | Declaração de que cumpre as disposições do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal – Anexo VI; | | NÃO | Não apresentou. |

OBS 1: O Item 3.5, IV - considerou-se não aplicável

EMPRESA: CREDPAY SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA

CNPJ: 27.659.570/0001-44

| Item Edital | Critérios para Habilitação | Atende ao edital | | OBS |
|-------------|---|------------------|-----|-----------------|
| | | Sim | Não | |
| 3.2 | I - Habilitação Jurídica | | | |
| I | Contrato, estatuto social e/ou regimento e suas alterações, devidamente registrado | | NÃO | Não apresentou. |
| II | Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada, quando couber | | NÃO | Não apresentou. |
| III | Ato de outorga de poderes ao representante legal da empresa, com assinatura digital certificada | | NÃO | Não apresentou. |
| IV | Cédula de identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF do(s) representante(s) legal(is) | | NÃO | Não apresentou. |
| V | Endereço completo, número de telefone e e-mail | | NÃO | Não apresentou. |
| VI | Cópia do cartão de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ | | NÃO | Não apresentou. |
| 3.3 | II - Regularidade Fiscal e Trabalhista | | | |
| I | Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), fornecido pela Caixa Econômica Federal | | NÃO | Não apresentou. |
| II | Certidão Negativa de Débito (CND) emitida pelo órgão local competente do INSS | | NÃO | Não apresentou. |
| III | Certidão conjunta referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, administrados, no âmbito de suas competências, pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional | | NÃO | Não apresentou. |
| IV | Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do solicitante, ou outra equivalente, na forma da lei. | | NÃO | Não apresentou. |
| 3.4 | III - Qualificação Econômico-financeira | | | |
| I | Apresentação de balanço patrimonial vigente, que comprove possuir Patrimônio Líquido não inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) | SIM | | |
| II | Certidão negativa de pedido de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de emissão, no máximo, de 30 (trinta) dias consecutivos anteriores à data do credenciamento. | SIM | | |
| 3.5 | IV - Qualificação Técnica | | | |
| I | Estar autorizada como empresa facilitadora por instituição credenciadora supervisionada e homologada pelo Banco Central do Brasil, podendo processar pagamentos, inclusive parcelados, mediante uso de cartões de crédito normalmente aceitos no mercado financeiro | SIM | | |

EMPRESA: CREDPAY SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA

CNPJ: 27.659.570/0001-44

| Item Edital | Critérios para Habilitação | Atende ao edital | | OBS |
|-------------|--|------------------|-----|-----------------|
| | | Sim | Não | |
| II | Estar em plena conformidade com os padrões PCI DSS (Payment Card Industry Data Security Standards), Padrão de Segurança de Dados da Indústria de Cartões de Pagamento, devendo a empresa interessada no credenciamento possuir Certificação válida emitida por empresa de auditoria oficial credenciada pelo PCI-DSS | SIM | | |
| III | Ter aderido e estar cumprindo as regras determinadas por bandeiras de cartões, mediante instrumento de contrato de participação nos arranjos de pagamento, firmado com bandeiras de cartão de crédito, cuja fatia de mercado represente a maior parte dos negócios com cartões no país | SIM | | |
| IV | Declarar que tem condições de confirmar o valor presente dos débitos devidos por um veículo | | | OBS 1 |
| V | Declarar que tem condições de apresentar os planos de pagamento dos débitos em aberto, possibilitando ao titular do cartão conhecer previamente os custos adicionais de cada opção de parcelamento e decidir qual delas melhor atende suas necessidades | | NÃO | Não apresentou. |

| | | | | |
|--|--|--|-----|-----------------|
| VI | Declarar que tem condições de quitar à vista, na própria data em que a transação com cartão de crédito tiver sido aprovada, em qualquer instituição da rede bancária arrecadadora, todos os débitos incluídos no total do pagamento | | NÃO | Não apresentou. |
| VII | Declarar que tem condições de disponibilizar para o pagador, imediatamente após a quitação, o ticket da operação com cartão débito ou crédito e os comprovantes de pagamento fornecidos pela instituição arrecadadora, podendo essa disponibilização ocorrer por meio eletrônico (e-mail ou SMS) | | NÃO | Não apresentou. |
| 4.4 V - Documentos Complementares | | | | |
| a | Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital (artigo 32, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993) - Anexo IV; | | NÃO | Não apresentou. |
| b | Declaração de que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, conforme modelo constante no Anexo V; | | NÃO | Não apresentou. |
| c | Declaração de que cumpre as disposições do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal – Anexo VI; | | NÃO | Não apresentou. |

OBS 1: O Item 3.5, IV - considerou-se não aplicável

EMPRESA: GIRO PAGAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 23.041.219/0001-34

| Item Edital | Critérios para Habilitação | Atende ao edital | | OBS |
|--|---|------------------|-----|--|
| | | Sim | Não | |
| 3.2 I - Habilitação Jurídica | | | | |
| I | Contrato, estatuto social e/ou regimento e suas alterações, devidamente registrado | SIM | | |
| II | Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada, quando couber | | NÃO | Não apresentou. |
| III | Ato de outorga de poderes ao representante legal da empresa, com assinatura digital certificada | | NÃO | Procuração vencida, sem validade. |
| IV | Cédula de identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF do(s) representante(s) legal(is) | SIM | | |
| V | Endereço completo, número de telefone e e-mail | SIM | | |
| VI | Cópia do cartão de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ | SIM | | |
| 3.3 II - Regularidade Fiscal e Trabalhista | | | | |
| I | Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), fornecido pela Caixa Econômica Federal | SIM | | |
| II | Certidão Negativa de Débito (CND) emitida pelo órgão local competente do INSS | | NÃO | Não apresentou. |
| III | Certidão conjunta referente aos tributos federais e a Dívida Ativa da União, administrados, no âmbito de suas competências, pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional | | NÃO | Não apresentou. |
| IV | Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do solicitante, ou outra equivalente, na forma da lei. | | NÃO | Ausência de prova de regularidade com a Fazenda Municipal. |
| 3.4 III - Qualificação Econômico-financeira | | | | |
| I | Apresentação de balanço patrimonial vigente, que comprove possuir Patrimônio Líquido não inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) | | NÃO | Balanço sem assinatura da empresa e sem prova de registro. |
| II | Certidão negativa de pedido de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de emissão, no máximo, de 30 (trinta) dias consecutivos anteriores à data do credenciamento. | SIM | | |
| 3.5 IV - Qualificação Técnica | | | | |
| I | Estar autorizada como empresa facilitadora por instituição credenciadora supervisionada e homologada pelo Banco Central do Brasil, podendo processar pagamentos, inclusive parcelados, mediante uso de cartões de crédito normalmente aceitos no mercado financeiro | | NÃO | Documento desatualizado, não possui razão social atual e emissão ocorreu em 07/2018. |

EMPRESA: GIRO PAGAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 23.041.219/0001-34

| Item Edital | Critérios para Habilitação | Atende ao edital | | OBS |
|-------------|--|------------------|-----|-----------------|
| | | Sim | Não | |
| II | Estar em plena conformidade com os padrões PCI DSS (Payment Card Industry Data Security Standards), Padrão de Segurança de Dados da Indústria de Cartões de Pagamento, devendo a empresa interessada no credenciamento possuir Certificação válida emitida por empresa de auditoria oficial credenciada pelo PCI-DSS | SIM | | |
| III | Ter aderido e estar cumprindo as regras determinadas por bandeiras de cartões, mediante instrumento de contrato de participação nos arranjos de pagamento, firmado com bandeiras de cartão de crédito, cuja fatia de mercado represente a maior parte dos negócios com cartões no país | SIM | | |
| IV | Declarar que tem condições de confirmar o valor presente dos débitos devidos por um veículo | | | OBS 1 |
| V | Declarar que tem condições de apresentar os planos de pagamento dos débitos em aberto, possibilitando ao titular do cartão conhecer previamente os custos adicionais de cada opção de parcelamento e decidir qual delas melhor atende suas necessidades | | NÃO | Não apresentou. |
| VI | Declarar que tem condições de quitar à vista, na própria data em que a transação com cartão de crédito tiver sido aprovada, em qualquer instituição da rede bancária arrecadadora, todos os débitos incluídos no total do pagamento | | NÃO | Não apresentou. |

| | | | | |
|--|--|--|-----|--|
| VII | Declarar que tem condições de disponibilizar para o pagador, imediatamente após a quitação, o ticket da operação com cartão débito ou crédito e os comprovantes de pagamento fornecidos pela instituição arrecadadora, podendo essa disponibilização ocorrer por meio eletrônico (e-mail ou SMS) | | NÃO | Não apresentou. |
| 4.4 V - Documentos Complementares | | | | |
| a | Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital (artigo 32, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993) - Anexo IV; | | NÃO | Declaração assinada por procurador desabilitado. |
| b | Declaração de que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, conforme modelo constante no Anexo V; | | NÃO | Declaração assinada por procurador desabilitado. |
| c | Declaração de que cumpre as disposições do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal – Anexo VI; | | NÃO | Declaração assinada por procurador desabilitado. |

OBS 1: O Item 3.5, IV - considerou-se não aplicável

SEDES

HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020 –SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, neste ato representada pelo Sr. MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: HOMOLOGAR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020**, com base no parecer exarado pela Comissão Temporária composta por integrantes da SEDES, que tem como objeto o credenciamento de costureiras e Microempreendedores Individuais – MEI para prestação de serviços referente a costuras de máscaras para enfrentamento da pandemia do COVID-19.

Esta publicação retroage ao dia 05/05/2020.


Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Secretário de Desenvolvimento Social - SEDES

SEMAM

PORTARIA Nº. 07, de 07 de maio de 2020.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições legais e institucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Uso do Parque Zoológico Arruda Câmara, com o objetivo de modernizar as normas de sua utilização por servidores e pela população em geral, sendo composto pelos servidores da Diretoria de Estudos e Pesquisas (DIEP) da Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º Os trabalhos serão coordenados pelo Diretor de Estudos e Pesquisas.

Art. 3º Para realização dos trabalhos, a DIEP poderá requisitar, sempre que necessário, o apoio técnico da Assessoria Jurídica da SEMAM, dos servidores técnicos do Parque Zoológico Arruda Câmara e do Centro de Estudo e Práticas Ambientais (CEPAM).

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de até 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado mediante justificativa ao Secretário de Meio Ambiente.

Art. 5º Independentemente dos trabalhos cotidianos, o Grupo de Trabalho deverá apresentar relatórios quinzenais ao Secretário de Meio Ambiente, informando sobre os encaminhamentos já realizados e a realizar.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Cumpra-se.
 Publique-se.

João Pessoa, 07 de maio de 2020.


ABELARDO JUREMA NETO
 Secretário de Meio Ambiente do Município

PROCON**PORTARIA N.º 05/2020/GAB/PROCON-JP, DE 04 DE MAIO DE 2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n.º 12.813/2014, em consonância com os termos do Decreto Municipal n.º 9.481 de 01 de Maio de 2020, que prorroga a vigência das medidas temporárias ao enfrentamento da COVID-19, e

CONSIDERANDO que, o art. 2º que dispõe sobre os procedimentos e regras para fins da prevenção da transmissão da COVID-19, assegurando que o PROCON-JP e outras Secretarias Municipais deverão fiscalizar e aplicar penalidades, no caso de descumprimento do disposto no referido Decreto;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam temporariamente suspensos, até o dia 18 de maio de 2020, com possibilidade de prorrogação:

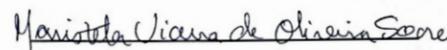
I - As audiências de conciliação;

II - Os prazos processuais, EXCETO, os decorrentes de procedimentos de fiscalização que permanecem fluindo normalmente;

Parágrafo único: Os protocolos deverão ser feitos, exclusivamente, de forma presencial, na Sede do PROCON-JP, localizado na Av. Dom Pedro I, n.º 473, Centro, nesta Capital, através de agendamento prévio pelo telefone (83) 3218-5720 ou (83) 98814-8982, das 08:00h às 16:00h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com validade até o dia 18 de maio de 2020, podendo ser revista, em decorrência de novos fatos relacionados ao COVID-19 no Município de João Pessoa.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


MARISTELA VIANA DE OLIVEIRA SOARES
SECRETÁRIA GERAL – PROCON/JP

IPM

Expediente nº 008/2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal n 10.684/05, resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

| | | | |
|------------|---|---------------------------------------|-----------------------|
| 11437/2018 | NAILDE FERREIRA DOS SANTOS | REVERSÃO DE PENSÃO | DEFERIDO |
| 15424/2019 | ESTHER LOPES DE LIMA CERQUEIRA | CONVERSÃO DE APOSENTADORIA | DEFERIDO |
| 15542/2019 | MARTHA FERNANDES PACOTE | CORREÇÃO DO ABONO PERMANÊNCIA | DEFERIDO |
| 15818/2020 | ROSANA VICENTE DA SILVA | REVISÃO DE APOSENTADORIA | DEFERIDO |
| 16010/2020 | EDUARDO LEAL TRINDADE | PROGRESSÃO FUNCIONAL | INDEFERIDO |
| 16123/2020 | CARLOS CAVALCANTI DE MORAIS | CORREÇÃO DA SUA CLASSIFICAÇÃO | INDEFERIDO |
| 16252/2020 | SEVERINA RAMOS MACIEL FERREIRA | MUDANÇA DE CÓDIGO | DEFERIDO |
| 13802/2019 | MARILOURDES PINEHIRO DA SILVA | ANÁLISE DE IRREGULARIDADE | PROCEDENTE |
| 15439/2019 | LUCIA MARIA LEMOS SARMENTO | REVISÃO DE VALORES | DEFERIDO |
| 15623/2020 | LUCIA MARIA LEMOS SARMENTO | PROCESSO DE REVISÃO | DEFERIDO PARCIALMENTE |
| 15917/2020 | VALERIA FREIRE FRANCO | PAGAMENTO DE QUINQUÊNIOS | INDEFERIDO |
| 16043/2020 | ELCIDES DE OLIVEIRA LUCENA | REVISÃO DE PROVENTOS | INDEFERIDO |
| 16129/2020 | MARIA DAS GRAÇAS ALVES SEIXAS | IMPLANTAÇÃO DO AUMENTO SALARIAL | INDEFERIDO |
| 16177/2020 | IVANY BEZERRA CAVALCANTI MESQUITA | REVISÃO DE PENSÃO | DEFERIDO |
| 16298/2020 | JOSE ANCHIETA DOS SANTO BORGES | IMPLANTAÇÃO DO AUMENTO | DEFERIDO |
| 15509/2019 | JOZENALDO PEREIRA DE ARAÚJO | RESSARCIMENTO | DEFERIDO |
| 15753/2020 | AMAURY LIMA NASCIMENTO | REVISÃO E RESTITUIÇÃO | DEFERIDO |
| 15799/2020 | AMAURY LIMA DO NASCIMENTO | CANCELAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA | INDEFERIDO |
| 15918/2020 | MARIA DAS DORES DOS SANTOS CORREIA LIMA | PAGAMENTO DE QUINQUÊNIOS | INDEFERIDO |
| 16076/2020 | MARIA DO CARMO BRITO DO REGO BARROS | REVERSÃO DE COTA DE PENSÃO | DEFERIDO |
| 16151/2020 | ANALICE OLIVEIRA DA SILVA | REVISÃO DE APOSENTADORIA | INDEFERIDO |
| 16226/2020 | DORGIVAL DE FREITAS SILVA | REVISÃO DE APOSENTADORIA | DEFERIDO |
| 15319/2019 | MARCOS ANTONIO MOUSINHODA SILVA | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA | DEFERIDO |
| 15510/2019 | RAIMUNDO SERGIO DE LIMA | RESTITUIÇÃO DO VALOR | DEFERIDO |
| 15963/2020 | THIAGO GOMES VIDERES | SALDO DE SALÁRIO E VERBAS RESCISÓRIAS | DEFERIDO |
| 16095/2020 | SYLVANA DE ALMEIDA LYRA | RESSARCIMENTO | DEFERIDO |
| 16168/2020 | PAULO GUNTHER KLOMFASS | PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS | DEFERIDO |
| 16247/2020 | FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA | VALORES RETROATIVOS | INDEFERIDO |

João Pessoa, 04 de Maio de 2020.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

Expediente nº 009/2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM, o uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal n 10.684/05, resolve:

Publicas o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

| | | | | |
|------------|--------------------------------|----------|--|------------|
| 15382/2019 | CLAUDIO MANOEL DUARTE | 01.358-7 | APOSENTADORIA ESPECIAL | INDEFERIDO |
| 15486/2019 | ROSANGELA MEIRELES CHAVES | 55.838-9 | APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE | INDEFERIDO |
| 15203/2019 | GLEURYSTON VASCONCELOS BEZERRA | 14.786-9 | APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO | INDEFERIDO |
| 15554/2020 | ADRIANE DOS SANTOS BEZERRA | 69.073-2 | APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO | INDEFERIDO |
| 13209/2019 | JOSELIA DE MACDO POGGI | 32.904-5 | APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL | INDEFERIDO |

João Pessoa, 04 de Maio de 2020.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

EXTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Contrato n.º 04-199/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com e sem inclusão de condutor, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município – IPM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa CS Brasil Frotas Ltda.

Processo: 2019/094725

Modalidade: P. E. Nº 04-088/2019 ARP Nº 219/2019.

Signatários: O Superintendente do Instituto de Previdência do Município – IPM, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, e o Sr. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e o Sr. Fábio Albuquerque Marques Velloso, representantes legais da empresa CS Brasil Frotas Ltda.

Vigência: 08/05/2020 a 07/05/2021.

Valor Total: R\$ 53.904,00 (cinquenta e três mil novecentos e quatro reais)

Recursos Financeiros:

| Fonte | Dotação Orçamentária | Código Reduzido | Elemento de Despesa | Secretaria |
|-------|-------------------------|-----------------|---------------------|------------|
| 1420 | 06.201.09.122.5001.2603 | 2518 | 339039 | IPM |

Data da assinatura: 08/05/2020

João Pessoa, 08 de Maio de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

Signatários: O Secretário Municipal de Saúde - SMS, o Sr. Adalberto Fulgêncio dos Santos Junior e o Sr. Claudio Noberto Machado, representante legal da empresa Cromos Editora e Industria Gráfica Ltda.

Vigência: 22/04/2020 a 31/12/2020.

Valor Total: R\$ 20.120,00 (vinte mil cento e vinte reais).

Recursos Financeiros:

| Fonte de Recurso | Dotação Orçamentária | Código Reduzido | Elemento de Despesa |
|------------------|-------------------------|-----------------|---------------------|
| 1214 | 13.301.10.301.5005.4497 | 3689 | 3.3.90.30 |

Data da assinatura: 15/04/2020

João Pessoa, 04 de Maio de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-289/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Thiago Henrique Assis de Moura.

Processo: 2019/026797

Modalidade: P. E. Nº 04-079/2019 ARP Nº 007/2020.

Signatários: O Secretário Municipal de Saúde - SMS, o Sr. Adalberto Fulgêncio dos Santos Junior e o Sr. Thiago Henrique Assis de Moura, representante legal da empresa Thiago Henrique Assis de Moura.

Vigência: 22/04/2020 a 31/12/2020.

Valor Total: R\$ 12.050,00 (doze mil e cinquenta reais)

Recursos Financeiros:

| Fonte de Recurso | Dotação Orçamentária | Código Reduzido | Elemento de Despesa |
|------------------|-------------------------|-----------------|---------------------|
| 1214 | 13.301.10.301.5005.4497 | 3689 | 3.3.90.30 |

Data da assinatura: 15/04/2020

João Pessoa, 04 de Maio de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-288/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Cromos Editora e Industria Gráfica Ltda.

Processo: 2019/026797

Modalidade: P. E. Nº 04-079/2019 ARP Nº 004/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-292/2020.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município – IPM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Editora e Gráfica Meta Ltda.
Processo: 2019/026797
Modalidade: P. E. N° 04-079/2019 ARP N° 003/2020.
Signatários: Secretária O Superintendente do Instituto de Previdência do Município – IPM, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga e o Sr. Santino Gomes Filho, representante legal da empresa Editora e Gráfica Meta Ltda.
Vigência: 09/05/2020 a 31/12/2020.
Valor Total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Recursos Financeiros:

| Fonte de Recurso | Dotação Orçamentária | Código Reduzido | Elemento de Despesa |
|------------------|-------------------------|-----------------|---------------------|
| 1420 | 06.201.09.122.5001.2603 | 2418 | 3.3.90.30 |

Data da assinatura: 06/05/2020

João Pessoa, 06 de Maio de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-293/2020.
Objeto: Aquisição de material de consumo - utensílios de cozinha e copa, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa H. C. CORDEIRO – ME.
Processo: 2019/036217
Modalidade: P. E. N° 04-059/2019 ARP N° 249/2019.
Signatários: O Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, Sr. Lucius Fabiani de Vasconcelos Souza e o Sr. Hilton Costa Cordeiro, representante legal da empresa H. C. CORDEIRO – ME.
Vigência: 09/05/2020 a 31/12/2020.
Valor Total: R\$ 2.227,51 (dois mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos).

Recursos Financeiros:

| Fonte de Recursos | Dotação Orçamentária | Cód. Reduzido | Elem. Despesa | Secretaria |
|-------------------|-------------------------|---------------|---------------|------------|
| 1001 1090 | 02.201.15.452.5126.2179 | 3056 | 3.3.90.30 | EMLUR |
| 1001 1090 | | 3063 | | |
| 1001 | | 3060 | 4.4.90.52 | |
| 1090 | | 3061 | | |

Data da assinatura: 07/05/2020

João Pessoa, 07 de Maio de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-318/2020.
Objeto: Aquisição de material de consumo - utensílios de cozinha e copa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa H. C. CORDEIRO – ME.
Processo: 2019/036217
Modalidade: P. E. N° 04-059/2019 ARP N° 249/2019.
Signatários: O Secretário Municipal de Saúde - SMS, o Sr. Adalberto Fulgêncio dos Santos Junior e o Sr. Hilton Costa Cordeiro, representante legal da empresa H. C. CORDEIRO – ME.
Vigência: 09/05/2020 a 31/12/2020.
Valor Total: R\$ 19.077,90 (dezenove mil e setenta e sete reais e noventa centavos).

Recursos Financeiros:

| Dotação orçamentária | Código Reduzido | Fonte | Elemento de Despesa | Secretaria |
|-------------------------|-----------------|-------|---------------------|------------|
| 13.301.10.302.5005.4498 | 2834 | 1214 | 3.3.90.30 | SMS |
| | 687 | 1211 | 4.4.90.52 | |
| 13.301.10.302.5005.4499 | 775 | 1214 | 3.3.90.30 | |
| | 2695 | 1213 | 4.4.90.52 | |
| 13.301.10.302.5005.4278 | 649 | 1214 | 3.3.90.30 | |

Data da assinatura: 07/05/2020

João Pessoa, 07 de Maio de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-344/2020.
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Aliança Distribuidora de Materiais em Geral Ltda - ME.
Processo: 2019/021736
Modalidade: P.E.04-019/2019. ARP N° 090/2019.
Signatários: O Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, Sr. Lucius Fabiani de Vasconcelos Souza, e o Sr. Rodrigo Henrique de Almeida, representante legal da empresa Aliança Distribuidora de Materiais em Geral Ltda - ME.
Vigência: 09/05/2020 a 31/12/2020.
Valor Total: R\$ 5.617,90 (cinco mil seiscientos e dezessete reais e noventa centavos).

Recursos Financeiros:

| Fonte de Recursos | Dotação Orçamentária | Cód. Reduzido | Elem. Despesa | Secretaria |
|-------------------|-------------------------|---------------|---------------|------------|
| 1001 1090 | 02.201.04.122.5001.2041 | 2968 | 3.3.90.30 | EMLUR |
| | | 2978 | | |

Data da assinatura: 07/05/2020.

João Pessoa, 07 de Maio de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-345/2020.
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda.
Processo: 2019/021736
Modalidade: P.E.04-019/2019. ARP N° 095/2019.
Signatários: O Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, Sr. Lucius Fabiani de Vasconcelos Souza, e o Sr. Mauro Antonio Costa de Araujo, representante legal da empresa Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda.
Vigência: 09/05/2020 a 31/12/2020.
Valor Total: R\$ 11.109,00 (onze mil cento e nove reais)

Recursos Financeiros:

| Fonte de Recursos | Dotação Orçamentária | Cód. Reduzido | Elem. Despesa | Secretaria |
|-------------------|-------------------------|---------------|---------------|------------|
| 1001 1090 | 02.201.04.122.5001.2041 | 2968 | 3.3.90.30 | EMLUR |
| | | 2978 | | |

Data da assinatura: 07/05/2020.

João Pessoa, 07 de Maio de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-347/2020.
Objeto: Aquisição de material de consumo - utensílios de cozinha e copa, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Tupiratins Materiais Escolares Eireli.
Processo: 2019/036217
Modalidade: P. E. N° 04-059/2019 ARP N° 252/2019.
Signatários: O Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, Sr. Lucius Fabiani de Vasconcelos Souza e o Sr. João Carlos da Silva, representante legal da empresa Tupiratins Materiais Escolares Eireli.
Vigência: 09/05/2020 a 31/12/2020.
Valor Total: R\$ 219,81 (duzentos e dezenove reais e oitenta e um centavos)

Recursos Financeiros:

| Fonte | Dotação Orçamentária | Código Reduzido | Elemento de Despesa | Secretaria |
|--------------|-------------------------|-----------------|---------------------|------------|
| 1001 1090 | 02.201.15.452.5126.2179 | 3056 | 3.3.90.30 | EMLUR |
| 1001 | | 3063 | | |
| 1001 | | 3060 | 4.4.90.52 | |
| 1090 | | 3061 | | |

Data da assinatura: 28/04/2020

João Pessoa, 07 de Maio de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-354/2020.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município – IPM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Editora e Gráfica Meta Ltda.**Processo:** 2019/026797**Modalidade:** P. E. Nº 04-079/2019 ARP Nº 005/2020.**Signatários:** Secretária O Superintendente do Instituto de Previdência do Município – IPM, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga e o Sr. Santino Gomes Filho, representante legal da empresa Editora e Gráfica Meta Ltda.**Vigência:** 09/05/2020 a 31/12/2020.**Valor Total:** R\$ 1.545,17 (hum mil quinhentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos).**Recursos Financeiros:**

| Fonte de Recurso | Dotação Orçamentária | Código Reduzido | Elemento de Despesa | Secretaria |
|------------------|-------------------------|-----------------|---------------------|------------|
| 1420 | 06.201.09.122.5001.2603 | 2418 | 3.3.90.30 | IPM |

Data da assinatura: 07/05/2020

João Pessoa, 07 de Maio de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000059/2020.**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSB Distribuidora Eireli.**Processo:** 2019/020607**Modalidade:** P.E nº 04-010/2019.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.**Valor Total:** R\$ 68,41 (sessenta e oito reais e quarenta e um centavos).**Recursos Financeiros:**

| Classificação Orçamentária | Elemento de Despesa | Código Reduzido | Fonte | Secretaria |
|----------------------------|---------------------|-----------------|-------|------------|
| 09.101.04.122.5001.2041 | 3.3.90.30 | 1828 | 1001 | SEDURB |

Data da emissão: 27/04/2020.

João Pessoa, 05 de Maio de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000057/2020.**Objeto:** Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Administração – SEAD.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Global Comercial Eireli.**Processo:** 2019/115268**Modalidade:** P.E nº 04-102/2019.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.**Valor Total:** R\$ 700,00 (setecentos reais).**Recursos Financeiros:**

| Classificação Orçamentária | Elemento de Despesa | Código Reduzido | Fonte | Secretaria |
|----------------------------|---------------------|-----------------|-------|------------|
| 06.105.04.122.5001.2170 | 449052 | 856 | 1001 | SEAD |
| 16.101.04.122.5001.2171 | | 1013 | | |

Data da emissão: 07/05/2020.

João Pessoa, 07 de Maio de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000060/2020.**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Bruno Barbosa de Sousa Eireli.**Processo:** 2019/020607**Modalidade:** P.E nº 04-010/2019.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.**Valor Total:** R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais).**Recursos Financeiros:**

| Classificação Orçamentária | Elemento de Despesa | Código Reduzido | Fonte | Secretaria |
|----------------------------|---------------------|-----------------|-------|------------|
| 09.101.04.122.5001.2041 | 3.3.90.30 | 1828 | 1001 | SEDURB |

Data da emissão: 05/05/2020.

João Pessoa, 05 de Maio de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000058/2020.**Objeto:** Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Administração – SEAD.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Lilian Michelle Rieck Tavares.**Processo:** 2019/115268**Modalidade:** P.E nº 04-102/2019.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.**Valor Total:** R\$ 2.529,00 (dois mil quinhentos e vinte nove reais).**Recursos Financeiros:**

| Classificação Orçamentária | Elemento de Despesa | Código Reduzido | Fonte | Secretaria |
|----------------------------|---------------------|-----------------|-------|------------|
| 06.105.04.122.5001.2170 | 449052 | 856 | 1001 | SEAD |
| 16.101.04.122.5001.2171 | | 1013 | | |

Data da emissão: 07/05/2020.

João Pessoa, 07 de Maio de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000081/2020.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria de Ciência e Tecnologia - SECITEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa RB Comunicação Visual Eireli EPP.**Processo:** 2019/026797**Modalidade:** P.E nº 04-079/2019.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.**Valor Total:** R\$ 62,00 (sessenta e dois reais).**Recursos Financeiros:**

| Classificação Orçamentária | Elemento de Despesa | Código Reduzido | Fonte | Secretaria |
|----------------------------|---------------------|-----------------|-------|------------|
| 27.102.04.126.5001.2771 | 339030 | 3190 | 1001 | SECITEC |

Data da emissão: 27/04/2020.

João Pessoa, 07 de Maio de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000082/2020.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria de Ciência e Tecnologia - SECITEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Thiago Henrique Assis de Moura.
Processo: 2019/026797
Modalidade: P.E nº 04-079/2019.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.
Valor Total: R\$ 472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais).
Recursos Financeiros:

| Classificação Orçamentária | Elemento de Despesa | Código Reduzido | Fonte | Secretaria |
|----------------------------|---------------------|-----------------|-------|------------|
| 27.102.04.126.5001.2771 | 339030 | 3190 | 1001 | SECITEC |

Data da emissão: 27/04/2020.

João Pessoa, 07 de Maio de 2020.

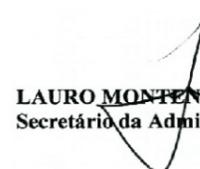
LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000086/2020.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres - SEPPM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa W&A Soluções Tecnológicas Ltda.
Processo: 2019/026797
Modalidade: P.E nº 04-079/2019.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.
Valor Total: R\$ 38,90 (trinta e oito reais e noventa centavos).
Recursos Financeiros:

| Classificação Orçamentária | Elemento de Despesa | Código Reduzido | Fonte | Secretaria |
|----------------------------|---------------------|-----------------|-------|------------|
| 28.101.14.422.5070.4338 | 339030 | 2259 | 1001 | SEPPM |
| 28.101.14.422.5070.1327 | | 2235 | | |

Data da emissão: 05/05/2020.

João Pessoa, 05 de Maio de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de compra n.º 000084/2020.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município - IPM.
Partes: Instituto de Previdência do Município - IPM e a Cromos Editora e Indústria Gráfica Ltda.
Processo: 2019/026797
Modalidade: P.E nº 04-079/2019
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.
Valor Total: R\$ 25,15 (vinte e cinco reais e quinze centavos).
Recursos Financeiros:

| Classificação Orçamentária | Elemento de Despesa | Código Reduzido | Fonte | Secretaria |
|----------------------------|---------------------|-----------------|-------|------------|
| 06.201.09.122.5001.2603 | 339030 | 2418 | 1420 | IPM |

Data da emissão: 27/04/2020.

João Pessoa, 07 de Maio de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000087/2020.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres - SEPPM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Gráfica e Editora Aliança Ltda.
Processo: 2019/026797
Modalidade: P.E nº 04-079/2019.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.
Valor Total: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
Recursos Financeiros:

| Classificação Orçamentária | Elemento de Despesa | Código Reduzido | Fonte | Secretaria |
|----------------------------|---------------------|-----------------|-------|------------|
| 28.101.14.422.5070.4338 | 339030 | 2259 | 1001 | SEPPM |
| 28.101.14.422.5070.1327 | | 2235 | | |

Data da emissão: 05/05/2020.

João Pessoa, 05 de Maio de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000085/2020.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria da Receita Municipal - SEREM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa W&A Soluções Tecnológicas Ltda.
Processo: 2019/026797
Modalidade: P.E nº 04-079/2019.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.
Valor Total: R\$ 350,10 (trezentos e cinquenta reais e dez centavos).
Recursos Financeiros:

| Classificação Orçamentária | Elemento de Despesa | Código Reduzido | Fonte | Secretaria |
|----------------------------|---------------------|-----------------|-------|------------|
| 26.102.04.122.5001.2041 | 3.3.90.30 | 343 | 1001 | SEREM |

Data da emissão: 05/05/2020.

João Pessoa, 05 de Maio de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000088/2020.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres - SEPPM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa RB Editora e Gráfica Meta.
Processo: 2019/026797
Modalidade: P.E nº 04-079/2019.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.
Valor Total: R\$ 1.874,00 (um mil oitocentos e setenta e quatro reais).
Recursos Financeiros:

| Classificação Orçamentária | Elemento de Despesa | Código Reduzido | Fonte | Secretaria |
|----------------------------|---------------------|-----------------|-------|------------|
| 28.101.14.422.5070.4338 | 339030 | 2259 | 1001 | SEPPM |
| 28.101.14.422.5070.1327 | | 2235 | | |

Data da emissão: 05/05/2020.

João Pessoa, 05 de Maio de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000089/2020.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres - SEPPM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa RB Comunicação Visual Eireli EPP.**Processo:** 2019/026797**Modalidade:** P.E nº 04-079/2019.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020. **Valor****Total:** R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta dois reais).**Recursos Financeiros:**

| Classificação Orçamentária | Elemento de Despesa | Código Reduzido | Fonte | Secretaria |
|----------------------------|---------------------|-----------------|-------|------------|
| 28.101.14.422.5070.4338 | 339030 | 2259 | 1001 | SEPPM |
| 28.101.14.422.5070.1327 | | 2235 | | |

Data da emissão: 05/05/2020.

João Pessoa, 05 de Maio de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000090/2020.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres - SEPPM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Thiago Henrique Assis de Moura.**Processo:** 2019/026797**Modalidade:** P.E nº 04-079/2019.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020. **Valor****Total:** R\$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais).**Recursos Financeiros:**

| Classificação Orçamentária | Elemento de Despesa | Código Reduzido | Fonte | Secretaria |
|----------------------------|---------------------|-----------------|-------|------------|
| 28.101.14.422.5070.4338 | 339030 | 2259 | 1001 | SEPPM |
| 28.101.14.422.5070.1327 | | 2235 | | |

Data da emissão: 05/05/2020.

João Pessoa, 05 de Maio de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Instrumento:** Termo Aditivo N.º 02 ao Contrato n.º 04-065/2018.**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipe padrão, para execução dos serviços de engenharia agrônômica incluindo: podas de árvores de pequeno, médio e grandes portes, supressão de árvores de pequeno, médio e grandes portes, limpeza e remoção de coqueiros e palmeiras, bem como, trituração e transporte dos restos vegetais, tratamento fitossanitário, ultrassonografia e gerenciamento informatizado dos serviços, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM.**Partes:** Município de João Pessoa e a Empresa Engemaia & Cia Ltda.**Processo:** 2017/110586.**Modalidade:** P.E Nº 04-014/2018 - ARP Nº 024/2018.**Signatários:** O Secretário do Meio Ambiente - SEMAM, o Sr. Abelardo Jurema Neto, e o Sr. Pedro Luiz Maia e Silva pela Empresa Engemaia & Cia Ltda.**Vigência:** 18 de abril de 2020 a 17 de abril de 2021.**Valor Total:** R\$ 2.879.505,24 (Dois milhões oitocentos e setenta e nove mil quinhentos e cinco reais e vinte e quatro centavos).**Recursos Financeiros:**

| Classificação Funcional | Elemento de Despesa | Fonte de Recursos | Código Reduzido | Secretaria |
|-------------------------|---------------------|-------------------|-----------------|------------|
| 12.104.18.542.5294.2539 | 3.3.90.39 | 1001 | 1473 | SEMAM |
| 12.301.18.542.5381.4196 | | 1090 | 2090 | |

Data da assinatura: 17/04/2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXTRATO Nº 204/2020 DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2020 AO CONTRATO Nº 10.610/2018 PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA SERVIÇOS DE MEDICINA NUCLEAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE E A CENTRAL DIAGNÓSTICO LTDA., ENTIDADE CREDENCIADA EM VIRTUDE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 10.009/2017.

Processo Administrativo nº 18.891/2019.

OBJETIVO: Alteração de Cláusulas:**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

13.31.10.302.5414.2871 – MAC – REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR – MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

- FONTE DE RECURSOS: 1211 – Ordinários
- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2592
- FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS
- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2593

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS8.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a **partir de 18 de abril de 2020**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO (A):** CENTRAL DIAGNÓSTICO LTDA.**DATA DA ASSINATURA:** 15 de abril de 2020.

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº 211/2020 DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2020 AO CONTRATO Nº 10.738/2019 PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM SUBSTITUIÇÃO TOTAL DE PEÇAS PARA MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS DA MARCA PROLIFE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UPA CÉLIO PIRES E UPA OCEANIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA - PB, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE E A HBL – VENDAS E SERVIÇOS DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, ENTIDADE CREDENCIADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETÔNICO Nº 10.032/2018.

Processo Administrativo nº 21.553/2019

OBJETIVO: Alteração de Cláusulas:**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são da seguinte ordem:

Classificação Funcional Programática:

13.301.10.302.5005.4499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

- Fonte de Recursos -1211 - Ordinários
- Código Orçamentário: 792
- Fonte de Recursos -1214 - SUS
- Código Orçamentário: 794
- Fonte de Recursos - 1213 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
- Código Orçamentário: 2688

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

- Fonte de Recursos -1211 - Ordinários
- Código Orçamentário: 774
- Fonte de Recursos -1214 - SUS
- Código Orçamentário: 775
- Fonte de Recursos - 1213 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
- Código Orçamentário: 2689

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS8.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, contatos a partir de 09 de abril de 2020, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO (A):** HBL – VENDAS E SERVIÇOS DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.**DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2020.

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento Nº 017/2020 – FMI/SEDES
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Desenvolvimento Social
Conveniente: Associação Norte Brasileira de Educação e Assistência Social - ANBEAS, CNPJ nº 06.845.408/0010-31, representada pela Sra. Maria do Rosário dos Reis Silva
Objeto: O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da conveniente foi apresentado e aprovado pela empresa doadora dos recursos ao Fundo Municipal do Idoso - FMI
Base Legal: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9905 de 11/08/2017
Vigência: 01/04/2020 a 31/12/2020.
Valor do Repasse: R\$ 131.000,00 (Cento e trinta e um mil reais).
Classificação Orçamentária: 14.303.28.845.5558.7054 – 3.3.50.43.00 – Fonte 1090

Instrumento: Termo de Fomento Nº 018/2020 – FMI/SEDES
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Desenvolvimento Social
Conveniente: Vila Vicentina Júlia Freire, CNPJ nº 03.307.380/0001-08, representada pelo Sr. José César de Albuquerque Costa
Objeto: O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da conveniente foi apresentado e aprovado pela empresa doadora dos recursos ao Fundo Municipal do Idoso - FMI
Base Legal: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9905 de 11/08/2017.
Vigência: 01/04/2020 a 31/12/2020.
Valor do Repasse: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
Classificação Orçamentária: 14.303.28.845.5558.7054 – 3.3.50.43.00 – Fonte 1090

Instrumento: Termo de Fomento Nº 019/2020 – FMI/SEDES
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Desenvolvimento Social
Conveniente: Instituição Espírita Nosso Lar, CNPJ nº 08.301.624/0001-50, representada pelo Sr. Laércio Josias de Sousa
Objeto: O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da conveniente foi apresentado e aprovado pela empresa doadora dos recursos ao Fundo Municipal do Idoso - FMI
Base Legal: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9905 de 11/08/2017.
Vigência: 01/04/2020 a 31/12/2020
Valor do Repasse: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
Classificação Orçamentária: 14.303.28.845.5558.7054 – 3.3.50.43.00 – Fonte 1090

Instrumento: Termo de Fomento Nº 020/2020 – FMI/SEDES
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Desenvolvimento Social
Conveniente: Associação Promocional do Ancião Dr. João Meira de Menezes - ASPAN, CNPJ nº 08.558.819/0001-80, representada pelo Sr. Marinalvo Sandro de Lima Santos
Objeto: O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da conveniente foi apresentado e aprovado pela empresa doadora dos recursos ao Fundo Municipal do Idoso - FMI
Base Legal: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9905 de 11/08/2017
Vigência: 01/04/2020 a 31/12/2020.
Valor do Repasse: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).
Classificação Orçamentária: 14.303.28.845.5558.7054 – 3.3.50.43.00 – Fonte 1090

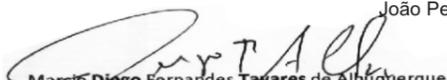
Instrumento: Termo de Fomento Nº 021/2020 – FMI/SEDES
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Desenvolvimento Social
Conveniente: Associação Promocional do Ancião Dr. João Meira de Menezes - ASPAN, CNPJ nº 08.558.819/0001-80, representada pelo Sr. Marinalvo Sandro de Lima Santos
Objeto: O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da conveniente foi apresentado e aprovado pela empresa doadora dos recursos ao Fundo Municipal do Idoso - FMI
Base Legal: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9905 de 11/08/2017
Vigência: 01/04/2020 a 31/12/2020.
Valor do Repasse: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).
Classificação Orçamentária: 14.303.28.845.5558.7054 – 3.3.50.43.00 – Fonte 1090

Instrumento: Termo de Fomento Nº 022/2020 – FMI/SEDES
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Desenvolvimento Social
Conveniente: Associação Promocional do Ancião Dr. João Meira de Menezes - ASPAN, CNPJ nº 08.558.819/0001-80, representada pelo Sr. Marinalvo Sandro de Lima Santos
Objeto: O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da conveniente foi apresentado e aprovado pela empresa doadora dos recursos ao Fundo Municipal do Idoso - FMI
Base Legal: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9905 de 11/08/2017
Vigência: 01/04/2020 a 31/12/2020.
Valor do Repasse: R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).
Classificação Orçamentária: 14.303.28.845.5558.7054 – 3.3.50.43.00 – Fonte 1090

Instrumento: Termo de Fomento Nº 023/2020 – FMI/SEDES
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Desenvolvimento Social
Conveniente: Associação Promocional do Ancião Dr. João Meira de Menezes - ASPAN, CNPJ nº 08.558.819/0001-80, representada pelo Sr. Marinalvo Sandro de Lima Santos
Objeto: O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da conveniente foi apresentado e aprovado pela empresa doadora dos recursos ao Fundo Municipal do Idoso - FMI
Base Legal: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9905 de 11/08/2017
Vigência: 01/04/2020 a 31/12/2020.
Valor do Repasse: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
Classificação Orçamentária: 14.303.28.845.5558.7054 – 3.3.50.43.00 – Fonte 1090

Instrumento: Termo de Fomento Nº 024/2020 – FMI/SEDES
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Desenvolvimento Social
Conveniente: Associação Promocional do Ancião Dr. João Meira de Menezes - ASPAN, CNPJ nº 08.558.819/0001-80, representada pelo Sr. Marinalvo Sandro de Lima Santos
Objeto: O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da conveniente foi apresentado e aprovado pela empresa doadora dos recursos ao Fundo Municipal do Idoso - FMI
Base Legal: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9905 de 11/08/2017
Vigência: 01/04/2020 a 31/12/2020.
Valor do Repasse: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).
Classificação Orçamentária: 14.303.28.845.5558.7054 – 3.3.50.43.00 – Fonte 1090

João Pessoa, 30 de abril de 2020


 Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Secretário de Desenvolvimento Social - SEDES

Instrumento: Termo de Fomento Nº 025/2020 – FMI/SEDES
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Desenvolvimento Social
Conveniente: Associação Promocional do Ancião Dr. João Meira de Menezes - ASPAN, CNPJ nº 08.558.819/0001-80, representada pelo Sr. Marinalvo Sandro de Lima Santos
Objeto: O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da conveniente foi apresentado e aprovado pela empresa doadora dos recursos ao Fundo Municipal do Idoso - FMI
Base Legal: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9905 de 11/08/2017
Vigência: 01/04/2020 a 31/12/2020.
Valor do Repasse: R\$900,00 (Novecentos reais).
Classificação Orçamentária: 14.303.28.845.5558.7054 – 3.3.50.43.00 – Fonte 1090

Instrumento: Termo de Fomento Nº 026/2020, do Edital nº 02/2020
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES
Conveniente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CNPJ sob nº 08.299.133/0001-12. Representado pela Sra. Luciana Maria Lins Araújo CPF 027.331.404-18.
Objeto: Execução do Serviço de Habilitação e Reabilitação de Crianças e Adolescentes com Microcefalia e Síndromes Associadas.
Base Legal: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 9.905/2017.
Vigência: da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2020.
Valor do Repasse: R\$100.000,00 (Cem mil reais).
Classificação Orçamentária: 14.302.28.845.5154.7060 Fonte 1311 - FMAS

Instrumento: Termo de Fomento Nº 027/2020, do Edital nº 02/2020
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES
Conveniente: Fundação Padre Pio de Pietrelcina, CNPJ sob nº 10.441.470/0001-44. Representado pelo Sr. George Batista Pereira Filho, CPF: 423.953.133-00.
Objeto: Execução do Serviço de Acolhimento Institucional, Habilitação e Reabilitação de Crianças e Adolescentes com Microcefalia e Síndromes Associadas
Base Legal: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 9.905/2017.
Vigência: da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2020.
Valor do Repasse: R\$ 99.682,16 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).
Classificação Orçamentária: 14.302.28.845.5154.7060 Fonte 1311 – FMAS

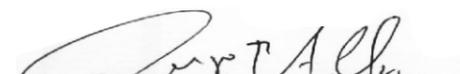
Instrumento: Termo de Fomento Nº 028/2020, do Edital nº 03/2020
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Desenvolvimento Social
Conveniente: Associação Promocional do Ancião - ASPAN, CNPJ nº 08.558.819/0001-80, representada pelo Sr. Marinalvo Sandro de Lima Santos. CPF 752.532.244-91
Objeto: Execução de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa.
Base Legal: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 9.905/2017.
Vigência: da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2020.
Valor do Repasse: R\$ 189.779,44 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
Classificação Orçamentária: 14.303.28.845.5558.7054 – 3.3.50.43.00 – Fonte 1090 – FMI
 14.302.28.845.5157.7059 Fonte 1311 - FMAS

Instrumento: Termo de Fomento Nº 029/2020, do Edital nº 03/2020
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Desenvolvimento Social
Conveniente: Instituição Espírita Nosso Lar, CNPJ nº 08.301.624/0001-50, representado pelo Sr. Laelcio Josias De Sousa. CPF 003.776.514-00
Objeto: Execução de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa.
Base Legal: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 9.905/2017.
Vigência: da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2020.
Valor do Repasse: R\$ R\$ 70.189,80 (Setenta mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos).
Classificação Orçamentária: 14.303.28.845.5558.7054 – 3.3.50.43.00 – Fonte 1090 – FMI
 14.302.28.845.5157.7059 Fonte 1311 - FMAS

Instrumento: Termo de Fomento Nº 030/2020, do Edital nº 03/2020
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Desenvolvimento Social
Conveniente: Lar da Providência Carneiro da Cunha - AMBEAS, CNPJ nº 06.845.408/0010-31, representado pela Sra. Maria do Rosário dos Reis Silva
Objeto: Execução de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa.
Base Legal: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 9.905/2017.
Vigência: da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2020.
Valor do Repasse: R\$ 188.963,00 (Cento e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais).
Classificação Orçamentária: 14.303.28.845.5558.7054 – 3.3.50.43.00 – Fonte 1090 – FMI
 14.302.28.845.5157.7059 Fonte 1311 - FMAS

Instrumento: Termo de Fomento Nº 031/2020, do Edital nº 03/2020
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Desenvolvimento Social
Conveniente: Vila Vicentina Júlia Freire, CNPJ nº 03.307.380/0001-08, representado pelo Sr. José Carlos de Albuquerque Costa – CPF 083.258.394.49
Objeto: Execução de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa.
Base Legal: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 9.905/2017.
Vigência: da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2020.
Valor do Repasse: R\$ 149.801,57 (Cento e quarenta e nove mil, oitocentos e um reais e cinquenta e sete centavos).
Classificação Orçamentária: 14.303.28.845.5558.7054 – 3.3.50.43.00 – Fonte 1090 – FMI
 14.302.28.845.5157.7059 Fonte 1311 - FMAS

João Pessoa, 30 de abril de 2020


 Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Secretário de Desenvolvimento Social - SEDES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020

Ao quinto dia do mês de maio do ano de 2020 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04-004/2020, devidamente homologado às Fls. do aludido processo, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

| | |
|----------|---|
| EMPRESA | BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP |
| CNPJ | 07.227.808/0001-55 |
| END. | Rua Elias Pereira de Araújo, nº 80- Sala 01, Mangabeira, João Pessoa/ PB – Cep: 58056-010 |
| TELEFONE | (83) 30319054 / 988772179 |
| E-MAIL | bjcomercio@yahoo.com.br |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | MARCA | CÓD. | UND. | QTD. | V_Unit. |
|------|--|----------|------------|------|-------|-----------|
| 26 | 10442 - Amido de milho – tradicional: "amido de milho tipo: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar umidos, fermentados ou rancosos. Sob a forma de po, deverao produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Acondicionados em caixa que devera conter externamente os dados de identificação e procedencia, informacao nutricional, data de fabricacao e/ou numero de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve apresentar validade minima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem com 500 g" | APTI | 1040900007 | UND | 34865 | R\$ 3,50 |
| 27 | 10442- Amido de milho – tradicional: "amido de milho tipo: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de materias primas e limpas, isentas de materias terrosas e parasitas, nao podendo estar umidos, fermentados ou rancosos. Sob a forma de po, deverao produzir ligeira crepitacao quando comprimido entre os dedos. Acondicionados em caixa que devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, data de fabricacao e/ou numero de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve apresentar validade minima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem com 500 g" | APTI | 1040900007 | UND | 1835 | R\$ 3,50 |
| 33 | 10063 - Azeite de oliva: Azeite de oliva, tipo virgem fino, acidez maxima 1.0%, sem mistura de soja ou de outros oleos. Envasado em frasco de 500 ml. Validade: 24 (vinte e quatro) meses. | DO CHEFE | 1040900012 | FR | 2105 | R\$ 17,40 |
| 59 | 10129 - Caldo de galinha: Tempero, apresentacao:tablete, aplicacao:uso culinario, sabor:galinha, emb c/06 tabletes sal, amido, gordura vegetal, acucar, oleina de palma, salsa, alho, carne de galinha, realçadores de sabor glutamato monossodico e inosinato dissodico, aromatizantes e corantes natural curcula e caramelo iv. Alergico: contem derivados de soja, cevada e aipo. Pode conter leite, ovo, trigo e mostarda. Contem gluten. | APTI | 1040900026 | CX | 6611 | R\$ 1,00 |
| 60 | 10134 - Canela - especie condimento: Tipo: em po, fina, homogenea, com aspecto, cheiro, cor e sabor proprios, isento de materiais estranhos a sua especie acondicionada em embalagem plastica apropriada, potes com peso de no minimo 30g, a embalagem devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, data de fabricacao e/ou numero de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve apresentar validade minima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | KINOTO | 1040900027 | FR | 8024 | R\$ 1,70 |

| | | | | | | |
|-----|---|----------|------------|------|------|-----------|
| 101 | 10203 - Cha de boldo: Cha de boldo, uso alimenticio. Acondicionamento: caixa contendo 10 sachês, peso minimo de 10g, validade minima do produto: 10 (dez) meses a partir da entrega do fornecedor, com o registro da data de fabricacao estampada no rotulo da embalagem. | MARATA | 1040900028 | CX | 1250 | R\$ 2,09 |
| 118 | 10232 - Creme de leite: Creme de leite, teor gordura:ate 20% de gordura, processamento:uht, embalagem em tetrapack , contendo 200g, com identificacao do produto e prazo de validade o produto e obtido do desnate de leite de alta qualidade, contendo um ótimo sabor, consistencia e cremosidade. Pode ser combinado com muitos ingredientes diferentes, sendo utilizado em receitas doces ou salgadas. | LEITEBOM | 1040900034 | UND | 5788 | R\$ 2,16 |
| 120 | 10235 - Doce - tipo goiabada: Doce em tablete, tipo:goiabada, peso: 30 g, ingredientes:goiaba madura, açúcar, água, apresentação: embalagem individual. Apresentação: embalagem contendo 10 unidades de 300g. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, a embalagem devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, data de fabricacao e/ou numero do lote, data de validade, quantidade do produto | DYANA | 1040900035 | UND | 7000 | R\$ 3,38 |
| 122 | 10319 - Extrato de soja "leite de soja sem lactose": Tipo: alimento com extrato de soja, enriquecido com vitaminas e sais minerais, sabor natural, indicado para intolerantes a lactose (acucar do leite), alergicos a proteina do leite. O produto não devera conter a presenca de edulcorantes tipo ciclamato, sacarina ou aspartame em sua composicao. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (sif). Acondicionado em potes apropriados, hermeticamente fechados, embalagens de 300g, acondicionados em caixas. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação e procedencia, informacao nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto devera apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | SOYMIX | 1040900038 | LATA | 7030 | R\$ 13,73 |
| 123 | 10319 - Extrato de soja "leite de soja sem lactose": Tipo: alimento com extrato de soja, enriquecido com vitaminas e sais minerais, sabor natural, indicado para intolerantes a lactose (acucar do leite), alergicos a proteina do leite. O produto nao devera conter a presenca de edulcorantes tipo ciclamato, sacarina ou aspartame em sua composicao. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (sif). Acondicionado em potes apropriados, hermeticamente fechados, embalagens de 300g, acondicionados em caixas. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação e procedencia, informacao nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto devera apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | SOYMIX | 1040900038 | LATA | 370 | R\$ 13,73 |
| 155 | 10294 - Gelatina de limão: Gelatina em po, tradicional, sabor limão, com adição de açúcar. Embalagem de 85 gramas | APTI | 1040900057 | UND | 1900 | R\$ 1,18 |
| 156 | 10295 - Gelatina de morango: Gelatina em po, tradicional, sabor morango, com adicao de acucar. Embalagem de 85 gramas. | APTI | 1040900058 | UND | 1740 | R\$ 1,18 |
| 157 | 10296 - Gelatina framboesa: Gelatina em po. Tradicional, sabor framboesa, com adicao de acucar. Embalagem de 85 gramas. | APTI | 1040900059 | UND | 1740 | R\$ 1,18 |

| | | | | | | |
|-----|--|-----------|------------|------|------|----------|
| 166 | 20169 - Leite - tipo pasteurizado: Leite pasteurizado tipo b ensacado - em sacos plasticos atoxicos, hermeticamente fechados contendo 1 (um) litro em cada embalagem. Deve possuir com clareza a data de fabricacao e validade. Apresentar em sua informacao nutricional quantidades significativas de calcio. O produto devera ter registro no ministerio da agricultura com s.i.f. e/ou ministerio da saude. O produto devera ser entregue ponto a ponto nas unidades, transportado conforme temperatura preestabelecida em veiculo apropriado, em ambiente higienico e isotermico, dotado de unidade frigorifica, sendo os sacos plasticos acondicionados em caixas plasticas. | BETANIA | 1040800049 | SACO | 4511 | R\$ 3,30 |
| 167 | 10307 - Leite condensado: Leite condensado, ingredientes: leite integral /açúcar/leite pó integral e lactose, prazo validade:1 ano cx 395 g (gramas) | MARAJOARA | 1040900061 | CX | 990 | R\$ 3,55 |
| 171 | 10323 - Leite em pó desnatado: Leite de vaca em pó desnatado inspecionado pelo ministério da agricultura (sif). Enriquecido com vitaminas a e d. Contendo na sua composicao no maximo, por porcao, de 70 kcal; 7g de proteina; 0% de gorduras totais; 0g de gorduras saturadas; 500mg de calcio; 120mg de sodio. Embalagem deve estar intacta, acondicionado em pacotes de 200g a embalagem devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, data de fabricacao e/ou numero de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve apresentar validade minima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | ITAMBE | 1040900064 | PAC | 663 | R\$ 5,29 |
| 183 | 10342 - Macarrão de arroz: Tipo: macarrao de arroz, sem ovos, tipo parafuso ou penne: o produto deve estar de acordo com a nta 02 e 83 (decreto 12.846/78) e portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, anvisa. Ingredientes: farinha de arroz, sem ovos, sem colesterol e sem gluten. Caracteristicas: cor, odor, sabor e textura caracteristica. Embalagem de 500g, em sacos plasticos transparentes e atoxicos, limpos e não violados, resistentes que garantam a integridade do produto, acondicionado em fardos lacrado. A embalagem de 500g e devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto devera apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | URBANO | 1040913000 | PAC | 6080 | R\$ 2,72 |
| 185 | 10361 - Maionese: Maionese (condimento preparado com oleos vegetais, ovos, vinagre, sal, acucar, suco de limao, oleos, essencias de limao e mostarda) – sache de 200 g. Acondicionados em caixas de papelao limpa, integra, resistente, reforcada e lacrada. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, data de fabricacao e/ou numero de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve apresentar validade minima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante | DUSUL | 1040900073 | UND | 4620 | R\$ 1,20 |
| 190 | 20516 - Manteiga: Manteiga - g (grama) 200g o acido graxo linoleico, em especial, e associado a diversos beneficios como a atuacao na reducao da gordura corporal e o combate a doencas como obesidade e colesterol alto, alivio na inflamacao e diminuicao da pressao arterial. Um dos beneficios da manteiga inclui uma melhora no sistema digestivo a manteiga e composta por cerca de 83% de gordura, sendo o restante agua e residuos de lactose (o acucar do leite) e de butirina, um tipo de gordura. O processo industrial de fabricacao de manteiga pode manipular a cor dela com corantes como o urucu. | NATIVILLE | 1040900074 | UND | 2050 | R\$ 6,68 |

| | | | | | | |
|-----|--|------------|------------|------|------|-----------|
| 204 | 20175 - Mistura em po para preparo de bebida instantanea: Mistura em po para preparo de bebida instantanea (tipo sustagen ou similar) pó para preparo de bebida, enriquecido com vitaminas e minerais, apresentada em diversos sabores em pote contendo 400 g. | SUSTENTA | 1040913001 | POTE | 1400 | R\$ 23,31 |
| 252 | 10545 - Queijo ralado - tipo parmesão: Queijo, origem:de vaca, variedade: pamesao, apresentacao: ralado - embalagem com 100g | MINEIRINHO | 1040900097 | PAC | 1360 | R\$ 3,59 |
| 258 | 20163 - Suco de caixa sabor caju - tipo tetrapack: Suco, apresentacao:caixa tetrapack 1000ml, sabor: caju, tipo: concentrado, caracteristicas adicionais: agua, acucar, acidulante acido citrico e antioxidante | DAFRUTA | 1040900100 | CX | 56 | R\$ 3,33 |
| 259 | 20164 - Suco de caixa sabor manga - tipo tetrapack: Suco, apresentacao:caixa tetrapack 1000ml, sabor:manga, tipo:concentrado, caracteristicas adicionais:agua, acucar, acidulante acido citrico e antioxidante | DAFRUTA | 1040900101 | CX | 56 | R\$ 3,18 |
| 260 | 10572 - Suco em caixa sabor laranja - tipo tetrapack: Apresentacao: caixa tetrapack 1000 ml, sabor:laranja, tipo: concentrado, caracteristicas adicionais: agua, acucar, acidulante acido citrico e antioxidante; | DAFRUTA | 1040900102 | CX | 4256 | R\$ 3,09 |
| 262 | 20161 - Suco em caixa sabor uva - tipo tetrapack: Suco, apresentacao:caixa tetrapack 1000ml, sabor:uva, tipo: concentrado, caracteristicas adicionais: agua, acucar, acidulante acido citrico e antioxidante; | DAFRUTA | 1040900105 | CX | 4536 | R\$ 3,41 |

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

2.1.1. Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

2.1.1.1. Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

4.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

| | | |
|-------|---------|---|
| 4.1.1 | SEMAM | Secretaria Municipal de Meio Ambiente |
| 4.1.2 | GAPRE | Gabinete do Prefeito |
| 4.1.3 | SEM HAB | Secretaria Municipal de Habitação |
| 4.1.4 | SEDEC | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| 4.1.4 | SMS | Secretaria Municipal de Saúde |
| 4.1.5 | SEPPM | Secretaria Extraordinária de Política Para Mulheres |
| 4.1.6 | ICV | Instituto Cândida Vargas |
| 4.1.7 | SEAD | Secretaria Municipal de Administração |
| 4.1.8 | EMLUR | Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana |
| 4.1.9 | SEDES | Secretaria de Desenvolvimento Social |

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

5.1 O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

5.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04-004/2020, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a. descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
- b. não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d. houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 05 de maio de 2020.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração
 MARIA LUCIA DE SOUZA
 Assinado de forma digital por MARIA LUCIA DE SOUZA
 BIDO:14116596434
 Dados: 2020.05.07 09:55:19 -03'00'
 BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 07.227.808/0001-55

ANEXO
QUANTIDADE POR SECRETARIA

| ITEM | PRODUTO | UNID. | EMLUR | GAPRE | ICV | SEAD | SEDEC | SEDES | SEMAM | SEM HAB | SEPPM | SMS |
|------|--|-------|-------|-------|-------|------|--------|-------|-------|---------|-------|-------|
| 26 | AMIDO DE MILHO - TRADICIONAL | UND | 0 | 0 | 700 | 0 | 28.165 | 800 | 0 | 0 | 0 | 5.200 |
| 27 | AMIDO DE MILHO - TRADICIONAL | UND | 0 | 0 | 0 | 0 | 1835 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 33 | AZEITE DE OLIVA | FR | 0 | 5 | 100 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.000 |
| 59 | CALDO DE GALINHA | CX | 500 | 0 | 60 | 15 | 0 | 1.036 | 0 | 0 | 0 | 5.000 |
| 60 | CANELA - ESPECIE CONDIMENTO | FR | 0 | 0 | 424 | 0 | 6.500 | 200 | 0 | 0 | 0 | 900 |
| 101 | CHA DE BOLD | CX | 0 | 5 | 15 | 0 | 0 | 30 | 0 | 0 | 0 | 1.200 |
| 118 | CREME DE LEITE | UND | 3.960 | 0 | 628 | 0 | 0 | 1.200 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 120 | DOCE - TIPO GOIABADA | UND | 0 | 0 | 1.000 | 0 | 0 | 2.000 | 0 | 0 | 0 | 4.000 |
| 122 | EXTRATO DE SOJA "LEITE DE SOJA SEM LACTOSE" | LATA | 0 | 0 | 0 | 0 | 4.630 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.400 |
| 123 | EXTRATO DE SOJA "LEITE DE SOJA SEM LACTOSE" | LATA | 0 | 0 | 0 | 0 | 370 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 155 | GELATINA DE LIMAO | UND | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 | 1.800 |
| 156 | GELATINA DE MORANGO | UND | 0 | 0 | 40 | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 | 1.600 |
| 157 | GELATINA FRAMBOESA | UND | 0 | 0 | 40 | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 | 1.600 |
| 166 | LEITE - TIPO PASTEURIZADO | SACO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4511 |
| 167 | LEITE CONDENSADO | CX | 0 | 0 | 390 | 0 | 0 | 600 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 171 | LEITE EM PO DESNATADO | PAC | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 663 |
| 183 | MACARRAO DE ARROZ | PAC | 0 | 0 | 80 | 0 | 6.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 185 | MAIONESE | UND | 0 | 0 | 320 | 0 | 0 | 500 | 0 | 0 | 0 | 3.800 |
| 190 | MANTEIGA | UND | 0 | 0 | 50 | 0 | 0 | 2.000 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 204 | MISTURA EM PO PARA PREPARO DE BEBIDA INSTANTANEA | POTE | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.400 |
| 252 | QUEIJO RALADO - TIPO PARMESAO | PAC | 0 | 0 | 360 | 0 | 0 | 1.000 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 258 | SUCO DE CAIXA SABOR CAJU - TIPO TETRAPACK | CX | 0 | 8 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 48 |
| 259 | SUCO DE CAIXA SABOR MANGA - TIPO TETRAPACK | CX | 0 | 8 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 48 |
| 260 | SUCO EM CAIXA SABOR LARANJA - TIPO TETRAPACK | CX | 0 | 8 | 0 | 0 | 0 | 4.200 | 0 | 0 | 0 | 48 |
| 262 | SUCO EM CAIXA SABOR UVA - TIPO TETRAPACK | CX | 0 | 8 | 280 | 0 | 0 | 4.200 | 0 | 0 | 0 | 48 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020

Ao quinto dia do mês de maio do ano de 2020 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04-004/2020, devidamente homologado às Fls. do aludido processo, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS/ORGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

| | | | |
|-----------------|---|---------------|--------------------|
| EMPRESA | DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA | | |
| CNPJ | 17.020.542/0001-29 | | |
| END. | Rua Maurício de Araujo Gama Filho, nº 260 – Lot. Quadramares II – Porta do Sol, João Pessoa/PB – Cep: 58046-710 | | |
| TELEFONE | (83) 3238-5407 | E-MAIL | rodsonjp@jg.com.br |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | MARCA | CÓD. | UND. | QTD. | V_Unit. |
|------|--|-----------|------------|------|------|-----------|
| 66 | 20507 - Carne bovina -tipo lombo paulista: Carne bovina in natura, tipo lombo paulista. Apresentação peça inteira. A carne deve ser limpa sem aparas com com no mínimo 5% de gordura , igualmente distribuída pela peça, peça congelada ou resfriada , plastificados com a data de validade e selo de inspeção federal.carne congelada a -18°C pelo processo de frio rápido em tunel de congelamento, com perda máxima de peso no degelo de 5% do peso líquido informado na embalagem e validade mínima de doze meses. | RIO MARIA | 1040803001 | KG | 4275 | R\$ 18,70 |

| | | | | | | |
|-----|--|-----------------|------------|----|-------|-----------|
| 68 | 10145 - Carne bovina com osso 2º: Peça inteira de carne bovina do quarto traseiro (acem com osso) especificações: deve ser refrigerada a uma temperatura não superior a +4°C por no máximo de 24 horas logo após o processo de separação ou se for armazenada até 0°C poderá ser utilizada em até 72 horas após sua obtenção; deve ser peça inteira de carne bovina, resfriada de 2ª qualidade, tipo acem, com osso, coágulos sanguíneos, pele, aponeuroses, gordura e/ou sebo. Deve possuir cor: características; odor; característico; textura: pastosa; deve possuir proteína (mínima) 12% | RIO MARIA | 1040800180 | KG | 18936 | R\$ 12,10 |
| 144 | 10400 - File de peixe - tipo merluza: Peixe in natura, variedade: merluza, tipo corte: file, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a) file de peixe de boa qualidade, inspecionado pelo ministério da agricultura (sif). Produto: file de peixe. | MASTER PESCADOS | 1040800041 | KG | 26648 | R\$ 16,40 |
| 176 | 20181 - Linguica - tipo calabresa: Linguica calabresa e um tipo de linguica condimentada com pimenta calabresa. Foi criada no Brasil, mais especificamente no bairro paulistano do bixiga, por imigrantes da Itália que se inspiraram em uma linguica encontrada da Calábria (salsiccia di Calábria). No Brasil, a Instrução Normativa nº 4/2000 do Ministério da Agricultura definiu a classificação em algumas variedades de linguica, dentre as quais as calabresas[2]. Tal norma a define como, feito exclusivamente de carne suína, curado, adicionado de ingredientes, devendo ter o sabor picante característico da pimenta calabresa submetidas ou não ao processo de estufagem ou similar para desidratação e ou cozimento, sendo o processo de defumação opcional. | SEARA | 1040800051 | KG | 6136 | R\$ 11,00 |
| 226 | 20508 - Peixe em posta - tipo serra: Peixe in natura, serra em posta, tamanho grande, sem escamas, pele ou espinhas, embalagem tipo exportação, fornecido a granel, em camadas interfolhadas por laminados plásticos, acondicionados em caixa de papelão pintada, congelados a -18°C pelo processo de frio rápido em tunel de congelamento, com perda máxima de peso no degelo de 6% do peso bruto e validade mínima de doze meses. | MASTER PESCADOS | 1040800181 | KG | 5681 | R\$ 15,00 |

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

2.1.1. Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

2.1.1.1. Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

4.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

| | | |
|-------|----------------|---|
| 4.1.1 | SEMAM | Secretaria Municipal de Meio Ambiente |
| 4.1.2 | GAPRE | Gabinete do Prefeito |
| 4.1.3 | SEM HAB | Secretaria Municipal de Habitação |
| 4.1.4 | SEDEC | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| 4.1.4 | SMS | Secretaria Municipal de Saúde |
| 4.1.5 | SEPPM | Secretaria Extraordinária de Política Para Mulheres |
| 4.1.6 | ICV | Instituto Cândida Vargas |
| 4.1.7 | SEAD | Secretaria Municipal de Administração |
| 4.1.8 | EMLUR | Autorquia Especial Municipal de Limpeza Urbana |
| 4.1.9 | SEDES | Secretaria de Desenvolvimento Social |

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

5.1 O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

5.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04-004/2020, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 7.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - a. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b. não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c. não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d. houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 05 de maio de 2020.


 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SA
 Secretário de Administração
 DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA
 CNPJ: 17.020.542/0001-29

ANEXO
QUANTIDADE POR SECRETARIA

| ITEM | PRODUTO | UNID. | EMLUR | GAPRE | ICV | SEAD | SEDEC | SEDES | SEMAM | SEMAB | SEPPM | SMS |
|------|-----------------------------------|-------|-------|-------|-------|------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|
| 66 | CARNE BOVINA -TIPO LOMBO PAULISTA | KG | 4.275 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 68 | CARNE BOVINA COM OSSO 2* | KG | 0 | 0 | 1.394 | 0 | 0 | 9.004 | 8.538 | 0 | 0 | 0 |
| 144 | FILE DE PEIXE - TIPO MERLUZA | KG | 0 | 0 | 1.050 | 0 | 0 | 2.598 | 0 | 0 | 0 | 23.000 |
| 176 | LINGUIÇA - TIPO CALABRESA | KG | 1.440 | 0 | 18 | 0 | 0 | 500 | 0 | 0 | 0 | 4.178 |
| 226 | PEIXE EM POSTA - TIPO SERRA | KG | 4.981 | 0 | 700 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2020

Ao quinto dia do mês de maio do ano de 2020 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04-004/2020, devidamente homologado às Fls. do aludido processo, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 1.1. Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

| | | | |
|-----------------|--|---------------|--------------------------------------|
| EMPRESA | DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA | | |
| CNPJ | 19.447.850/0001-60 | | |
| END. | Rua Julieta Gonçalves Resende, 46, José Américo – Cep: 58074-675, João Pessoa/PB | | |
| TELEFONE | (83) 3512-5521/98888-8719 | E-MAIL | ffdistribuidoraalimentos@outlook.com |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | MARCA | CÓD. | UND. | QTD. | V_Unit. |
|------|---|------------------|------------|------|-------|-----------|
| 80 | 23480 - Carne de peixe mecanicamente separada: definição: carne moida de peixe congelada. Carne moida de tilapia ou pescada ou salmão sem vísceras, ossos, pele e espinha. Mecanicamente separada e homogeneizada e temperada. Seguir normas da legislação vigente. Registro do sie ou sif. características: gerais: o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado e transportado em condições que não produzam, desenvolvam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de boas práticas de fabricação organolépticas: o produto deverá apresentar-se com todo o frescor da matéria prima convenientemente conservada, deverá estar isento de toda e qualquer evidência de decomposição, coloração distinta para a espécie considerada. Cor, odor e sabor característicos. Macro e microscópicas: ausência de sujidades, larvas e parasitos. Observações: rotulagem de acordo com a legislação vigente rdc nº360/359 de 23/12/03, anvisa/ms, rdc nº259 de 20/09/02 anvisa/ms, rdc nº 123 de 13/05/2004 anvisa/ ms, in nº22 mapa, in nº30 mapa, in nº66 mapa, lei nº 10674/03, portaria snvs nº34 de 14/03/1980. No rotulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e legível as informações as informações da rotulagem obrigatória. Sera considerada impropria e sera recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto. | NORONHA PESCADOS | 1040803012 | KG | 19000 | R\$ 13,03 |

| | | | | | | |
|-----|---|------------------|------------|------|--------|-----------|
| 81 | 23480 - Carne de peixe mecanicamente separada: definição: carne moida de peixe congelada. Carne moida de tilapia ou pescada ou salmão sem vísceras, ossos, pele e espinha. Mecanicamente separada e homogeneizada e temperada. Seguir normas da legislação vigente. Registro do sie ou sif. características: gerais: o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado e transportado em condições que não produzam, desenvolvam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de boas práticas de fabricação organolépticas: o produto deverá apresentar-se com todo o frescor da matéria prima convenientemente conservada, deverá estar isento de toda e qualquer evidência de decomposição, coloração distinta para a espécie considerada. Cor, odor e sabor característicos. Macro e microscópicas: ausência de sujidades, larvas e parasitos. Observações: rotulagem de acordo com a legislação vigente rdc nº360/359 de 23/12/03, anvisa/ms, rdc nº259 de 20/09/02 anvisa/ms, rdc nº 123 de 13/05/2004 anvisa/ ms, in nº22 mapa, in nº30 mapa, in nº66 mapa, lei nº 10674/03, portaria snvs nº34 de 14/03/1980. No rotulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e legível as informações as informações da rotulagem obrigatória. Sera considerada impropria e sera recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto. | NORONHA PESCADOS | 1040803012 | KG | 1000 | R\$ 13,03 |
| 124 | 10245 - Extrato tomate: Tipo: concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros, selecionados, sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isentos de sujidades e fermentação, acondicionadas em embalagens tipo sachês com quantitativo mínimo de 300g, acondicionados em caixas de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de fabricação e/ou número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | PALADORI | 1040505018 | UND | 58906 | R\$ 0,98 |
| 165 | 20169 - Leite - tipo pasteurizado: Leite pasteurizado tipo b ensacado - em sacos plásticos atóxicos, hermeticamente fechados contendo 1 (um) litro em cada embalagem. Deve possuir com clareza a data de fabricação e validade. Apresentar em sua informação nutricional quantidades significativas de cálcio. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura com s.i.f. e/ou ministério da saúde. O produto deverá ser entregue ponto a ponto nas unidades, transportado conforme temperatura preestabelecida em veículo apropriado, em ambiente higiênico e isotérmico, dotado de unidade frigorífica, sendo os sacos plásticos acondicionados em caixas plásticas. | BETANIA | 1040800049 | SACO | 85719 | R\$ 2,85 |
| 170 | 10323 - Leite em pó desnatado: Leite de vaca em pó desnatado inspecionado pelo ministério da agricultura (sif). Enriquecido com vitaminas a e d. Contendo na sua composição no máximo, por porção, de 70 kcal; 7g de proteína; 0% de gorduras totais; 0g de gorduras saturadas; 500mg de cálcio; 120mg de sódio. Embalagem deve estar íntegra, acondicionado em pacotes de 200g a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de fabricação e/ou número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | CAMPONESA | 1040900064 | PAC | 12607 | R\$ 4,89 |
| 181 | 10349 - Macarrão - tipo espaguete: Macarrão, tipo: comum, formato: espaguete tipo: macarrão espaguete fino vitaminado, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e demais substâncias permitidas, isentas de corantes artificiais, sujidades, ovos, parasitas, admitida umidade máxima 13%. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos e não violados, resistentes que garantam a integridade do produto, acondicionado em fardos lacrados. Embalagem de 500g contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | ALIANÇA | 1040900069 | PAC | 221037 | R\$ 1,59 |

| | | | | | | |
|-----|---|---------|------------|----|-------|----------|
| 207 | 23479 - Oleo de girassol: E extraído da semente da planta do mesmo nome- e rico em vitamina e, um antioxidante natural que contribui para minimizar a ação dos radicais livres, e alguns alimentos de origem vegetal, como a semente de girassol e importantes fontes deste nutriente. Embalagem: garrafa de 900 ml, livre de sujidade, material terroso e detritos de animais e vegetais, acondicionados em fraco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. A embalagem devida conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | VITALIV | 1040915000 | FR | 24700 | R\$ 6,69 |
|-----|---|---------|------------|----|-------|----------|

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

2.1.1. Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

2.1.1.1. Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

4.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

| | | |
|-------|---------|---|
| 4.1.1 | SEMAM | Secretaria Municipal de Meio Ambiente |
| 4.1.2 | GAPRE | Gabinete do Prefeito |
| 4.1.3 | SEM HAB | Secretaria Municipal de Habitação |
| 4.1.4 | SEDEC | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| 4.1.4 | SMS | Secretaria Municipal de Saúde |
| 4.1.5 | SEPPM | Secretaria Extraordinária de Política Para Mulheres |
| 4.1.6 | ICV | Instituto Cândida Vargas |
| 4.1.7 | SEAD | Secretaria Municipal de Administração |
| 4.1.8 | EMLUR | Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana |
| 4.1.9 | SEDES | Secretaria de Desenvolvimento Social |

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

5.1 O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

5.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04-004/2020, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a. descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
- b. não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d. houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 05 de maio de 2020.


 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração
 DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 19.447.850/0001-60

ANEXO
QUANTIDADE POR SECRETARIA

| ITEM | PRODUTO | UNID. | EMLUR | GAPRE | ICV | SEAD | SEDEC | SEDES | SEMAM | SEM HAB | SEPPM | SMS |
|------|---------------------------------------|-------|--------|-------|--------|------|---------|--------|-------|---------|-------|--------|
| 80 | CARNE DE PEIXE MECANICAMENTE SEPARADA | KG | 0 | 0 | 0 | 0 | 19.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 81 | CARNE DE PEIXE MECANICAMENTE SEPARADA | KG | 0 | 0 | 0 | 0 | 1000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 124 | EXTRATO TOMATE | UND | 2.497 | 0 | 1.484 | 25 | 36.900 | 2.000 | 0 | 0 | 0 | 16.000 |
| 165 | LEITE - TIPO PASTEURIZADO | SACO | 0 | 0 | 20.230 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 65.489 |
| 170 | LEITE EM PO DESNATADO | PAC | 0 | 0 | 370 | 0 | 3.900 | 1.000 | 0 | 0 | 0 | 7.337 |
| 181 | MACARRAO - TIPO ESPAGUETE | PAC | 14.000 | 0 | 5.520 | 150 | 158.367 | 13.000 | 0 | 0 | 0 | 30.000 |
| 207 | OLEO DE GIRASSOL | FR | 0 | 0 | 0 | 0 | 24.700 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2020

Ao quinto dia do mês de maio do ano de 2020 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04-004/2020, devidamente homologado às Fls. do aludido processo, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

| | | | |
|----------|--|--------|---|
| EMPRESA | HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI | | |
| CNPJ | 27.657.870/0001-94 | | |
| END. | Estrada do encanamento, 480 – Edf. Shop Sítio Trindade – Loja 0107 – Casa Amarela - Recife/PE CEP.: 52.070-015 | | |
| TELEFONE | (81) 3265-7029 | E-MAIL | health.hospitalar.licitacao@outlook.com |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | MARCA | CÓD. | UND. | QTD. | V_Unit. |
|------|--|--------|------------|------|-------|----------|
| 92 | 10198 - Cereal a base de milho: Cereal a base de milho cereal a base de milho, instantâneo, pre cozido, contendo no mínimo 6mg por porcao, de ferro, apresentado em pct contendo 230g e reembalado em caixa de papelão. Validade minima : 12 (doze) meses. | NESTLÉ | 1040903001 | PAC | 1730 | R\$ 3,00 |
| 93 | 10199 - Cereal de arroz (sem lactose): (cereal a base de arroz pre- cozido) enriquecido com vitaminas e sais minerais. Não deve conter tracos de leite em sua composicao. Isento de proteina de leite. Embalagem: pacotes de 200g acondicionados em caixas. Embalagem deve estar intacta, acondicionado em sachês de 200 gr. A embalagem devida conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de fabricacao e/ou numero de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve apresentar validade minima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | NESTLÉ | 1040903002 | PAC | 19000 | R\$ 2,69 |
| 94 | 10199 - Cereal de arroz (sem lactose): (cereal a base de arroz pre- cozido) enriquecido com vitaminas e sais minerais. Não deve conter tracos de leite em sua composicao. Isento de proteina de leite. Embalagem: pacotes de 200g acondicionados em caixas. Embalagem deve estar intacta, acondicionado em sachês de 200 gr. A embalagem devida conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de fabricacao e/ou numero de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve apresentar validade minima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | NESTLÉ | 1040903002 | PAC | 1000 | R\$ 2,69 |

| | | | | | | |
|-----|---|--------|------------|-------|------|-----------|
| 98 | 23486 - Cereal para alimentacao infantil banana e maca: Cereal para preparo de mingau sabor banana e maca. Podendo conter: farinha de arroz, banana e maca desidratada, acucar, carbonato de calcio, vitaminas: c e a, difosfato ferrico, niacina, vitaminas: e e d, pantotenato de calcio, sulfato de zinco, acido folico, iodeto de potassio, biotina, vitaminas: b12, b1, b6 e k, sulfato de cobre e aromatizantes. Pode conter tracos de leite e gluten. Indicado a partir do 6º mes de idade apresentacao em sachê com no minimo 180g. Sabor banana e maca. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto devera apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | NESTLÉ | 1040903027 | SACHE | 5000 | R\$ 3,00 |
| 99 | 23483 - Cereal para alimentacao infantil de milho: Cereal para preparo de mingau sabor milho. Contendo: farinha de milho enriquecida com ferro e acido folico, acucar, carbonato de calcio, maltodextrina, vitaminas: c e a, difosfato ferrico, niacina, vitaminas: e e d, acido pantotenico, sulfato de zinco, acido folico, iodeto de potassio, biotina, vitaminas: b12, b1, b6 e k, sulfato de cobre e aromatizantes. Contem tracos de leite e gluten. Indicado a partir do 6º mes de idade apresentacao em sachê com no minimo 180g. Sabor milho. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto devera apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | NESTLÉ | 1040903028 | SACHE | 5000 | R\$ 2,90 |
| 100 | 23485 - Cereal para alimentacao infantil multicereais: Cereal para preparo de mingau sabor multicereais. Contendo: trigo, arroz, milho, aveia e cevada enriquecida com ferro e acido folico, acucar, carbonato de calcio, maltodextrina, vitaminas: c e a, difosfato ferrico, niacina, vitaminas: e e d, acido pantotenico, sulfato de zinco, acido folico, iodeto de potassio, biotina, vitaminas: b12, b1, b6 e k, sulfato de cobre e aromatizantes. Contem tracos de leite e gluten. Indicado a partir do 6º mes de idade apresentacao em sachê com no minimo 180g. Sabor multicereais. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto devera apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | NESTLÉ | 1040903029 | SACHE | 5000 | R\$ 2,90 |
| 110 | 23482 - Composto lacteo: Tipo: composto lacteo em po.uso oral, com vitaminas, minerais e baixo teor de sodio, rico em calcio e vitamina c e d. Contem leite e derivados e derivados de soja. Nao contem gluten. Este produto nao e leite em po. Alimento indicado para crianas acima de 12 meses. Apresentacao: lata de 800 g, rendimento de 1 lata 800g= 5,3 litros (26 copos). A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto devera apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | NESTLÉ | 1040903030 | LATA | 5130 | R\$ 19,00 |
| 111 | 23482 - Composto lacteo: Tipo: composto lacteo em po.uso oral, com vitaminas, minerais e baixo teor de sodio, rico em calcio e vitamina c e d. Contem leite e derivados e derivados de soja. Nao contem gluten. Este produto nao e leite em po. Alimento indicado para crianas acima de 12 meses. Apresentacao: lata de 800 g, rendimento de 1 lata 800g= 5,3 litros (26 copos). A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto devera apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | NESTLÉ | 1040903030 | LATA | 270 | R\$ 19,00 |
| 150 | 10288 - Formula infantil a base de leite para lactentes (bercario) a partir do 6º mês: Padrao referencia, tipo :formula infantil a base de leite, apresentacao : po enriquecida com vitaminas e minerais. Embalagem: lata de 400 g. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, data de fabricacao e/ou numero de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve apresentar validade minima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | NESTLÉ | 1040900056 | LATA | 8265 | R\$ 11,94 |

| | | | | | | |
|-----|---|--------|------------|------|-----|-----------|
| 151 | 10288 - Formula infantil a base de leite para lactentes (bercario) a partir do 6º mês: Padrao referencia, tipo :formula infantil a base de leite, apresentacao : po enriquecida com vitaminas e minerais. Embalagem: lata de 400 g. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, data de fabricacao e/ou numero de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve apresentar validade minima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | NESTLÉ | 1040900056 | LATA | 435 | R\$ 11,94 |
|-----|---|--------|------------|------|-----|-----------|

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

2.1.1. Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

2.1.1.1. Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

4.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

| | | |
|-------|--------|---|
| 4.1.1 | SEMAM | Secretaria Municipal de Meio Ambiente |
| 4.1.2 | GAPRE | Gabinete do Prefeito |
| 4.1.3 | SEMHAB | Secretaria Municipal de Habitação |
| 4.1.4 | SEDEC | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| 4.1.4 | SMS | Secretaria Municipal de Saúde |
| 4.1.5 | SEPPM | Secretaria Extraordinária de Política Para Mulheres |
| 4.1.6 | ICV | Instituto Cândida Vargas |
| 4.1.7 | SEAD | Secretaria Municipal de Administração |
| 4.1.8 | EMLUR | Autorquia Especial Municipal de Limpeza Urbana |
| 4.1.9 | SEDES | Secretaria de Desenvolvimento Social |

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

5.1 O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

5.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04-004/2020, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a. descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
- b. não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d. houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 05 de maio de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

TERESA DUARTE DE SANTANA:12699268453
Assinado de forma digital por TERESA DUARTE DE SANTANA:12699268453
Dados: 2020.05.06 16:06:25 -03'00'

HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 27.657.870/0001-94

ANEXO
QUANTIDADE POR SECRETARIA

| ITEM | PRODUTO | UNID. | EMLUR | GAPRE | ICV | SEAD | SEDEC | SEDES | SEMAM | SEMHA | SEPPM | SMS |
|------|---|-------|-------|-------|-----|------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 92 | CEREAL A BASE DE MILHO | PAC | 0 | 0 | 0 | 130 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.600 |
| 93 | CEREAL DE ARROZ (SEM LACTOSE) | PAC | 0 | 0 | 0 | 0 | 15.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4.000 |
| 94 | CEREAL DE ARROZ (SEM LACTOSE) | PAC | 0 | 0 | 0 | 0 | 1000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 98 | CEREAL PARA ALIMENTACAO INFANTIL BANANA E MACA | SACHE | 0 | 0 | 0 | 0 | 5.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 99 | CEREAL PARA ALIMENTACAO INFANTIL DE MILHO | SACHE | 0 | 0 | 0 | 0 | 5.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 100 | CEREAL PARA ALIMENTACAO INFANTIL MULTICEREAIS | SACHE | 0 | 0 | 0 | 0 | 5.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 110 | COMPOSTO LACTEO | LATA | 0 | 0 | 0 | 0 | 4.730 | 400 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 111 | COMPOSTO LACTEO | LATA | 0 | 0 | 0 | 0 | 270 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 150 | FORMULA INFANTIL A BASE DE LEITE PARA LACTENTES (BERCARIO) A PARTIR DO 6º MES | LATA | 0 | 0 | 0 | 0 | 7.565 | 700 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 151 | FORMULA INFANTIL A BASE DE LEITE PARA LACTENTES (BERCARIO) A PARTIR DO 6º MES | LATA | 0 | 0 | 0 | 0 | 435 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020

Ao quinto dia do mês de maio do ano de 2020 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04-004/2020, devidamente homologado às Fls. do aludido processo, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

| | |
|----------|--|
| EMPRESA | JF CARNES E FRIOS COMERCIO EIRELI |
| CNPJ | 21.778.760/0001-02 |
| END. | Rua Joaquim Pires Ferreira s/n, Box – 311A, Quadra F, Bairro dos Estados – João Pessoa/PB, |
| TELEFONE | (83) 98868-5864 |
| E-MAIL | jfcarnes.epp@hotmail.com |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | MARCA | CÓD. | UND. | QTD. | V_Unit. |
|------|---|----------|------------|------|--------|----------|
| 44 | 10104 -Biscoito doce - tipo maisena: Tipo: maisena, com 0% de gorduras trans, isento da proteína do leite. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados, com 400g e embalados em caixas de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de fabricação e/ou número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | VITABONO | 1040900016 | PAC | 38291 | R\$ 2,27 |
| 46 | 20504 - Biscoito doce - tipo Maria: Tipo: maria, com 0% de gorduras trans, isento da proteína do leite. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados, com 400g e embalados em caixas de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de fabricação e/ou número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | VITABONO | 1040900017 | PAC | 127021 | R\$ 2,25 |

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

2.1.1. Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

2.1.1.1. Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

4.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

| | | |
|-------|-------|---|
| 4.1.1 | SEMAM | Secretaria Municipal de Meio Ambiente |
| 4.1.2 | GAPRE | Gabinete do Prefeito |
| 4.1.3 | SEMHA | Secretaria Municipal de Habitação |
| 4.1.4 | SEDEC | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| 4.1.4 | SMS | Secretaria Municipal de Saúde |
| 4.1.5 | SEPPM | Secretaria Extraordinária de Política Para Mulheres |
| 4.1.6 | ICV | Instituto Cândida Vargas |
| 4.1.7 | SEAD | Secretaria Municipal de Administração |
| 4.1.8 | EMLUR | Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana |
| 4.1.9 | SEDES | Secretaria de Desenvolvimento Social |

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

5.1 O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

5.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04-004/2020, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a. descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
- b. não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d. houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 05 de maio de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

JF CARNES E FRIOS COMERCIO EIRELI
CNPJ: 21.778.760/0001-02



ANEXO
QUANTIDADE POR SECRETARIA

| ITEM | PRODUTO | UNID. | EMLUR | GAPRE | ICV | SEAD | SEDEC | SEDES | SEMAM | SEMHA | SEPPM | SMS |
|------|------------------------------|-------|-------|-------|-------|------|---------|--------|-------|-------|-------|--------|
| 44 | BISCOITO DOCE - TIPO MAISENA | PAC | 0 | 0 | 500 | 150 | 0 | 20.593 | 0 | 0 | 48 | 17.000 |
| 46 | BISCOITO DOCE - TIPO MARIA | PAC | 0 | 0 | 1.000 | 0 | 103.315 | 22.608 | 0 | 50 | 48 | 0 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020

Ao quinto dia do mês de maio do ano de 2020 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04-004/2020, devidamente homologado às Fls. do aludido processo, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

| EMPRESA | | LUCIELMA MARIA OLIVEIRA DA SILVA | | | | |
|-----------------|--|--|------------|---------------|-------|-------------------------------|
| CNPJ | | 26.290.355/0001-56 | | | | |
| END. | | Rua das Macambiras, 64 – Conj. Bodocongo I, Cep: 58.432-639 – Malvinas – Campina Grande/PB | | | | |
| TELEFONE | | (83) 99608-8444 | | E-MAIL | | lmdistribuidoraep@hotmail.com |
| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | MARCA | CÓD. | UND. | QTD. | V_Unit. |
| 16 | 23477 - Acucar demerara: Tipo: acucar obtido a partir da cana-de-acucar, atraves de um processo especial, onde passa por um leve refinamento e nao utiliza aditivos quimicos para o seu branqueamento, preservando assim os seus nutrientes. E um tipo de acucar cristal mais escuro e ligeiramente mais umido do que o acucar comum. Tem facil diluicao e nao altera o sabor das preparacoes. Prazo de validade de 12 meses - armazenado a temperatura ambiente e protegido contra umidade. Com aspecto, cor, cheiro proprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos, e detritos animais ou vegetais. Deve estar acondicionado em saco plastico atoxico, hermeticamente fechado, empacotado em embalagem de 1 kg, com dados de identificacao, procedencia e informacoes nutricionais, data de fabricacao e/ou numero de lote. Registro no ministerio da saude: isento conforme resolucao nº 27, de 06 de agosto de 2010. | ALEGRE | 1040301109 | KG | 3005 | R\$ 2,80 |
| 31 | 20501 - Arroz branco: Arroz branco, tipo 1, embalagem de 1kg, informacao nutricional, registro tecnico, data de validade. O arroz e rico em carboidrato que tem como beneficio principal para a saude o fornecimento de energia que pode ser gasta rapido, mas ele tambem tem aminoacidos, vitaminas e minerais essenciais ao organismo. | KIKA | 1040901001 | KG | 2020 | R\$ 2,56 |
| 41 | 10088 - Bebida láctea- sabor variado: Bebida láctea liquido espesso, odor característico, sabor variado, isento de impurezas e elementos estranhos, obtido a partir de leite pasteurizado, adicionado de fermentos lacteos, polpa de frutas, acucar, soro de leite e aditivos, submetido a inspecao - federal ou estadual (sif ou sie). Acondicionado em embalagem com 1000ml com prazo maximo para vencimento, na entrega, faltando 20 dias e validade do produto de 30 dias. Rotulagem especifica de acordo com a legislacao. O produto devera ser transportado em veiculos refrigerados, utilizados unicamente para este fim, constituído de material liso, resistente impermeavel e atoxico; com estrados; e mantidos em condicoes higienicas satisfatorias. Os funcionarios envolvidos nas entregas dos produtos devem estar uniformizados, com calçados fechados, mantendo-os em bom estado e limpos. | NATURAL DA VACA | 1040800089 | L | 10000 | R\$ 2,80 |
| 43 | 20514 - Biscoito agua e sal - tipo cream cracker: Biscoito tipo cream cracker - salgado, tipo agua e sal, contendo cloreto de sodio em quantidade que acentue o sabor salgado. Embalagem individualizadas em papel celofane, com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. 400 gr | VITABONO | 1040900015 | PAC | 1676 | R\$ 2,47 |
| 45 | 10104 - Biscoito doce - tipo maisena: Tipo: maisena, com 0% de gorduras trans, isento da proteina do leite. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atoxico, hermeticamente vedados, com 400g e embalados em caixas de papelao limpa, integra e resistente. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, data de fabricacao e/ou numero de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve apresentar validade minima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | VITABONO | 1040900016 | PAC | 2015 | R\$ 2,27 |
| 47 | 20504 - Biscoito doce - tipo Maria: Tipo: maria, com 0% de gorduras trans, isento da proteina do leite. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atoxico, hermeticamente vedados, com 400g e embalados em caixas de papelao limpa, integra e resistente. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, data de fabricacao e/ou numero de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve apresentar validade minima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | VITABONO | 1040900017 | PAC | 6685 | R\$ 2,20 |
| 51 | 10115 - Biscoito salgado- tipo integral: Tipo: integral, com 0% de gorduras trans. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atoxico, hermeticamente vedados, com no minimo 400g, integros e resistentes. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, data de fabricacao e/ou numero de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve apresentar validade minima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | VITABONO | 1040900021 | PAC | 45395 | R\$ 2,30 |

| | | | | | | |
|----|---|-----------|------------|----|-------|-----------|
| 63 | 20506 - Carne bovina - tipo cupim: Carne bovina in natura, cupim, bovino, peca inteira limpa congelada a -18°C pelo processo de frio rapido em tunel de congelamento, com perda maxima de peso no degelo de 5% do peso liquido informado na embalagem e validade minima de doze meses, embalagem individual por peca, reembalado em caixa de papelao cintada. | RIO MARIA | 1040800016 | KG | 4800 | R\$ 15,89 |
| 65 | 20180 - Carne bovina - tipo paleta: Carne bovina in natura, tipo corte:paleta (pa), apresentacao:fatiada em bife, estado de conservacao:resfriado(a) a paleta, tambem conhecida como pa, e um tipo de corte da carne bovina. Esta localizado na parte dianteira do animal que representa 21,78 % dela. | RIO MARIA | 1040800017 | KG | 400 | R\$ 18,55 |
| 67 | 20507 - Carne bovina -tipo lombo paulista: Carne bovina in natura, tipo lombo paulista. Apresentacao peca inteira. A carne deve ser limpa sem aparas com com no minimo 5% de gordura, igualmente distribuida pela peca, peca congelada ou resfriada, plastificados com a data de validade e selo de inspecao federal.carne congelada a -18°C pelo processo de frio rapido em tunel de congelamento, com perda maxima de peso no degelo de 5% do peso liquido informado na embalagem e validade minima de doze meses. | RIO MARIA | 1040803001 | KG | 225 | R\$ 21,00 |
| 69 | 10145 - Carne bovina com osso 2ª: Peca inteira de carne bovina do quarto traseiro (acem com osso) especificacoes: deve ser refrigerada a uma temperatura nao superior a +4°C por no maximo de 24 horas logo apos o processo de separacao ou se for armazenada ate 0°C podera ser utilizada em ate 72 horas apos sua obtencao; deve ser peca inteira de carne bovina, resfriada de 2ª qualidade, tipo acem, com osso, coagulos sanguineos, pele,aponeuroses, gordura e/ou sebo. deve possuir cor: caracteristicas; odor; caracteristico; textura: pastosa; deve possuir proteina (minima) 12% | RIO MARIA | 1040800180 | KG | 996 | R\$ 12,85 |
| 70 | 20179 - Carne bovina de 1ª - tipo lagarto: Carne bovina in natura, tipo corte:lagarto, apresentacao:peca inteira, estado de conservacao:congelado(a) o lagarto e um tipo de corte da carne bovina. esta localizado na parte traseira do animal e representa, aproximadamente, 3,73% da carcaca traseira. | RIO MARIA | 1040800019 | KG | 11467 | R\$ 17,11 |
| 71 | 20179 - Carne bovina de 1ª - tipo lagarto: Carne bovina in natura, tipo corte:lagarto, apresentacao:peca inteira, estado de conservacao:congelado(a) o lagarto e um tipo de corte da carne bovina. esta localizado na parte traseira do animal e representa, aproximadamente, 3,73% da carcaca traseira. | RIO MARIA | 1040800019 | KG | 603 | R\$ 17,11 |
| 82 | 10180 - Carne processada - tipo hamburguer (bovina): Carne tipo hamburguer (bovina). - embalagem com 12 unidades inspecionado pelo ministerio da agricultura (sif) carne bovina, agua (17,75%), gordura bovina, proteina de soja, sal, proteina animal de colageno, especiarias: cebola e pimenta-preta, acucar, estabilizante: tripolifosfato de sodio (ins 451i), antioxidante: eritorbato de sodio (ins 316), realcador de sabor: glutamato monossodico (ins 621), aromas naturais de: cebola e alho, aroma identico ao natural de pimenta-preta, corante: caramelo iv (ins 150d), corantes naturais: beterraba (ins 162) e cormim de cochoilha (ins 120). | SEARA | 1040800025 | CX | 50 | R\$ 9,40 |
| 83 | 10370 - Carne processada - tipo hamburguer (frango): Carne de hamburguer de frango. - embalagem com 12 unidades) inspecionado pelo ministerio da agricultura (sif) carne de frango, agua (15,67%), gordura de frango, proteina de soja (3,86%), sal, especiarias: cebola e alho, realcador de sabor: glutamato monossodico (ins 621), estabilizante: tripolifosfato de sodio (ins 451i), antioxidante: eritorbato de sodio (ins 316) e aroma natural de alho. Nao contem gluten, contem derivados de soja. | SEARA | 1040800026 | CX | 50 | R\$ 9,35 |

| | | | | | | |
|-----|--|------------------|------------|----|--------|-----------|
| 85 | <p>10179 - Carne sem osso (molda) - tipo musculo traseiro: características: gerais: o corte da carne deve ser do tipo de primeira qualidade. Deve conter no máximo 10% de gordura e 3% de aponeuroses. Ser isenta de cartilagens e ossos. O produto especificado e o popularmente conhecido como carne molda e deve ser produzido por estabelecimento sob inspeção oficial, apresentar-se congelado e mantido a temperatura de congelamento do armazenamento até o ponto de recebimento organolepticas: aspecto: próprio; cor – própria sem manchas esverdeadas; odor – próprio; sabor – próprio.</p> <p>Macroscópicas e microscópicas: ausência – sujidades, larvas e parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração; ausência – salmonellas.</p> <p>Embalagem: o produto deverá ser fracionado, embalado e rotulado por unidade de 1 kg, a embalagem do produto deverá ser em plástico flexível, resistente, transparente, atóxico, adequado para uso em alimentos e acondicionado em caixa de papelão.</p> <p>Rotulagem: o produto deverá especificar no rótulo as seguintes informações: identificação do produto; marca; nome e endereço do fabricante; data de embalagem e/ou número de lote e prazo de validade ou data de vencimento; peso líquido; marca da inspeção federal (sif) ou inspeção estadual (sie), com número de registro.</p> <p>Observações: i. O produto deverá ser manipulado em condições de higiene e temperatura rígidas, em estabelecimentos destinados a este fim, devidamente registrados em órgão oficial. ii. O produto deverá ser transportado em veículos refrigerados, utilizados unicamente para este fim, constituído de material liso, resistente impermeável e atóxico; com estrados; e mantidos em condições higiênicas satisfatórias. iii. Os funcionários envolvidos nas entregas dos produtos devem estar uniformizados, com calçados fechados, mantendo-os em bom estado e limpos. iv. Somente será recebido o produto que tenha uma data de fabricação de até 1/3 (um terço) de sua data de validade (tempo de vida útil).</p> | RIO MARIA | 1040800027 | KG | 5000 | R\$ 9,20 |
| 86 | <p>20509 - Carne suína - tipo bisteca: Carne porco in natura, tipo bisteca, apresentação cortada fina, congelada a -18°C pelo processo de frio rápido em túnel de congelamento, com perda máxima de peso no degelo de 6% do peso líquido informado na embalagem e validade mínima de doze meses. Embalada, reembalada em caixa de papelão cortada, com validade mínima de doze meses.</p> | SEARA | 1040803003 | KG | 6240 | R\$ 12,48 |
| 114 | <p>10571 - Coxa com sobrecoxa de frango: Coxa com sobre coxa de frango congelada de boa qualidade, inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). Sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.</p> <p>Definição: cortes de frango, abatida sob inspeção estadual ou federal.</p> <p>Características: gerais: deve apresentar escaldamento normal, gordura não rancosa, evisceração completa e bem feita. Apresentar-se com pele completa, lisa, aderente a musculatura e não pegajosa. Ausência de penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, manchas, bolores e queimaduras pelo frio. O produto deve ser do tipo congelado, sem temperos, embalados em plásticos flexíveis, resistente, próprio para alimentos, armazenado e transportado em condições adequadas de higiene e temperatura. Será tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.</p> <p>Organolepticas: aspecto e cor próprios sem manchas; odor e sabor próprios.</p> <p>Macroscópicas e microscópicas: ausência – sujidades, larvas e parasitos e qualquer substância contaminante que possa alterá-la; ausência – salmonellas.</p> <p>Embalagem: o produto deverá ser fracionado, embalado e rotulado por unidade, de forma a atender a necessidade de peso das unidades de ensino. A embalagem do produto deverá ser em plástico flexível, resistente, transparente, atóxico, adequado para uso em alimentos e acondicionado em caixa de papelão.</p> <p>Rotulagem: o produto deverá especificar no rótulo as seguintes informações: identificação do produto; marca; nome e endereço do fabricante; data de embalagem e/ou número de lote e prazo de validade ou data de vencimento; peso líquido; marca da inspeção federal (sif) ou inspeção estadual (sie), com número de registro.</p> | FRIATO | 1040800037 | KG | 272000 | R\$ 6,90 |
| 115 | <p>10571 - Coxa com sobrecoxa de frango: Coxa com sobre coxa de frango congelada de boa qualidade, inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). Sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.</p> <p>Definição: cortes de frango, abatida sob inspeção estadual ou federal.</p> <p>Características: gerais: deve apresentar escaldamento normal, gordura não rancosa, evisceração completa e bem feita. Apresentar-se com pele completa, lisa, aderente a musculatura e não pegajosa. Ausência de penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, manchas, bolores e queimaduras pelo frio. O produto deve ser do tipo congelado, sem temperos, embalados em plásticos flexíveis, resistente, próprio para alimentos, armazenado e transportado em condições adequadas de higiene e temperatura. Será tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.</p> <p>Organolepticas: aspecto e cor próprios sem manchas; odor e sabor próprios.</p> <p>Macroscópicas e microscópicas: ausência – sujidades, larvas e parasitos e qualquer substância contaminante que possa alterá-la; ausência – salmonellas.</p> <p>Embalagem: o produto deverá ser fracionado, embalado e rotulado por unidade, de forma a atender a necessidade de peso das unidades de ensino. A embalagem do produto deverá ser em plástico flexível, resistente, transparente, atóxico, adequado para uso em alimentos e acondicionado em caixa de papelão.</p> <p>Rotulagem: o produto deverá especificar no rótulo as seguintes informações: identificação do produto; marca; nome e endereço do fabricante; data de embalagem e/ou número de lote e prazo de validade ou data de vencimento; peso líquido; marca da inspeção federal (sif) ou inspeção estadual (sie), com número de registro.</p> | FRIATO | 1040800037 | KG | 9420 | R\$ 6,90 |
| 142 | <p>10394 - Fígado bovino: Fígado em bife de boa qualidade, inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie).</p> <p>Definição: a víscera glandular volumosa da espécie bovina usada na alimentação humana, procedente de animais sadios, abatidos sob inspeção oficial.</p> <p>Observações: i. O produto deverá ser manipulado em condições de higiene e temperatura rígidas, em estabelecimentos destinados a este fim, devidamente registrados em órgão oficial. ii. O produto deverá ser transportado em veículos refrigerados, utilizados unicamente para este fim, constituído de material liso, resistente impermeável e atóxico; com estrados; e mantidos em condições higiênicas satisfatórias. iii. Os funcionários envolvidos nas entregas dos produtos devem estar uniformizados, com calçados fechados, mantendo-os em bom estado e limpos. iv. Somente será recebido o produto que tenha uma data de fabricação de até 1/3 (um terço) de sua data de validade (tempo de vida útil).</p> | MASTERBOI | 1040800040 | KG | 83182 | R\$ 6,58 |
| 143 | <p>10394 - Fígado bovino: Fígado em bife de boa qualidade, inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie).</p> <p>Definição: a víscera glandular volumosa da espécie bovina usada na alimentação humana, procedente de animais sadios, abatidos sob inspeção oficial.</p> <p>Observações: i. O produto deverá ser manipulado em condições de higiene e temperatura rígidas, em estabelecimentos destinados a este fim, devidamente registrados em órgão oficial. ii. O produto deverá ser transportado em veículos refrigerados, utilizados unicamente para este fim, constituído de material liso, resistente impermeável e atóxico; com estrados; e mantidos em condições higiênicas satisfatórias. iii. Os funcionários envolvidos nas entregas dos produtos devem estar uniformizados, com calçados fechados, mantendo-os em bom estado e limpos. iv. Somente será recebido o produto que tenha uma data de fabricação de até 1/3 (um terço) de sua data de validade (tempo de vida útil).</p> | MASTERBOI | 1040800040 | KG | 4378 | R\$ 6,58 |
| 145 | <p>10400 - File de peixe - tipo merluza: Peixe in natura, variedade: merluza, tipo corte: file, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a)</p> <p>file de peixe de boa qualidade, inspecionado pelo ministério da agricultura (sif). Produto: file de peixe.</p> | NORONHA PESCADOS | 1040800041 | KG | 1402 | R\$ 16,40 |

| | | | | | | |
|-----|--|------------------|------------|----|------|-----------|
| 153 | 20522 - Frango - tipo file de peito: Carne de ave in natura, tipo animal:frango, tipo corte:file de peito, apresentacao: fatiado, estado de conservacao:congelado(a), processamento:sem pele, sem osso, em embalagem plastica original. | FRIATO | 1040800042 | KG | 6630 | R\$ 10,90 |
| 177 | 20181 - Linguica - tipo calabresa: Linguica calabresa e um tipo de linguica condimentada com pimenta calabresa. Foi criada no brasil, mais especificamente no bairro paulistano do bixiga, por imigrantes da italia que se inspiraram em uma linguica encontrada da calabria (salsiccia di calabria). No brasil, a instrução normativa n.º 4/2000 do ministerio da agricultura definiu a classificacao em algumas variedades de linguica, dentre as quais as calabresa[2]. Tal norma a define como, feito exclusivamente de carne suina, curado, adicionado de ingredientes, devendo ter o sabor picante caracteristico da pimenta calabresa submetidas ou nao ao processo de estufagem ou similar para desidratacao e ou cozimento, sendo o processo de defumacao opcional". | SEARA | 1040800051 | KG | 322 | R\$ 14,40 |
| 227 | 20508 - Peixe em posta - tipo serra: Peixe in natura, serra em posta, tamanho grande, sem escamas, pele ou espinhas, embalagem tipo exportacao, fornecido a granel, em camadas interfolhadas por laminados plasticos, acondicionados em caixa de papelao cintada, congelados a -18°C pelo processo de frio rapido em tunel de congelamento, com perda maxima de peso no degelo de 6% do peso bruto e validade minima de doze meses. | NORONHA PESCADOS | 1040800181 | KG | 299 | R\$ 15,95 |
| 228 | 10496 - Peixe in natura em posta - tipo merluza: Peixe in natura, variedade:merluza, tipo corte:posta, apresentacao:sem pele, estado de conservacao:congelado(a), sem espinha, embalados em camadas separadas por filmes plasticos transparentes e atoxicos, acondicionados em caixas lacradas, limpas, secas, nao violadas, que garanta a integridade do produto ate o momento do consumo. Validade minima de doze meses. | NORONHA PESCADOS | 1040800063 | KG | 50 | R\$ 15,32 |
| 229 | 20526 - Peixe sardinha: Inteiro, congelado, em embalagem plastica, conforme a legislacao. | NORONHA PESCADOS | 1040800065 | KG | 320 | R\$ 7,40 |
| 246 | 10534 - Presunto de peru: Presunto: presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade. A embalagem original deve ser a vacuo em saco plastico transparente e atoxico, limpo, nao violado, resistente, que garanta a integridade do produto ate o momento do consumo, -, acondicionados em caixas lacradas a embalagem deve conter externamente os dados de identificacao, procedencia, informacoes nutricionais, numero de lote, quantidade do produto, numero do registro no ministerio da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspecao do sif. Deverao atender as especificacoes tecnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do ministerio da agricultura e do abastecimento e do regulamento da inspecao industrial e sanitaria de produtos de origem animal. | SEARA | 1040800076 | KG | 2000 | R\$ 22,39 |
| 250 | 10544 - Queijo - tipo mussarela: Queijo mussarela queijo com massa fresca, filada, semi-cozida, nao maturado, consistencia firme e sabor suave e levemente acido.alimento contendo leite pasteurizado padronizado, cultivo de bacterias lacteas especiais, coalho e cloreto de calcio, - com no maximo 200mg de sodio. Aspecto: solido; cor - amarelada; odor - proprio; sabor - proprio. Ausencia - sujidades, larvas e parasitos. A embalagem do produto devera ser em plastico flexivel, resistente, transparente, atoxico, adequado para uso em alimentos. Sera considerada impropria a embalagem inadequada e que exponha o produto a contaminacao e/ou deterioracao, bem como a que nao permita o perfeito armazenamento do produto.o produto devera especificar no rotulo as seguintes informacoes: identificacao do produto; marca; nome e endereco do fabricante; data de embalagem e/ou numero de lote e prazo de validade ou data de vencimento; peso liquido; marca da inspecao federal (sif) ou inspecao estadual (sie), com numero de registro. O produto devera ser manipulado em condicoes de higiene e temperatura rigidadas, em estabelecimentos destinados a este fim, devidamente registrados em orgao oficial. O produto devera ser transportado em veiculos refrigerados, utilizados unicamente para este fim, constituído de material liso, resistente impermeavel e atoxico; com estrados; e mantidos em condicoes higienicas satisfatorias. Os funcionarios envolvidos nas entregas dos produtos devem estar uniformizados, com calçados fechados, mantendo-os em bom estado e limpos. Somente sera recebido o produto que tenha uma data de fabricacao de ate 1/3 (um terço) de sua data de validade (tempo de vida util). | NATULACT | 1040800078 | KG | 6337 | R\$ 18,20 |

| | | | | | | |
|-----|--|----------|------------|----|-------|-----------|
| 251 | 10544 - Queijo - tipo mussarela: Queijo mussarela queijo com massa fresca, filada, semi-cozida, nao maturado, consistencia firme e sabor suave e levemente acido.alimento contendo leite pasteurizado padronizado, cultivo de bacterias lacteas especiais, coalho e cloreto de calcio, - com no maximo 200mg de sodio. Aspecto: solido; cor - amarelada; odor - proprio; sabor - proprio. Ausencia - sujidades, larvas e parasitos. A embalagem do produto devera ser em plastico flexivel, resistente, transparente, atoxico, adequado para uso em alimentos. Sera considerada impropria a embalagem inadequada e que exponha o produto a contaminacao e/ou deterioracao, bem como a que nao permita o perfeito armazenamento do produto.o produto devera especificar no rotulo as seguintes informacoes: identificacao do produto; marca; nome e endereco do fabricante; data de embalagem e/ou numero de lote e prazo de validade ou data de vencimento; peso liquido; marca da inspecao federal (sif) ou inspecao estadual (sie), com numero de registro. O produto devera ser manipulado em condicoes de higiene e temperatura rigidadas, em estabelecimentos destinados a este fim, devidamente registrados em orgao oficial. O produto devera ser transportado em veiculos refrigerados, utilizados unicamente para este fim, constituído de material liso, resistente impermeavel e atoxico; com estrados; e mantidos em condicoes higienicas satisfatorias. Os funcionarios envolvidos nas entregas dos produtos devem estar uniformizados, com calçados fechados, mantendo-os em bom estado e limpos. Somente sera recebido o produto que tenha uma data de fabricacao de ate 1/3 (um terço) de sua data de validade (tempo de vida util). | NATULACT | 1040800078 | KG | 333 | R\$ 18,20 |
| 255 | 10567 - Sal - tipo refinado: Tipo: refinado, iodado de mesa e cozinha. Embalagem de 1 kg, em sacos plasticos e atoxicos, limpos e nao violados, resistentes que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto devera apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | MIRAMAR | 1040900098 | KG | 17520 | R\$ 0,76 |
| 256 | 10568 - Salsicha - tipo hot dog: Embutido, tipo:salsicha hot dog, tipo preparacao:cozida, estado de conservacao:resfriado(a) kg (kilograma) | FRIATO | 1040800084 | KG | 6312 | R\$ 5,20 |

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

2.1.1. Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

2.1.1.1. Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

4.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

| | | |
|-------|---------|---|
| 4.1.1 | SEMAM | Secretaria Municipal de Meio Ambiente |
| 4.1.2 | GAPRE | Gabinete do Prefeito |
| 4.1.3 | SEM HAB | Secretaria Municipal de Habitação |
| 4.1.4 | SEDEC | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| 4.1.4 | SMS | Secretaria Municipal de Saúde |
| 4.1.5 | SEPPM | Secretaria Extraordinária de Política Para Mulheres |
| 4.1.6 | ICV | Instituto Cândida Vargas |
| 4.1.7 | SEAD | Secretaria Municipal de Administração |
| 4.1.8 | EMLUR | Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana |
| 4.1.9 | SEDES | Secretaria de Desenvolvimento Social |

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

5.1 O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

5.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04-004/2020, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- a. descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
 - b. não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c. não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;
 - d. houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 05 de maio de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SA
Secretário de Administração

LUCIELMA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
CNPJ: 26.290.355/0001-56

ANEXO
QUANTIDADE POR SECRETARIA

| ITEM | PRODUTO | UNID. | EMLUR | GAPRE | ICV | SEAD | SEDEC | SEDES | SEMAM | SEMAB | SEPPM | SMS |
|------|--|-------|--------|-------|--------|------|---------|--------|-------|-------|-------|--------|
| 16 | ACUCAR DEMERARA | KG | 0 | 0 | 0 | 0 | 3005 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 31 | ARROZ BRANCO | KG | 2.000 | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 41 | BEBIDA LACTEA - SABOR VARIADO | L | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10.000 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 43 | BISCOITO AGUA E SAL - TIPO CREAM CRACKER | PAC | 0 | 26 | 1.500 | 150 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 45 | BISCOITO DOCE - TIPO MAISENA | PAC | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2015 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 47 | BISCOITO DOCE - TIPO MARIA | PAC | 0 | 0 | 0 | 0 | 6685 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 51 | BISCOITO SALGADO- TIPO INTEGRAL | PAC | 0 | 40 | 0 | 0 | 33.611 | 5.000 | 0 | 0 | 24 | 6.720 |
| 63 | CARNE BOVINA - TIPO CUPIM | KG | 4.800 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 65 | CARNE BOVINA - TIPO PALETA | KG | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 400 |
| 67 | CARNE BOVINA -TIPO LOMBO PAULISTA | KG | 225 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 69 | CARNE BOVINA COM OSSO 2ª | KG | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 996 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 70 | CARNE BOVINA DE 1ª - TIPO LAGARTO | KG | 0 | 0 | 70 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 11.397 |
| 71 | CARNE BOVINA DE 1ª - TIPO LAGARTO | KG | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 603 |
| 82 | CARNE PROCESSADA - TIPO HAMBURGUER (BOVINA) | CX | 0 | 0 | 0 | 50 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 83 | CARNE PROCESSADA - TIPO HAMBURGUER (FRANGO) | CX | 0 | 0 | 0 | 50 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 85 | CARNE SEM OSSO (MOIDA) - TIPO MUSCULO TRASEIRO | KG | 0 | 0 | 0 | 0 | 5000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 86 | CARNE SUINA - TIPO BISTECA | KG | 2.640 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3.800 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 114 | COXA COM SOBRECORA DE FRANGO | KG | 21.600 | 0 | 20.820 | 0 | 135.580 | 12.000 | 0 | 0 | 0 | 82.000 |
| 115 | COXA COM SOBRECORA DE FRANGO | KG | 0 | 0 | 0 | 0 | 9420 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 142 | FIGADO BOVINO | KG | 0 | 0 | 36 | 0 | 65.622 | 12.000 | 1.524 | 0 | 0 | 4.000 |
| 143 | FIGADO BOVINO | KG | 0 | 0 | 0 | 0 | 4378 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 145 | FILE DE PEIXE - TIPO MERLUZA | KG | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1402 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 153 | FRANGO - TIPO FILE DE PEITO | KG | 0 | 0 | 0 | 0 | 6630 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 177 | LINGUICA - TIPO CALABRESA | KG | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 322 |
| 227 | PEIXE EM POSTA - TIPO SERRA | KG | 299 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 228 | PEIXE IN NATURA EM POSTA - TIPO MERLUZA | KG | 0 | 0 | 0 | 50 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 229 | PEIXE SARDINHA | KG | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 320 | 0 | 0 | 0 |
| 246 | PRESUNTO DE PERU | KG | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.000 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 250 | QUEIJO - TIPO MUSSARELA | KG | 0 | 48 | 622 | 0 | 0 | 3.667 | 0 | 0 | 0 | 2.000 |
| 251 | QUEIJO - TIPO MUSSARELA | KG | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 333 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 255 | SAL - TIPO REFINADO | KG | 1.800 | 0 | 800 | 20 | 10.000 | 1.500 | 0 | 0 | 0 | 3.400 |
| 256 | SALSICHA - TIPO HOT DOG | KG | 200 | 0 | 12 | 100 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6.000 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020

Ao quinto dia do mês de maio do ano de 2020 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04-004/2020, devidamente homologado às Fls.____ do aludido processo, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS/ORGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

| | | | |
|-----------------|--|---------------|--------------------------------|
| EMPRESA | MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI | | |
| CNPJ | 08.370.039/0001-02 | | |
| END. | Rua Guilhermino Barbosa, 52 - Galpão 25 bloco - B 01 - Cep: 58410-100 - Catolé - Campina Grande/PB | | |
| TELEFONE | (83) 3322-2286 | E-MAIL | licitacao.megamaster@gmail.com |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | MARCA | CÓD. | UND. | QTD. | V_Unit. |
|------|--|----------|------------|------|-------|----------|
| 15 | 23477 - Acucar demerara: Tipo: acucar obtido a partir da cana-de-acucar, atraves de um processo especial, onde passa por um leve refinamento e nao utiliza aditivos quimicos para o seu branqueamento, preservando assim os seus nutrientes. E um tipo de acucar cristal mais escuro e ligeiramente mais umido do que o acucar comum. Tem facil diluicao e nao altera o sabor das preparacoes. Prazo de validade de 12 meses - armazenado a temperatura ambiente e protegido contra umidade. Com aspecto, cor, cheiro proprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos, e detritos animais ou vegetais. Deve estar acondicionado em saco plastico atoxico, hermeticamente fechado, empacotado em embalagem de 1 kg, com dados de identificacao, procedencia e informacoes nutricionais, data de fabricacao e/ou numero de lote. Registro no ministerio da saude: isento conforme resolucao n° 27, de 06 de agosto de 2010. | PETRIBU | 1040301109 | KG | 57105 | R\$ 2,79 |
| 28 | 20182 - Arroz - tipo integral: Tipo: arroz integral, tipo 1, classe longo fino, subgrupo agulhinha integral, constituídos de graos inteiros, com teor de umidade maxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg, em sacos plasticos transparentes e atoxicos, limpos, nao violados, resistentes que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, data de fabricacao e/ou numero de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve apresentar validade minima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante | PATOENSE | 1040900009 | KG | 3040 | R\$ 4,00 |
| 119 | 10233 - Doce - tipo bananada: Doce em tablete, tipo: bananada, peso: 30 g, ingredientes:banana, acucar, agua, apresentacao:embalagem individual. Apresentacao: embalagem contendo 10 unidades de 300g. Obtido das partes comestiveis desintegradas da banana, com acucar, isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor proprios, a embalagem devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, data de fabricacao e/ou numero do lote, data de validade, quantidade do produto. | NEIDE | 1040900036 | UND | 7000 | R\$ 2,97 |
| 131 | 10258 - Farinha de trigo com fermento: Tipo: farinha de trigo tipo 1 (tipo um), com fermento, branca, especial, fina e seca, enriquecida com ferro e acido folico, embalagem de 1 kg, sacos plasticos transparentes e atoxicos, limpos, nao violados, resistentes que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, data de fabricacao e/ou numero de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve apresentar validade minima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | SARANDI | 1040900046 | KG | 9700 | R\$ 3,00 |
| 154 | 20521 - Frango - tipo inteiro: Abatido, inteiro (com carcaca, com visceras, com pe e com cabeca) congelado, em embalagem plastica original, contendo identificacao doproduto, marca do fabricante, prazo de validade | FRIATO | 1040800043 | KG | 6066 | R\$ 7,40 |

| | | | | | | |
|-----|--|-----------|------------|-----|--------|----------|
| 200 | <p>10438 - Milho para mungunzá: Tipo: milho de mungunza. Tipo: 1. Graos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausencia de umidade, fermentacao, ranco, inseto de sujidades, parasitas e larvas. Embalagens de 500 g, em sacos plasticos transparentes e atoxico, limpos e nao violados, resistentes que garantam a integridade do produto, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, nº do lote, validade, quantidade. O produto devera apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante</p> | DUKAMPO | 1040900078 | PAC | 42600 | R\$ 1,10 |
| 233 | <p>10509 - Polpa de acerola: Embalagem de 1 kg, inspecionado pelo ministerio da agricultura (sif ou sie). • definicao: produto proveniente de frutas 100% natural, sem conservantes, sabores variados. •caracteristicas: gerais: produto proveniente de frutas 100% natural sabor acerola sem conservantes, sem adocantes, contendo no rotulo informacao nutricional. Organolepticas: aspecto: solido; cor e odor – proprio; sabor caracteristico; ausencia – sujidades, larvas e parasitos. • embalagem: o produto devera ser fracionado, embalado e rotulado por unidade de 1kg de forma a atender a necessidade das unidades. A embalagem do produto devera ser em plastico flexivel, resistente, atoxico, adequado para uso em alimentos. Sera considerada impropria a embalagem inadequada e que exponha o produto a contaminacao e/ou deterioracao, bem como a que nao permita o perfeito armazenamento do produto. • rotulagem: o produto devera especificar no rotulo as seguintes informacoes: identificacao do produto; marca; nome e endereco do fabricante; data de embalagem e/ou numero de lote e prazo de validade ou data de vencimento; peso liquido; marca da inspecao federal (sif) ou inspecao estadual (sie), com numero de registro. •observacoes: • o produto devera ser manipulado em condicoes de higiene e temperatura rigidas, em estabelecimentos destinados a este fim, devidamente registrados em órgão oficial. • o produto devera ser transportado em veiculos refrigerados, com temperatura – 18°C(dezoito graus negativos) utilizados unicamente para este fim, constituídos de material liso, resistente impermeavel e atoxico; com estrados; e mantidos em condicoes higienicas satisfatorias. • os funcionarios envolvidos nas entregas dos produtos devem estar uniformizados, com calçados fechados, mantendo-os em bom estado e limpos. • somente sera recebido o produto que tenha uma data de fabricacao de ate 1/3 (um terço) de sua data de validade (tempo de vida util).</p> | NATURELLE | 1040800069 | KG | 89858 | R\$ 4,30 |
| 235 | <p>10514 - Polpa de caju: Embalagem de 1 kg, inspecionado pelo ministerio da agricultura (sif ou sie). • definicao: produto proveniente de frutas 100% natural, sem conservantes, sabores variados. •caracteristicas: gerais: produto proveniente de frutas 100% natural sabor caju sem conservantes, sem adocantes, contendo no rotulo informacao nutricional. Organolepticas: aspecto: solido; cor – proprio; odor – proprio; sabor – caracteristico; macroscopicas e microscopicas: ausencia – sujidades, larvas e parasitos. • embalagem: o produto devera ser fracionado, embalado e rotulado por unidade de 1kg de forma a atender a necessidade das unidades. A embalagem do produto devera ser em plastico flexivel, resistente, atoxico, adequado para uso em alimentos. Sera considerada impropria a embalagem inadequada e que exponha o produto a contaminacao e/ou deterioracao, bem como a que nao permita o perfeito armazenamento do produto. • rotulagem: o produto devera especificar no rotulo as seguintes informacoes: identificacao do produto; marca; nome e endereco do fabricante; data de embalagem e/ou numero de lote e prazo de validade ou data de vencimento; peso liquido; marca da inspecao federal (sif) ou inspecao estadual (sie), com numero de registro. •observacoes: • o produto devera ser manipulado em condicoes de higiene e temperatura rigidas, em estabelecimentos destinados a este fim, devidamente registrados em orgao oficial. • o produto devera ser transportado em veiculos refrigerados, com temperatura – 18°C(dezoito graus negativos) utilizados unicamente para este fim, constituídos de material liso, resistente impermeavel e atoxico; com estrados; e mantidos em condicoes higienicas satisfatorias.</p> | NATURELLE | 1040800070 | KG | 80834 | R\$ 5,61 |
| 237 | <p>10519 - Polpa de caju: Embalagem de 1 kg, inspecionado pelo ministerio da agricultura (sif ou sie). • definicao: produto proveniente de frutas 100% natural, sem conservantes, sabores variados. •caracteristicas: gerais: produto proveniente de frutas 100% natural sabor caju sem conservantes, sem adocantes, contendo no rotulo informacao nutricional. Organolepticas: aspecto: solido; cor – proprio; odor – proprio; sabor – caracteristico; macroscopicas e microscopicas: ausencia – sujidades, larvas e parasitos. • embalagem: o produto devera ser fracionado, embalado e rotulado por unidade de 1kg de forma a atender a necessidade das unidades. A embalagem do produto devera ser em plastico flexivel, resistente, atoxico, adequado para uso em alimentos. Sera considerada impropria a embalagem inadequada e que exponha o produto a contaminacao e/ou deterioracao, bem como a que nao permita o perfeito armazenamento do produto. • rotulagem: o produto devera especificar no rotulo as seguintes informacoes: identificacao do produto; marca; nome e endereco do fabricante; data de embalagem e/ou numero de lote e prazo de validade ou data de vencimento; peso liquido; marca da inspecao federal (sif) ou inspecao estadual (sie), com numero de registro. •observacoes: • o produto devera ser manipulado em condicoes de higiene e temperatura rigidas, em estabelecimentos destinados a este fim, devidamente registrados em orgao oficial. • o produto devera ser transportado em veiculos refrigerados, com temperatura – 18°C(dezoito graus negativos) utilizados unicamente para este fim, constituídos de material liso, resistente impermeavel e atoxico; com estrados; e mantidos em condicoes higienicas satisfatorias. • os funcionarios envolvidos nas entregas dos produtos devem estar uniformizados, com calçados fechados, mantendo-os em bom estado e limpos. • somente sera recebido o produto que tenha uma data de fabricacao de ate 1/3 (um terço) de sua data de validade (tempo de vida util).</p> | NATURELLE | 1040800071 | KG | 101828 | R\$ 4,15 |
| 239 | <p>10525 - Polpa de goiaba: Embalagem de 1 kg, inspecionado pelo ministerio da agricultura (sif ou sie). • definicao: produto proveniente de frutas 100% natural, sem conservantes, sabores variados. •caracteristicas: gerais: produto proveniente de frutas 100% natural sabor goiaba sem conservantes, sem adocantes, contendo no rotulo informacao nutricional. Organolepticas: aspecto: solido; cor – proprio; odor – proprio; sabor – caracteristico; macroscopicas e microscopicas: ausencia – sujidades, larvas e parasitos. • embalagem: o produto devera ser fracionado, embalado e rotulado por unidade de 1kg de forma a atender a necessidade das unidades. A embalagem do produto devera ser em plastico flexivel, resistente, atoxico, adequado para uso em alimentos. Sera considerada impropria a embalagem inadequada e que exponha o produto a contaminacao e/ou deterioracao, bem como a que nao permita o perfeito armazenamento do produto. • rotulagem: o produto devera especificar no rotulo as seguintes informacoes: identificacao do produto; marca; nome e endereco do fabricante; data de embalagem e/ou numero de lote e prazo de validade ou data de vencimento; peso liquido; marca da inspecao federal (sif) ou inspecao estadual (sie), com numero de registro. •observacoes: • o produto devera ser manipulado em condicoes de higiene e temperatura rigidas, em estabelecimentos destinados a este fim, devidamente registrados em orgao oficial.</p> | NATURELLE | 1040800072 | KG | 81187 | R\$ 4,15 |

| | | | | | | |
|-----|---|------------|------------|------|-------|----------|
| | <ul style="list-style-type: none"> o produto devera ser transportado em veiculos refrigerados, com temperatura - 18°C(dezoito graus negativos) utilizados unicamente para este fim, constituídos de material liso, resistente impermeavel e atoxico; com estrados; e mantidos em condicoes higienicas satisfatorias. os funcionarios envolvidos nas entregas dos produtos devem estar uniformizados, com calçados fechados, mantendo-os em bom estado e limpos. somente sera recebido o produto que tenha uma data de fabricacao de ate 1/3 (um terço) de sua data de validade (tempo de vida util). | | | | | |
| 242 | <p>10529 - Polpa de manga: Embalagem de 1 kg, inspecionado pelo ministerio da agricultura (sif ou sie).</p> <p>definicao: produto proveniente de frutas 100% natural, sem conservantes, sabores variados.</p> <p>características:</p> <p>gerais: produto proveniente de frutas 100% natural sabor manga sem conservantes, sem adocantes, contendo no rotulo informacao nutricional.</p> <p>Organolepticas: aspecto: solido; cor - proprio; odor - proprio; sabor - característico; macroscopicas e microscopicas: ausencia - sujidades, larvas e parasitos.</p> <p>embalagem: o produto devera ser fracionado, embalado e rotulado por unidade de 1kg de forma a atender a necessidade das unidades. A embalagem do produto devera ser em plastico flexivel, resistente, atoxico, adequado para uso em alimentos.</p> <p>Sera considerada impropria a embalagem inadequada e que exponha o produto a contaminacao e/ou deterioracao, bem como a que nao permita o perfeito armazenamento do produto.</p> <p>rotulagem: o produto devera especificar no rotulo as seguintes informacoes: identificacao do produto; marca; nome e endereco do fabricante; data de embalagem e/ou numero de lote e prazo de validade ou data de vencimento; peso liquido; marca da inspecao federal (sif) ou inspecao estadual (sie), com numero de registro.</p> <p>observacoes:</p> <ul style="list-style-type: none"> o produto devera ser manipulado em condicoes de higiene e temperatura rigidas, em estabelecimentos destinados a este fim, devidamente registrados em orgao oficial. o produto devera ser transportado em veiculos refrigerados, com temperatura - 18°C(dezoito graus negativos) utilizados unicamente para este fim, constituídos de material liso, resistente impermeavel e atoxico; com estrados; e mantidos em condicoes higienicas satisfatorias. os funcionarios envolvidos nas entregas dos produtos devem estar uniformizados, com calçados fechados, mantendo-os em bom estado e limpos. somente sera recebido o produto que tenha uma data de fabricacao de ate 1/3 (um terço) de sua data de validade (tempo de vida util). | NATURELLE | 1040800074 | KG | 77927 | R\$ 4,15 |
| 257 | <p>20533 - Sardinha - tipo conserva: Embalagem em lata de 83g (peso drenado). A lata devera apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substancias nocivas. Validade minima de (06) meses.</p> | PALMEIRA | 1040900099 | LATA | 8250 | R\$ 2,50 |
| 266 | <p>10590 - Tempero seco - tipo cuminho s/pimenta: Condimento misto em po, tipo cominho, fino, homoganeo, com aspecto, cheiro, cor e sabor proprios, isento de materiais estranhos e a sua especie, acondicionado em saco plasticop transparente e atoxico, hermeticamente vedado e resistente. Pacotes de 100g, acondicionads em fardos. O produto deve apresentar validade minima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.condimento sem pimenta - embalagem com 100g</p> | NORDESTINO | 1040900109 | PAC | 23200 | R\$ 0,50 |
| 274 | <p>10606 - Vinagre - tipo álcool: "vinagre, materia-prima:alcohol cana de acucar, tipo: neutro, acidez:4,20 per, aspecto fisico:liquido, aspecto visual:limpido e sem depósitos tipo: vinagre branco, isentos de corantes artificiais, acidos organicos e minerais estranhos, livre de sujidade, material terroso e detritos de animais e vegetal, acondicionado em frasco plastico 500 ml, com tampa inviolavel, hermeticamente fechado. O produto deve apresentar validade minima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante"</p> | SÃO MARCOS | 1040900111 | FR | 19490 | R\$ 0,85 |

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

2.1.1. Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

2.1.1.1. Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

4.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

| | | |
|-------|---------|---|
| 4.1.1 | SEMAM | Secretaria Municipal de Meio Ambiente |
| 4.1.2 | GAPRE | Gabinete do Prefeito |
| 4.1.3 | SEM HAB | Secretaria Municipal de Habitação |
| 4.1.4 | SEDEC | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| 4.1.4 | SMS | Secretaria Municipal de Saúde |
| 4.1.5 | SEPPM | Secretaria Extraordinária de Política Para Mulheres |
| 4.1.6 | ICV | Instituto Cândida Vargas |
| 4.1.7 | SEAD | Secretaria Municipal de Administração |
| 4.1.8 | EMLUR | Autorquia Especial Municipal de Limpeza Urbana |
| 4.1.9 | SEDES | Secretaria de Desenvolvimento Social |

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

5.1 O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

5.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04-004/2020, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a. descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
- b. não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d. houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 05 de maio de 2020.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 08.370.039/0001-02

MEGA MASTER
COMERCIAL DE
ALIMENTOS
EIRELI:0837003900010
2

Assinado de forma digital
por MEGA MASTER
COMERCIAL DE ALIMENTOS
EIRELI:08370039000102
Dados: 2020.05.07 11:35:33
-03'00'

ANEXO
QUANTIDADE POR SECRETARIA

| ITEM | PRODUTO | UNID. | EMLUR | GAPRE | ICV | SEAD | SEDEC | SEDES | SEMAM | SEM HAB | SEPPM | SMS |
|------|---------------------------------------|-------|-------|-------|-------|------|--------|-------|-------|---------|-------|--------|
| 15 | ACUCAR DEMERARA | KG | 0 | 0 | 30 | 0 | 56.995 | 0 | 80 | 0 | 0 | 0 |
| 28 | ARROZ - TIPO INTEGRAL | KG | 0 | 0 | 240 | 0 | 2.800 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 119 | DOCE - TIPO BANANADA | UND | 0 | 0 | 1.000 | 0 | 0 | 2.000 | 0 | 0 | 0 | 4.000 |
| 131 | FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO | KG | 0 | 0 | 400 | 0 | 5.000 | 300 | 0 | 0 | 0 | 4.000 |
| 154 | FRANGO - TIPO INTEIRO | KG | 0 | 0 | 0 | 150 | 0 | 0 | 5.916 | 0 | 0 | 0 |
| 200 | MILHO PARA MUNGUNZA | PAC | 0 | 0 | 1.600 | 0 | 30.000 | 5.000 | 0 | 0 | 0 | 6.000 |
| 233 | POLPA DE ACEROLA | KG | 0 | 8 | 2.809 | 20 | 75.271 | 3.000 | 0 | 0 | 0 | 8.750 |
| 235 | POLPA DE CAJA | KG | 0 | 8 | 2.060 | 20 | 75.746 | 3.000 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 237 | POLPA DE CAJU | KG | 0 | 8 | 2.809 | 20 | 74.641 | 3.000 | 0 | 0 | 0 | 21.350 |
| 239 | POLPA DE GOIABA | KG | 0 | 8 | 1.802 | 0 | 55.727 | 3.000 | 0 | 0 | 0 | 20.650 |
| 242 | POLPA DE MANGA | KG | 0 | 8 | 0 | 20 | 75.899 | 2.000 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 257 | SARDINHA - TIPO CONSERVA | LATA | 0 | 0 | 250 | 0 | 0 | 8.000 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 266 | TEMPERO SECO - TIPO CUMINHO S/PIMENTA | PAC | 3.960 | 0 | 4.000 | 20 | 12.000 | 3.000 | 0 | 0 | 0 | 220 |
| 274 | VINAGRE - TIPO ALCOOL | FR | 480 | 0 | 1.460 | 50 | 10.000 | 2.500 | 0 | 0 | 0 | 5.000 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020

Ao quinto dia do mês de maio do ano de 2020 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04-004/2020, devidamente homologado às Fis. do aludido processo, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS/ORGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

| | |
|----------|---|
| EMPRESA | MERCADINHO COMÉRCIO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA EIRELI – ME |
| CNPJ | 29.172.654/0001-84 |
| END. | Rua Valdemar Naziazeno, 978, loja 102, João Paulo II – João Pessoa/PB |
| TELEFONE | (83) 98718-1987 |
| E-MAIL | lourdessacolao@gmail.com |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | MARCA | CÓD. | UND. | QTD. | V_Unit. |
|------|--|----------|------------|------|-------|----------|
| 89 | 10187 - Cebolinha in natura: Verdura in natura, tipo:cebolinha, aplicacao:culinaria em geral, características adicionais:1ª qualidade/folha verde vivo/sem fungos., tipo embalagem:saco plastico, peso:medio de 1 kg organolepticas: aspecto - cilíndricas e alongadas; cor - verde escuro; cheiro - semelhante ao da cebola; sabor – delicado macro e microscopicas: ausencia de sujidades, larvas e parasitos. | DA TERRA | 104080029 | KG | 2460 | R\$ 3,69 |
| 179 | 10341 - Maca in natura - tipo gala: Maca gala de boa qualidade. • características: gerais: fruta procedente de frutificacao de planta sa, "in natura" de primeira qualidade, de acordo com as suas especificacoes. Organolepticas: aspecto – globosos cor – propria; cheiro – proprio; sabor – proprio. Microscopicas: ausencia de sujidades, larvas, parasitos e substancias estranhas. • observacoes: os frutos entregues deverao ter homogeneidade quanto ao formato, coloracao e diametro. Deverao ter atingido o grau maximo de maturacao que lhes permita suportar a manipulacao, o transporte e o armazenamento em condicoes adequadas para o consumo. Ter consistencia firme e estar livre de doencas e/ou pragas. | DA TERRA | 1040800052 | KG | 59109 | R\$ 3,40 |
| 180 | 10341 - Maca in natura - tipo gala: Maca gala de boa qualidade. • características: gerais: fruta procedente de frutificacao de planta sa, "in natura" de primeira qualidade, de acordo com as suas especificacoes. Organolepticas: aspecto – globosos cor – propria; cheiro – proprio; sabor – proprio. Microscopicas: ausencia de sujidades, larvas, parasitos e substancias estranhas. • observacoes: os frutos entregues deverao ter homogeneidade quanto ao formato, coloracao e diametro. Deverao ter atingido o grau maximo de maturacao que lhes permita suportar a manipulacao, o transporte e o armazenamento em condicoes adequadas para o consumo. Ter consistencia firme e estar livre de doencas e/ou pragas | DA TERRA | 1040800052 | KG | 3111 | R\$ 3,40 |
| 271 | 20534 - Uva - especie Itália: Fruta in natura, tipo: uva, especie:italia, aplicacao: uso culinário de primeira qualidade, sem defeitos graves, apresentando tamanho conformacao uniforme. | DA TERRA | 1040800087 | KG | 2680 | R\$ 5,90 |

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

2..1.1. Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

2..1.1.1. Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

4.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

| | | |
|-------|---------|---|
| 4.1.1 | SEMAM | Secretaria Municipal de Meio Ambiente |
| 4.1.2 | GAPRE | Gabinete do Prefeito |
| 4.1.3 | SEM HAB | Secretaria Municipal de Habitação |
| 4.1.4 | SEDEC | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| 4.1.4 | SMS | Secretaria Municipal de Saúde |
| 4.1.5 | SEPPM | Secretaria Extraordinária de Política Para Mulheres |
| 4.1.6 | ICV | Instituto Cândida Vargas |
| 4.1.7 | SEAD | Secretaria Municipal de Administração |
| 4.1.8 | EMLUR | Autorquia Especial Municipal de Limpeza Urbana |
| 4.1.9 | SEDES | Secretaria de Desenvolvimento Social |

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

5.1 O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

5.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04-004/2020, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
- não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 05 de maio de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

Marcia de Freitas Figueiredo de Oliveira
MERCADINHO COMÉRCIO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
CNPJ: 29.172.654/0001-84

ANEXO
QUANTIDADE POR SECRETARIA

| ITEM | PRODUTO | UNID. | EMLUR | GAPRE | ICV | SEAD | SEDEC | SEDES | SEMAM | SEM HAB | SEPPM | SMS |
|------|----------------------------|-------|-------|-------|-----|------|--------|-------|-------|---------|-------|-------|
| 89 | CEBOLINHA IN NATURA | KG | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 460 | 0 | 0 | 0 | 2.000 |
| 179 | MACA IN NATURA - TIPO GALA | KG | 0 | 120 | 374 | 0 | 46.889 | 7.000 | 3.868 | 100 | 30 | 728 |
| 180 | MACA IN NATURA - TIPO GALA | KG | 0 | 0 | 0 | 0 | 3111 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 271 | LIVA - ESPECIE ITALIA | KG | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 | 2.500 | 30 | 50 | 0 | 0 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020

Ao quinto dia do mês de maio do ano de 2020 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04-004/2020, devidamente homologado às Fls. do aludido processo, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS/ORGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

| | | | |
|----------|---|--------|------------------------|
| EMPRESA | NF INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA | | |
| CNPJ | 16.631.121/0001-71 | | |
| END. | Rua: Irineu Joffily, 169, Centro, João Pessoa/PB, | | |
| TELEFONE | (83) 3222-5215 | E-MAIL | n.falimentos@gmail.com |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | MARCA | CÓD. | UND. | QTD. | V_Unit. |
|------|--|--------------|------------|------|-------|----------|
| 214 | 10482 - Pao - tipo seda: Pao tipo seda unidade de 50g. Embalagem: plastica adequada, apresentando data de fabricacao e validade. • definicao: pao e o produto obtido pela coccao, em condicoes tecnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, fermento biologico, agua e sal. • caracteristicas: gerais: o produto devera ser fabricado com materias primas de primeira qualidade e isentas de materia terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservacao, liso, sem corte, pesando 50g. Organolepticas: aspecto: massa cozida; cor – propria; odor – proprio; sabor – proprio. Macroscopicas e microscopicas: ausencia – sujudades, larvas e parasitos embalagem: sacco plastico transparente devidamente fechado e rotulado. Rotulagem: identificacao do produto; nome e endereco do fabricante, inscricao estadual e cgc; data de fabricacao; prazo de validade; peso liquido; composicao quimica. • observacoes: sera rejeitado: o pao mal cozido; com adicao de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confeccao; com composicao em desacordo com a legislacao em vigor – rdc nº 344 de 13 de dezembro de 2002, que regulamenta o enriquecimento da farinha de trigo com ferro e acido folico no teor de 4,2mg e 150mcg respectivamente, para cada 100g do produto. | FAB. PROPRIA | 1040900088 | KG | 67450 | R\$ 6,33 |

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

2.1.1. Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

2.1.1.1. Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

4.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

| | | |
|-------|---------|---|
| 4.1.1 | SEMAM | Secretaria Municipal de Meio Ambiente |
| 4.1.2 | GAPRE | Gabinete do Prefeito |
| 4.1.3 | SEM HAB | Secretaria Municipal de Habitação |
| 4.1.4 | SEDEC | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| 4.1.4 | SMS | Secretaria Municipal de Saúde |
| 4.1.5 | SEPPM | Secretaria Extraordinária de Política Para Mulheres |
| 4.1.6 | ICV | Instituto Cândida Vargas |
| 4.1.7 | SEAD | Secretaria Municipal de Administração |
| 4.1.8 | EMLUR | Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana |
| 4.1.9 | SEDES | Secretaria de Desenvolvimento Social |

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

5.1 O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

5.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04-004/2020, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a. descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
- b. não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d. houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 05 de maio de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

5º OFÍCIO TAMBÁU
N. F. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 16.631.121/0001-71

Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de:
JOÃO JUNIOR NEVES DE FREITAS

João Pessoa/PB, 07/05/2020
Em testemunho de verdade. Dou fé.
Escrivente: Eliane M. de Silva Cavaleiro
Selo Digital: AKA37995-7EMC
Confira em https://sclodigital.tjpb.ju.br
Esp: R\$2,35 ISS R\$0,52 Foram: R\$0,30
Esp: R\$2,45 NP R\$0,17

ANEXO
QUANTIDADE POR SECRETARIA

| ITEM | PRODUTO | UNID. | EMLUR | GAPRE | ICV | SEAD | SEDEC | SEDES | SEMAM | SEM HAB | SEPPM | SMS |
|------|-----------------|-------|-------|-------|-----|------|--------|-------|-------|---------|-------|-------|
| 214 | PAO - TIPO SEDA | KG | 0 | 0 | 0 | 0 | 66.450 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.000 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020

Ao quinto dia do mês de maio do ano de 2020 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04-004/2020, devidamente homologado às Fis. do aludido processo, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS/ORGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

| | | | |
|-----------------|--|---------------|------------------------|
| EMPRESA | NORT FRUT EIRELI- EPP | | |
| CNPJ | 03.160.525/0001-82 | | |
| END. | Av. Desembargador Santos Estanislau, 59 Sala A – B. Oitizeiro – CEP: 58088-540, João Pessoa-PB | | |
| TELEFONE | (83) 9 9913-0287 | E-MAIL | nortfruit966@gmail.com |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | MARCA | CÓD. | UND. | QTD. | V_Unit. |
|------|---|----------|------------|------|-------|-----------|
| 22 | 20168 - Ameixa in natura - especie nacional: Fruta in natura - kg (kilograma) tipo:ameixa, especie:nacional | DA TERRA | 1040800006 | KG | 15 | R\$ 7,23 |
| 55 | 20173- Boldo - tipo folha seca: Nome popular: falso-boldo, boldo, boldo-brasileiro nome científico: plectranthus barbatus andrews familia: labiatae (lamiaceae). Origem: india. Propriedades: tonica (restaura energia), eupeptica (facilita digestao), hepatica, colagoga (aumento da secrecao da bilis), coleretica (estimulador da bilis), calmante, carminativa (eliminador de gases intestinais), anti-reumatica, estomacica (favorece a digestao). Características: planta herbacea ou subarbutiva, perene, de ate 1,5 metros de altura. Folhas suculentas e aromaticas, de sabor muito amargo. Nao sao conhecidas as substancias que geram os efeitos beneficos da planta, nem as que causam o sabor amargo caracteristico. | DA TERRA | 1040902001 | KG | 41 | R\$ 39,00 |
| 108 | 10220 - Coentro in natura: Coentro de boa qualidade. Verdura in natura, tipo:coentro, aplicacao:culinaria em geral, caracteristicas adicionais:1ª qualidade/folha verde vivo/sem fungos., tipo embalagem:saco plastico, peso:medio de 1 kg •características gerais: o produto e uma hortaliça classificada como verdura. De acordo com as suas características deve ser classificado como de primeira qualidade. Organolepticas: aspecto – folhas; cor – verde; cheiro – proprio; sabor - proprio macro e microscopicas: ausencia de sujidades, larvas e parasitos. • observacoes: os molhos devem estar frescos e apresentar aparência saudavel, sem presença de folhas danificadas nem amareladas. | DA TERRA | 1040800035 | KG | 12875 | R\$ 5,50 |
| 161 | 10300 - Inhame in natura: • definicao: o inhame e o nome comum para algumas especies do genero dioscorea (familia dioscoreaceae). Estes sao perenes herbaceas trepadeiras cultivadas para o consumo de seus tuberculos amilaceos na africa, america latina, asia e oceania. Existem centenas de cultivares entre as especies cultivadas. • características gerais: organolepticas: aspecto – alongada; cor – proprio; cheiro – proprio; sabor – proprio. Microscopicas: ausencia de sujidades, larvas e parasitos. • observacoes: nao serao aceitos frutos com qualquer tipo de lesao causada por doencas e/ou pragas. | DA TERRA | 1040800045 | KG | 12080 | R\$ 3,89 |
| 191 | 10411 - Maracuja in natura: • definicao: e o fruto do maracujazeiro (passiflora eoululis). Trepadeira da familia das passifloraceas, com fruto de tamanhos variados e forma globosa. • características gerais: fruta procedente de frutificacao de planta sa, "in natura" de primeira qualidade de acordo com as suas características. Organolepticas: aspecto – globoso; cor – amarelo; cheiro – proprio; sabor - proprio acido. Macro e microscopicas: ausencia de sujidades, larvas e parasitos. • observacoes: os frutos deverao apresentar as características bem definidas. Serem saos, inteiros, limpos, lisos, sem rachaduras ou manchas. Ter consistencia firme e estar livre de doencas e/ou pragas | DA TERRA | 1040800055 | KG | 25 | R\$ 4,15 |

| | | | | | | |
|-----|--|----------|------------|-----|------|-----------|
| 194 | 10418 - Maxixe: Maxixe de boa qualidade o maxixe e uma planta riquissima em zinco, mineral importante para o bom funcionamento de todos os tecidos do corpo e para o metabolismo do acucar e de proteínas, sendo muito util para se evitar problemas na prostata, na diminuicao dos depositos de colesterol, na cicatrizacao de ferimentos internos e externos, alem de eliminar manchas brancas nas unhas. Tambem e fonte de calcio, fosforo, ferro, sodio, magnesio, vitamina c, vitaminas do complexo b e betacaroteno (pro-vitamina a). Kg (kilograma) | DA TERRA | 1040800056 | KG | 432 | R\$ 3,47 |
| 195 | 10420 - Mel de abelha: Definicao: mel de abelha puro. Mel abelha, tipo:1ª qualidade, apresentacao:embalagem de 1l, aplicacao:uso culinario • características gerais: o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado e transportado em condicoes que nao produzam, desenvolvam e/ou agreguem substancias fisicas, quimicas ou biologicas que coloquem em risco a saude do consumidor. Deve ser obedecida a legislacao vigente de boas praticas de fabricacao. Produto livre de impurezas. Organolepticas: aspecto liquido denso, viscoso, translucido ou parcialmente cristalizado. Cor: levemente amarelada e castanho-escuro. Cheiro: proprio. Sabor: proprio. Macro e microscopicas: ausencia de substancias fisicas, quimicas ou biologias, e livre de impurezas. • observacoes: embalagem plastica e atoxica, com tampa abre e fecha e bico dosador, limpos e nao violados, resistentes que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto devera apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | DA TERRA | 1040900076 | L | 13 | R\$ 35,22 |
| 199 | 10433 - Melao in natura - tipo comum: Melao de boa qualidade. • características: fruta procedente de frutificacao sa, "in natura", de primeira qualidade de acordo com as suas características. Organolepticas: aspecto – oval; cor – amarela ou verde; cheiro – proprio; sabor – doce; macro e microscopicas: ausencia de sujidades, larvas e parasitos. • observacoes: devem apresentar casca firme e discretas rugas, sem rachaduras e partes moles e estarem livres de doencas e/ou pragas. Nao devera apresentar quaisquer lesoes de origem fisica, mecanica ou biologica. Kg (kilograma) | DA TERRA | 1040800058 | KG | 3401 | R\$ 1,00 |
| 203 | 10441 - Milho verde in natura: • definicao: o milho (zea mays) e um conhecido cereal cultivado em grande parte do mundo. • características: o produto e classificado como grao. De acordo com as suas características deve ser classificado como de primeira qualidade. Tipo: espiga de milho verde. Organolepticas: aspecto – espiga; cor – amarela; cheiro – proprio; sabor – proprio; macro e microscopicas: ausencia de sujidades, larvas e parasitos. • observacoes: o produto deve ser entregue limpo, firme, com a casca. | DA TERRA | 1040800059 | MAO | 21 | R\$ 38,74 |

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

2.1.1. Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

2.1.1.1. Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

4.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

| | | |
|-------|---------|---|
| 4.1.1 | SEMAM | Secretaria Municipal de Meio Ambiente |
| 4.1.2 | GAPRE | Gabinete do Prefeito |
| 4.1.3 | SEM HAB | Secretaria Municipal de Habitação |
| 4.1.4 | SEDEC | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| 4.1.4 | SMS | Secretaria Municipal de Saúde |
| 4.1.5 | SEPPM | Secretaria Extraordinária de Política Para Mulheres |
| 4.1.6 | ICV | Instituto Cândida Vargas |
| 4.1.7 | SEAD | Secretaria Municipal de Administração |
| 4.1.8 | EMLUR | Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana |
| 4.1.9 | SEDES | Secretaria de Desenvolvimento Social |

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

5.1 O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

5.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04-004/2020, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b. não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;
- d. houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 05 de maio de 2020.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração


NORT FRUTI EIRELI 08/05/2020
Douglas Veloso Gouveia Filho

NORT FRUTI EIRELI
CNPJ: 03.160.525/0001-82

ANEXO
QUANTIDADE POR SECRETARIA

| ITEM | PRODUTO | UNID. | EMLUR | GAPRE | ICV | SEAD | SEDEC | SEDES | SEMAM | SEM HAB | SEPPM | SMS |
|------|-------------------------------------|-------|-------|-------|-----|------|-------|-------|-------|---------|-------|-------|
| 22 | AMEIXA IN NATURA - ESPECIE NACIONAL | KG | 0 | 0 | 15 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 55 | BOLDO - TIPO FOLHA SECA | KG | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 40 |
| 108 | COENTRO IN NATURA | KG | 300 | 0 | 262 | 30 | 9.323 | 960 | 0 | 0 | 0 | 2.000 |
| 161 | INHAME IN NATURA | KG | 4.000 | 0 | 0 | 80 | 0 | 8.000 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 191 | MARACUJA IN NATURA | KG | 0 | 0 | 0 | 25 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 194 | MAXIXE | KG | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 432 | 0 | 0 | 0 |
| 195 | MEL DE ABELHA | L | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 13 | 0 | 0 | 0 |
| 199 | MELAO IN NATURA - TIPO COMUM | KG | 0 | 0 | 0 | 0 | 3401 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 203 | MILHO VERDE IN NATURA | MAO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 21 | 0 | 0 | 0 |

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-004/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2020

Ao quinto dia do mês de maio do ano de 2020 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04-004/2020, devidamente homologado às Fls.____ do aludido processo, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS/ORGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

| | | | |
|----------|--|--------|-------------------------------------|
| EMPRESA | PANIFICADORA VASCONCELOS LTDA | | |
| CNPJ | 08.973.901/0001-71 | | |
| END. | Av Cruz das Armas, 811, Bairro Cruz das Armas, Cep: 58.085-000, João Pessoa/PB | | |
| TELEFONE | (83) 3242-6667 | E-MAIL | panificadoravasconcelos@hotmail.com |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | MARCA | CÓD. | UND. | QTD. | V_Unit. |
|------|--|---------|------------|------|------|----------|
| 48 | 20545 - Biscoito doce - tipo palito: - 0% gordura trans. Ingredientes obrigatórios farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos. Embalagem plástica de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega. | DA CASA | 1040900018 | PAC | 1482 | R\$ 4,00 |
| 54 | 20547 - Bolacha de padaria - tipo seca: Bolacha de padaria - tipo seca - 0% gordura trans. Ingredientes obrigatórios farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos. Embalagem plástica de 400g. validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega. | DA CASA | 1040402069 | PAC | 1522 | R\$ 4,10 |
| 130 | 20505 - Farinha de rosca: Farinha de rosca - deve ser embalado em saco plástico limpo, atóxico, íntegro, resistente e lacrado, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar peso mínimo de 500g, validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante; deve atender aos padrões microbiológicos e macroscópicos da Anvisa. | DA CASA | 1040900045 | PAC | 606 | R\$ 2,89 |

| | | | | | | |
|-----|--|---------|------------|----|------|----------|
| 215 | 10482 - Pao - tipo seda: Pao tipo seda unidade de 50g. Embalagem: plastica adequada, apresentando data de fabricacao e validade. • definicao: pao e o produto obtido pela coccao, em condicoes tecnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, fermento biologico, agua e sal. • caracteristicas gerais: o produto devera ser fabricado com materias primas de primeira qualidade e isentas de materia terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservacao, liso, sem corte, pesando 50g. Organolepticas: aspecto: massa cozida; cor - propria; odor - proprio; sabor - proprio. Macroscopicas e microscopicas: ausencia - sujidades, larvas e parasitos embalagem: saco plastico transparente devidamente fechado e rotulado. Rotulagem: identificacao do produto; nome e endereco do fabricante, inscricao estadual e cgc; data de fabricacao; prazo de validade; peso liquido; composicao quimica. • observacoes: sera rejeitado: o pao mal cozido; com adicao de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confeccao; com composicao em desacordo com a legislacao em vigor - rdc nº 344 de 13 de dezembro de 2002, que regulamenta o enriquecimento da farinha de trigo com ferro e acido folico no teor de 4,2mg e 150mcg respectivamente, para cada 100g do produto. | DA CASA | 1040900088 | KG | 3550 | R\$ 7,17 |
|-----|--|---------|------------|----|------|----------|

| | | | | | | |
|-----|--|---------|------------|-----|------|----------|
| 216 | 10475 - Pao de forma integral: Pao tipo integral - embalagem com 500 g. Embalagem plastica adequada, apresentando data de fabricacao e validade. Uma opcao saudavel e deliciosa para a familia toda! O pao de forma integral e feito com farinha de trigo integral, e fonte de fibras e livre de gorduras trans. Contem ingredientes mais saudaveis como: acucar mascavo e sal light. Contem gluten. Alergicos: contem derivados de trigo, de leite e de soja e aveia. Pode conter ovo, cevada, centeio, aveia, castanha-do-para e tritcale. Contem lactose. | DA CASA | 1040900089 | PAC | 3636 | R\$ 3,39 |
|-----|--|---------|------------|-----|------|----------|

| | | | | | | |
|-----|---|---------|------------|-----|-------|----------|
| 219 | 10479 - Pao Frances: Pao frances com sal – deve possuir formato fusiforme e com pestana, com aproximadamente 50g; ser fabricado com materia prima de primeira qualidade; deve ser base de farinha de trigo enriquecida com ferro acido folico, podendo conter outros ingredientes permitido pela legislacao que enriquecam e conservem o produto; aproximadamente 50 gramas cada; deve ser acondicionado em monoblocos retomaveis de polietileno, fechados em perfeitas condicoes de higiene, coberto com material impermeavel. O fornecedor devera garanti a validade do produto, no prazo minimo de seis horas apos a entrega; deve atender aos padroes microbiologicos e macroscopicos da anvisa, obedecendo tambem as especificacoes do anexo ii do edital. | DA CASA | 1040900092 | KG | 7524 | R\$ 8,11 |
| 220 | 20502 - Pao integral: Pao tipo integral unidade de 50g. Embalagem: plastica adequada, apresentando data de fabricacao e validade. Definicao: pao e o produto obtido pela coccao, em condicoes tecnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo integral, fermento biologico, agua e sal. Características gerais: o produto devera ser fabricado com materias primas de primeira qualidade e isentas de materia terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservacao, liso, sem corte, pesando 50g. Organolepticas: aspecto: massa cozida; cor – propria; odor – proprio; sabor – proprio. Macroscopicas e microscopicas: ausencia – sujidades, larvas e parasitos embalagem: saco plastico transparente devidamente fechado e rotulado. Rotulagem: identificacao do produto; nome e endereco do fabricante, inscricao estadual e cgc; data de fabricacao; prazo de validade; peso liquido; composicao quimica. Observacoes: sera rejeitado: o pao mal cozido; com adicao de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confeccao; com composicao em desacordo com a legislacao em vigor – rdc nº 344 de 13 de dezembro de 2002, que regulamenta o enriquecimento da farinha de trigo com ferro e acido folico no teor de 4,2mg e 150mcg respectivamente, para cada 100g do produto. | DA CASA | 1040900093 | KG | 52250 | R\$ 7,90 |
| 221 | 20502 - Pao integral: Pao tipo integral unidade de 50g. Embalagem: plastica adequada, apresentando data de fabricacao e validade. Definicao: pao e o produto obtido pela coccao, em condicoes tecnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo integral, fermento biologico, agua e sal. Características gerais: o produto devera ser fabricado com materias primas de primeira qualidade e isentas de materia terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservacao, liso, sem corte, pesando 50g. Organolepticas: aspecto: massa cozida; cor – propria; odor – proprio; sabor – proprio. Macroscopicas e microscopicas: ausencia – sujidades, larvas e parasitos embalagem: saco plastico transparente devidamente fechado e rotulado. Rotulagem: identificacao do produto; nome e endereco do fabricante, inscricao estadual e cgc; data de fabricacao; prazo de validade; peso liquido; composicao quimica. Observacoes: sera rejeitado: o pao mal cozido; com adicao de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confeccao; com composicao em desacordo com a legislacao em vigor – rdc nº 344 de 13 de dezembro de 2002, que regulamenta o enriquecimento da farinha de trigo com ferro e acido folico no teor de 4,2mg e 150mcg respectivamente, para cada 100g do produto. | DA CASA | 1040900093 | KG | 2750 | R\$ 7,90 |
| 222 | 20171 - Pao para cachorro quente: Pao para cachorro quente – deve ser fabricado com materia prima de primeira qualidade; deve ser base de farinha de trigo e ovos, podendo conter outros ingredientes permitido pela legislacao que enriquecam e conservem o produto; deve ser embalado em saco plastico limpo, atoxico, integro, resistente e lacrado, contendo 10 unidades de aproximadamente 50 gramas cada; deve atender aos padroes microbiologicos e macroscopicos da anvisa. | DA CASA | 1040900094 | PAC | 42960 | R\$ 3,60 |
| 223 | 20171 - Pao para cachorro quente: Pao para cachorro quente – deve ser fabricado com materia prima de primeira qualidade; deve ser base de farinha de trigo e ovos, podendo conter outros ingredientes permitido pela legislacao que enriquecam e conservem o produto; deve ser embalado em saco plastico limpo, atoxico, integro, resistente e lacrado, contendo 10 unidades de aproximadamente 50 gramas cada; deve atender aos padroes microbiologicos e macroscopicos da anvisa. | DA CASA | 1040900094 | PAC | 2261 | R\$ 3,60 |

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

2.1.1. Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

2.1.1.1. Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

4.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

| | | |
|-------|---------|---|
| 4.1.1 | SEMAM | Secretaria Municipal de Meio Ambiente |
| 4.1.2 | GAPRE | Gabinete do Prefeito |
| 4.1.3 | SEM HAB | Secretaria Municipal de Habitação |
| 4.1.4 | SEDEC | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| 4.1.4 | SMS | Secretaria Municipal de Saúde |
| 4.1.5 | SEPPM | Secretaria Extraordinária de Política Para Mulheres |
| 4.1.6 | ICV | Instituto Cândida Vargas |
| 4.1.7 | SEAD | Secretaria Municipal de Administração |
| 4.1.8 | EMLUR | Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana |
| 4.1.9 | SEDES | Secretaria de Desenvolvimento Social |

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

5.1 O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

5.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04-004/2020, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a. descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
- b. não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d. houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 05 de maio de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração


PANIFICADORA VASCONCELOS LTDA
CNPJ: 08.973.901/0001-71

ANEXO
QUANTIDADE POR SECRETARIA

| ITEM | PRODUTO | UNID. | EMLUR | GAPRE | ICV | SEAD | SEDEC | SEDES | SEMAM | SEMAB | SEPPM | SMS |
|------|--------------------------------|-------|-------|-------|-------|------|--------|--------|-------|-------|-------|--------|
| 48 | BISCOITO DOCE - TIPO PALITO | PAC | 0 | 0 | 1.314 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 48 | 120 |
| 54 | BOLACHA DE PADARIA - TIPO SECA | PAC | 0 | 40 | 1.314 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 48 | 120 |
| 130 | FARINHA DE ROSCA | PAC | 0 | 0 | 6 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 600 |
| 215 | PAO - TIPO SEDA | KG | 0 | 0 | 0 | 0 | 3550 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 216 | PAO DE FORMA INTEGRAL | PAC | 0 | 104 | 732 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.800 |
| 219 | PAO FRANCES | KG | 0 | 0 | 3.524 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4.000 |
| 220 | PAO INTEGRAL | KG | 0 | 0 | 0 | 0 | 47.250 | 5.000 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 221 | PAO INTEGRAL | KG | 0 | 0 | 0 | 0 | 2750 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 222 | PAO PARA CACHORRO QUENTE | PAC | 0 | 0 | 1.221 | 0 | 0 | 27.739 | 0 | 0 | 0 | 14.000 |
| 223 | PAO PARA CACHORRO QUENTE | PAC | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2261 | 0 | 0 | 0 | 0 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020

Ao quinto dia do mês de maio do ano de 2020 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04-004/2020, devidamente homologado às Fls.____ do aludido processo, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS/ORGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

| | | | |
|----------|---|--------|---------------------------------|
| EMPRESA | RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES | | |
| CNPJ | 07.526.979/0001-85 | | |
| END. | Av. Jornalista Assis Chateaubriand, nº 4755 – Galpão 06, Distrito Industrial – Cep: 58411-450 Campina Grande/PB | | |
| TELEFONE | (83) 3331-2490 | E-MAIL | empresafonsecapires@hotmail.com |

| TEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | MARCA | CÓD. | UND. | QTD. | V_Unit. |
|-----|---|--------|------------|-------|--------|----------|
| 9 | 10021 - Achocolatado: Achocolatado em po instantâneo enriquecido com vitaminas, fontes de minerais, sem gluten. Ingredientes: açúcar, cacau em po, maltodextrina, mínimo de 07 (sete) vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizantes. As vitaminas citadas devem fornecer pelo menos 15% dos valores diários de referência para crianças de 7 a 10 anos, em 100 ml do produto pronto para consumo, deve conter minerais como cálcio e ferro. Embalagem deve estar intacta, acondicionado em sachês de 400gr. O produto deve apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | MARATA | 1040900000 | SACHE | 54150 | R\$ 2,74 |
| 10 | 10021 - Achocolatado: Achocolatado em po instantâneo enriquecido com vitaminas, fontes de minerais, sem gluten. Ingredientes: açúcar, cacau em po, maltodextrina, mínimo de 07 (sete) vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizantes. As vitaminas citadas devem fornecer pelo menos 15% dos valores diários de referência para crianças de 7 a 10 anos, em 100 ml do produto pronto para consumo, deve conter minerais como cálcio e ferro. Embalagem deve estar intacta, acondicionado em sachês de 400gr. O produto deve apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | MARATA | 1040900000 | SACHE | 2850 | R\$ 2,74 |
| 13 | 10030 - Açúcar - tipo triturado: Tipo: açúcar triturado, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar. Com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos, e detritos animais ou vegetais. Deve estar acondicionado em saco plástico atóxico, hermeticamente fechado, empacotado em embalagem de 1 kg, com dados de identificação, procedência e informações nutricionais, data de fabricação e/ou número de lote, registro no IAA - Instituto do Açúcar e do Alcool Expressos. O produto deve apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | PARARI | 1040900003 | KG | 106765 | R\$ 2,03 |

| | | | | | | |
|----|--|-------------------|------------|-----|--------|----------|
| 14 | 10030 - Açúcar - tipo triturado: Tipo: açúcar triturado, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar. Com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos, e detritos animais ou vegetais. Deve estar acondicionado em saco plástico atóxico, hermeticamente fechado, empacotado em embalagem de 1 kg, com dados de identificação, procedência e informações nutricionais, data de fabricação e/ou número de lote, registro no IAA - Instituto do Açúcar e do Alcool Expressos. O produto deve apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | PARARI | 1040900003 | KG | 5619 | R\$ 2,03 |
| 24 | 10051 - Amido de milho - sabor baunilha: Tipo: mistura para mingau sabor baunilha (tradicional), produto amiláceo extraído do milho. Fabricado a partir de matérias primas sas e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar umidos, fermentados ou rancosos. Sob a forma de po, deverao produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos, acondicionados em caixas que deverao conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de fabricação e/ou número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. - embalagem com 200 g | CREMOCKREN - YOKI | 1040900006 | UND | 14250 | R\$ 3,10 |
| 25 | 10051 - Amido de milho - sabor baunilha: Tipo: mistura para mingau sabor baunilha (tradicional), produto amiláceo extraído do milho. Fabricado a partir de matérias primas sas e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar umidos, fermentados ou rancosos. Sob a forma de po, deverao produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos, acondicionados em caixas que deverao conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de fabricação e/ou número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. - embalagem com 200 g | CREMOCKREN - YOKI | 1040900006 | UND | 750 | R\$ 3,10 |
| 29 | 10059 - Arroz - tipo parbolizado: Tipo: arroz parbolizado, tipo 1, classe longo fino, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de fabricação e/ou número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | KIKA | 1040900010 | KG | 251488 | R\$ 2,45 |
| 30 | 10059 - Arroz - tipo parbolizado: Tipo: arroz parbolizado, tipo 1, classe longo fino, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de fabricação e/ou número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | KIKA | 1040900010 | KG | 13236 | R\$ 2,45 |

| | | | | | | |
|-----|---|--------|------------|-----|--------|----------|
| 137 | Feijao - tipo preto: Feijao preto tipo: feijao preto, tipo 1, grupo 1, classe preto, de 1ª qualidade, novo, constituído de no mínimo 90% de graos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e especies, embalagem de 1 kg em sacos plasticos transparentes e atoxicos, limpos nao violados, resistentes que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, data de fabricacao e/ou numero de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve apresentar validade minima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade | CHINES | 1040900050 | KG | 45232 | R\$ 4,45 |
| 138 | Feijao - tipo preto: Feijao preto tipo: feijao preto, tipo 1, grupo 1, classe preto, de 1ª qualidade, novo, constituído de no mínimo 90% de graos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e especies, embalagem de 1 kg em sacos plasticos transparentes e atoxicos, limpos nao violados, resistentes que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, data de fabricacao e/ou numero de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve apresentar validade minima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade | CHINES | 1040900050 | KG | 2380 | R\$ 4,45 |
| 139 | Feijao carioca - tipo carioquinha: Feijao carioca tipo: feijao carioca, tipo 1, grupo 1, classe cores, de 1ª qualidade, novo, constituído de no mínimo 90% de graos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e especies, embalagem de 1 kg em sacos plasticos transparentes e atoxicos, limpos nao violados, resistentes que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, data de fabricacao e/ou numero de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve apresentar validade minima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante | PARARI | 1040900051 | KG | 116008 | R\$ 4,69 |
| 140 | Feijao carioca - tipo carioquinha: Feijao carioca tipo: feijao carioca, tipo 1, grupo 1, classe cores, de 1ª qualidade, novo, constituído de no mínimo 90% de graos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e especies, embalagem de 1 kg em sacos plasticos transparentes e atoxicos, limpos nao violados, resistentes que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, data de fabricacao e/ou numero de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve apresentar validade minima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante | PARARI | 1040900051 | KG | 6105 | R\$ 4,69 |
| 148 | Flocos de milho - tipo flocao: Tipo: flocao, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor proprios com ausencia de umidade, fermentacao, ranco, insetos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagens de 500g. Acondicionados em embalagens plasticas e atoxicos, limpos e nao violados, resistentes que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto devera apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote de 500g | MARATA | 1040900055 | PAC | 158270 | R\$ 0,85 |

| | | | | | | |
|-----|--|----------|------------|-----|-------|----------|
| 149 | Flocos de milho - tipo flocao: Tipo: flocao, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor proprios com ausencia de umidade, fermentacao, ranco, insetos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagens de 500g. Acondicionados em embalagens plasticas e atoxicos, limpos e nao violados, resistentes que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto devera apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote de 500g | MARATA | 1040900055 | PAC | 8330 | R\$ 0,85 |
| 168 | Leite de coco: Ltipo: leite de coco natural, emulsao aquosa extraida do endosperma do fruto do coqueiro (cocos nucifera) por processos mecanicos adequados. O leite de coco deve ser preparado com endosperma procedente de frutos saos e maduros. Deve estar isento de substancias estranhas a sua composicao, exceto as previstas nas normas tecnicas especiais da agencia nacional de vigilancia sanitaria. Ausencia de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem plastica apropriada de 500 ml. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, data de fabricacao e/ou numero de lote, data de validade, quantidade do produto. | KICOCO | 1040900062 | FR | 19700 | R\$ 2,20 |
| 169 | Leite de coco: Ltipo: leite de coco natural, emulsao aquosa extraida do endosperma do fruto do coqueiro (cocos nucifera) por processos mecanicos adequados. O leite de coco deve ser preparado com endosperma procedente de frutos saos e maduros. Deve estar isento de substancias estranhas a sua composicao, exceto as previstas nas normas tecnicas especiais da agencia nacional de vigilancia sanitaria. Ausencia de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem plastica apropriada de 500 ml. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, data de fabricacao e/ou numero de lote, data de validade, quantidade do produto. | KICOCO | 1040900062 | FR | 500 | R\$ 2,20 |
| 173 | Leite em po integral: Tipo: leite de vaca em po integral inspecionado pelo ministerio da agricultura (sif). Enriquecido com vitaminas a e d. Contendo na sua composicao o minimo, por porcao, de: 120 kcal; 6,7g de proteina; 7g de gorduras totais; 4g de gorduras saturadas; 230mg de calcio; no maximo 150mg de sodio. Embalagem deve estar intacta, acondicionado em pacotes de 200 g. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, data de fabricacao e/ou numero de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve apresentar validade minima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | PARMALAT | 1040900065 | PAC | 10000 | R\$ 4,00 |
| 182 | Macarrao - tipo espaguete: Macarrao, tipo: comum, formato: espaguete tipo: macarrao espaguete fino vitaminado, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e demais substancias permitidas, isentas de corantes artificiais, sujidades, ovos, parasitas, admitida umidade maxima 13%. Embalagem de 500g, em sacos plasticos transparentes e atoxicos, limpos e nao violados, resistentes que garantam a integridade do produto, acondicionado em fardos lacrado. Embalagem de 500g contendo externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto devera apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | BRANDINI | 1040900069 | PAC | 11633 | R\$ 1,82 |

| | | | | | | |
|-----|--|----------|------------|------|-------|----------|
| 193 | Margarina: Margarina, composicao basica:oleos vegetais polinsaturados, sabor:com sal, estabilizante:acidos graxos e lecitina de soja, acidulante:acido citrico, conservante:sorbato de potassio, antioxidante:nao aplicavel; margarina vegetal com sal, embalagem c/500 gramas. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto devera apresentar validade minima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | VITARELA | 1040900075 | UND | 1190 | R\$ 3,00 |
| 209 | Oleo de soja: Oleo de soja refinado-tipo 1(tipo um), enriquecido com vitamina e. Embalagem: garrafa de 900 ml, livre de sujidade, material terroso e detritos de animais e vegetais, acondicionados em fraco plastico com tampa inviolavel, hermeticamente fechado. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve apresentar validade minima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | LIZA | 1040900087 | FR | 29488 | R\$ 3,86 |
| 210 | Oleo de soja: Oleo de soja refinado-tipo 1(tipo um), enriquecido com vitamina e. Embalagem: garrafa de 900 ml, livre de sujidade, material terroso e detritos de animais e vegetais, acondicionados em fraco plastico com tampa inviolavel, hermeticamente fechado. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve apresentar validade minima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | LIZA | 1040900087 | FR | 1552 | R\$ 3,86 |
| 212 | Ovos brancos - tipo extra: Ovos tipo branco - embalagem: acondicionados em bandeja com 30 unidades, inspecionado pelo ministerio da agricultura (sif ou sie). Apresentando data de validade. * caracteristicas: gerais: o ovo deve ser de primeira qualidade, pesando entre 55g a 59g. Devem ser uniformes, integros, limpos e de casca lisa. Organolepticas: aspecto - oval; cor - branca; cheiro - proprio; sabor - proprio. Macro e microscopicas: ausencia de sujidades, larvas e parasitos. Observacoes: o produto deve estar integro. Nao devera apresentar quaisquer lesoes de origem fisica, mecanica ou biologica. Ter consistencia firme e estar livre de doencas e/ou pragas. | NOVO | 1040800060 | BAND | 69420 | R\$ 9,00 |
| 213 | Ovos brancos - tipo extra: Ovos tipo branco - embalagem: acondicionados em bandeja com 30 unidades, inspecionado pelo ministerio da agricultura (sif ou sie). Apresentando data de validade. * caracteristicas: gerais: o ovo deve ser de primeira qualidade, pesando entre 55g a 59g. Devem ser uniformes, integros, limpos e de casca lisa. Organolepticas: aspecto - oval; cor - branca; cheiro - proprio; sabor - proprio. Macro e microscopicas: ausencia de sujidades, larvas e parasitos. Observacoes: o produto deve estar integro. Nao devera apresentar quaisquer lesoes de origem fisica, mecanica ou biologica. Ter consistencia firme e estar livre de doencas e/ou pragas. | NOVO | 1040800060 | BAND | 3653 | R\$ 9,00 |
| 248 | Proteina texturizada de soja - tipo carne: Tipo: proteina texturizada (pts) para carne. Embalagens de pacote de 400g, em sacos plasticos e atoxicos, limpos e nao violados, resistentes que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto devera apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | SUPRESOY | 1040900096 | PAC | 1790 | R\$ 3,07 |

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

- 2.1.1. Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:
 - 2.1.1.1. Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

4.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

| | | |
|-------|---------|---|
| 4.1.1 | SEMAM | Secretaria Municipal de Meio Ambiente |
| 4.1.2 | GAPRE | Gabinete do Prefeito |
| 4.1.3 | SEM HAB | Secretaria Municipal de Habitação |
| 4.1.4 | SEDEC | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| 4.1.4 | SMS | Secretaria Municipal de Saúde |
| 4.1.5 | SEPPM | Secretaria Extraordinária de Política Para Mulheres |
| 4.1.6 | ICV | Instituto Cândida Vargas |
| 4.1.7 | SEAD | Secretaria Municipal de Administração |
| 4.1.8 | EMLUR | Autorquia Especial Municipal de Limpeza Urbana |
| 4.1.9 | SEDES | Secretaria de Desenvolvimento Social |

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

- 5.1 O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
- 5.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 5.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04-004/2020, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 7.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - a. descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
 - b. não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c. não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d. houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 05 de maio de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES
CNPJ: 07.526.979/0001-85

ANEXO
QUANTIDADE POR SECRETARIA

| ITEM | PRODUTO | UNID. | EMLUR | GAPRE | ICV | SEAD | SEDEC | SEDES | SEMAM | SEM HAB | SEPPM | SMS |
|------|-------------------------|-------|-------|-------|-------|------|--------|-------|-------|---------|-------|--------|
| 9 | ACHOCOLATADO | SACHE | 0 | 0 | 0 | 0 | 47.150 | 4.000 | 0 | 0 | 0 | 3.000 |
| 10 | ACHOCOLATADO | SACHE | 0 | 0 | 0 | 0 | 2850 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 13 | ACUCAR - TIPO TRITURADO | KG | 0 | 264 | 7.970 | 150 | 54.381 | 0 | 0 | 0 | 0 | 44.000 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|-----|--|------|--------|-----|-------|-------|---------|--------|-----|----|----|--------|---|
| 14 | ACUCAR - TIPO TRITURADO | KG | 0 | 0 | 0 | 0 | 5619 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 24 | AMIDO DE MILHO - SABOR BAUNILHA | UND | 0 | 0 | 0 | 0 | 14.250 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 25 | AMIDO DE MILHO - SABOR BAUNILHA | UND | 0 | 0 | 0 | 0 | 750 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 29 | ARROZ - TIPO PARBOLIZADO | KG | 26.660 | 0 | 8.934 | 130 | 136.764 | 30.000 | 0 | 0 | 0 | 49.000 | 0 |
| 30 | ARROZ - TIPO PARBOLIZADO | KG | 0 | 0 | 0 | 0 | 13236 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 49 | BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER | PAC | 0 | 0 | 0 | 0 | 96.373 | 30.000 | 0 | 50 | 96 | 18.400 | 0 |
| 50 | BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER | PAC | 0 | 0 | 0 | 0 | 7627 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 52 | BISCOITO SALGADO - TIPO INTEGRAL | PAC | 0 | 0 | 0 | 0 | 2389 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 56 | CAFE - TIPO TORRADO E MOIDO | PAC | 2.500 | 480 | 4.500 | 80 | 0 | 11.941 | 0 | 0 | 0 | 40.000 | 0 |
| 57 | CAFE - TIPO TORRADO E MOIDO | PAC | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3131 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 84 | CARNE SEM OSSO (MOIDA) - TIPO MUSCULO TRASEIRO | KG | 3.600 | 0 | 100 | 0 | 175.000 | 12.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 112 | CONDIMENTO - TIPO COLORAU | UND | 4.620 | 0 | 5.525 | 15 | 0 | 1.220 | 0 | 0 | 0 | 20.000 | 0 |
| 126 | FARINHA DE AVEIA | PAC | 0 | 0 | 0 | 0 | 13.828 | 1.440 | 0 | 0 | 0 | 7.000 | 0 |
| 127 | FARINHA DE AVEIA | PAC | 0 | 0 | 0 | 0 | 1172 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 135 | FEIJAO - TIPO MACASSAR | KG | 6.006 | 0 | 1.200 | 0 | 19.640 | 9.000 | 0 | 0 | 0 | 9.000 | 0 |
| 136 | FEIJAO - TIPO MACASSAR | KG | 0 | 0 | 0 | 0 | 2360 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 137 | FEIJAO - TIPO PRETO | KG | 2.112 | 0 | 1.600 | 100 | 21.620 | 7.800 | 0 | 0 | 0 | 12.000 | 0 |
| 138 | FEIJAO - TIPO PRETO | KG | 0 | 0 | 0 | 0 | 2380 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 139 | FEIJAO CARIOCA - TIPO CARIQUINHA | KG | 8.640 | 0 | 3.000 | 75 | 73.895 | 12.398 | 0 | 0 | 0 | 18.000 | 0 |
| 140 | FEIJAO CARIOCA - TIPO CARIQUINHA | KG | 0 | 0 | 0 | 0 | 6105 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 148 | FLOCOS DE MILHO - TIPO FLOCAO | PAC | 10.000 | 0 | 3.200 | 200 | 111.670 | 4.200 | 0 | 0 | 0 | 29.000 | 0 |
| 149 | FLOCOS DE MILHO - TIPO FLOCAO | PAC | 0 | 0 | 0 | 0 | 8330 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 168 | LEITE DE COCO | FR | 0 | 0 | 400 | 0 | 14.500 | 400 | 0 | 0 | 0 | 4.400 | 0 |
| 169 | LEITE DE COCO | FR | 0 | 0 | 0 | 0 | 500 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 173 | LEITE EM PO INTEGRAL | PAC | 0 | 0 | 0 | 0 | 10000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 182 | MACARRAO - TIPO ESPAGUETE | PAC | 0 | 0 | 0 | 0 | 11633 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 193 | MARGARINA | UND | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1190 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 209 | OLEO DE SOJA | FR | 4.800 | 0 | 1.380 | 60 | 0 | 3.248 | 0 | 0 | 0 | 20.000 | 0 |
| 210 | OLEO DE SOJA | FR | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1552 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 212 | OVOS BRANCOS - TIPO EXTRA | BAND | 3.000 | 0 | 477 | 1.500 | 56.347 | 2.000 | 296 | 0 | 0 | 5.800 | 0 |
| 213 | OVOS BRANCOS - TIPO EXTRA | BAND | 0 | 0 | 0 | 0 | 3653 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 248 | PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA - TIPO CARNE | PAC | 0 | 0 | 0 | 0 | 1790 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020

Ao quinto dia do mês de maio de 2020 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04-004/2020, devidamente homologado às Fls. do aludido processo, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

| | | | |
|----------|--|--------|-----------------------------------|
| EMPRESA | ROSEMBLITH DE ARAUJO SILVA ME | | |
| CNPJ | 00.821.449/0001-10 | | |
| END. | Av. Pres. Ranieri Mazile, S/N – Bloco GPB – L.22, Ceasa, Cristo – João Pessoa/PB | | |
| TELEFONE | (83) 2315200 | E-MAIL | campofrutas_roseblith@hotmail.com |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | MARCA | CÓD. | UND. | QTD. | V_Unit. |
|------|---|-----------|------------|------|--------|----------|
| 2 | 10007 - Abacaxi in natura - especie perola: Abacaxi de boa qualidade: <ul style="list-style-type: none"> • características gerais: fruta procedente de frutificação de planta sa, "in natura" de primeira qualidade de acordo com as suas características. Organolepticas: aspecto – próprio; cor - amarelo esverdeado; cheiro – próprio; sabor - próprio ácido. Macro e microscópicas: ausencia de sujidades, larvas e parasitos. • observacoes: o fruto devera apresentar a forma cilíndrica ou conica (sem deformidades), ter consistencia firme e estar livre de doencas e/ou pragas. Ter atingido o grau maximo de maturacao que lhes permita suportar a manipulacao, o transporte e o armazenamento em condicoes adequadas para o consumo. Nao estar danificado por quaisquer lesoes de origem fisica, mecanica ou biologica que afetem sua aparencia; a polpa e o pedunculo (quando houver) deverao se apresentar intactos e firmes. | IN NATURA | 1040800001 | KG | 107232 | R\$ 1,39 |
| 5 | 10014 - Abobora in natura: Abobora de boa qualidade. <ul style="list-style-type: none"> • características gerais: fruta procedente de frutificação de planta sa, "in natura" de primeira qualidade de acordo com as suas características. Organolepticas: aspecto – próprio; cor - alaranjado; cheiro – próprio; sabor - próprio doce. Macro e microscópicas: ausencia de sujidades, larvas e parasitos. Observacoes: fruto esferoide achatada, cuja superficie pode ser fina ou aspera, ter consistencia firme e estar livre de doencas e/ou pragas. Ter atingido o grau maximo de maturacao que lhes permita suportar a manipulacao, o transporte e o armazenamento em condicoes adequadas para o consumo. Nao estar danificado por quaisquer lesoes de origem fisica, mecanica ou biologica que afetem sua aparencia. | IN NATURA | 1040800002 | KG | 2645 | R\$ 1,65 |

| | | | | | | |
|-----|--|-----------|------------|----|--------|----------|
| 163 | 10305 - Laranja in natura: Laranja pera rio grande de boa qualidade. <ul style="list-style-type: none"> • características: gerais: e uma fruta hidrica, rica em sais minerais, vitamina a, c e as do complexo b. De acordo com as suas características deve ser classificado como de primeira qualidade. Organolepticas: aspecto – globoso; cor – verde amarelado; cheiro – próprio; sabor – próprio. Macro e microscópicas: ausencia de sujidades, larvas e parasitos. • observacoes: nao serao aceitos frutos com amassamentos ou falta de turgescencia causada por desidratacao. Tambem nao serao aceitos frutos com qualquer tipo de lesao causada por doencas e/ou pragas. Deve apresentar casca firme, fina, lisa e brilhante. | IN NATURA | 1040800048 | KG | 125178 | R\$ 1,52 |
| 164 | 10305 - Laranja in natura: Laranja pera rio grande de boa qualidade. <ul style="list-style-type: none"> • características: gerais: e uma fruta hidrica, rica em sais minerais, vitamina a, c e as do complexo b. De acordo com as suas características deve ser classificado como de primeira qualidade. Organolepticas: aspecto – globoso; cor – verde amarelado; cheiro – próprio; sabor – próprio. Macro e microscópicas: ausencia de sujidades, larvas e parasitos. • observacoes: nao serao aceitos frutos com amassamentos ou falta de turgescencia causada por desidratacao. Tambem nao serao aceitos frutos com qualquer tipo de lesao causada por doencas e/ou pragas. Deve apresentar casca firme, fina, lisa e brilhante. | IN NATURA | 1040800048 | KG | 6588 | R\$ 1,52 |
| 198 | 10433 - Melao in natura - tipo comum: Melao de boa qualidade. <ul style="list-style-type: none"> • características: fruta procedente de frutificação sa, "in natura", de primeira qualidade de acordo com as suas características. Organolepticas: aspecto – oval; cor – amarela ou verde; cheiro – próprio; sabor – doce; macro e microscópicas: ausencia de sujidades, larvas e parasitos. • observacoes: devem apresentar casca firme e discretas rugas, sem rachaduras e partes moles e estarem livres de doencas e/ou pragas. Não devera apresentar quaisquer lesões de origem fisica, mecânica ou biológica. Kg (kilograma) | IN NATURA | 1040800058 | KG | 64636 | R\$ 0,90 |
| 231 | 20167 - Pera in natura - tipo nacional: Fruta in natura, tipo: pera, espécie: nacional a pera e rica em sais minerais (ferro, enxofre, silício, potássio, fósforo, cálcio e magnésio), vitaminas a, c e do complexo b. Para os praticantes de atividade física, a pera promove uma rápida renovação de energia, principalmente logo apos exercicios intensos. | IN NATURA | 1040800067 | KG | 220 | R\$ 6,41 |
| 232 | 10502 - Pimentão verde in natura: Pimentão verde de boa qualidade. <ul style="list-style-type: none"> • características gerais: o produto e uma hortaliça classificada como legume. De acordo com as suas características deve ser classificada como de primeira qualidade organolepticas: aspecto – globoso ou alongado; cor – verde; cheiro – próprio; sabor – próprio/picante. Macro e microscópicas: ausencia de sujidades, larvas e parasitos. • observacoes: o produto deve estar integro. Não devera apresentar quaisquer lesões de origem fisica, mecânica ou biológica. Ter consistência firme e estar livre de doencas e/ou pragas. | IN NATURA | 1040800068 | KG | 24731 | R\$ 2,02 |
| 253 | 10559 - Repolho in natura - tipo verde: Verdura in natura, tipo:repolho verde, espécie: comum, aplicação: culinária em geral, características adicionais:nao aplicável | IN NATURA | 1040800081 | KG | 3416 | R\$ 2,70 |
| 272 | 10597 - Uva preta de boa qualidade: Uva preta de boa qualidade – kg rica fonte de carboidratos, importantes para o fornecimento de energia para o corpo, conter vitamina c, vitaminas do complexo b e sais minerais como ferro, cálcio e potássio, a fruta, principalmente as escuras, possui ação antioxidante, ou seja, combate os radicais livres e também e anticancerígena. | IN NATURA | 1040821000 | KG | 150 | R\$ 6,55 |

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

2.1.1. Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

2.1.1.1. Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

4.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

| | | |
|-------|---------|--|
| 4.1.1 | SEMAM | Secretaria Municipal de Meio Ambiente |
| 4.1.2 | GAPRE | Gabinete do Prefeito |
| 4.1.3 | SEM HAB | Secretaria Municipal de Habitação |
| 4.1.4 | SEDEC | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |

| | | |
|-------|-------|---|
| 4.1.4 | SMS | Secretaria Municipal de Saúde |
| 4.1.5 | SEPPM | Secretaria Extraordinária de Política Para Mulheres |
| 4.1.6 | ICV | Instituto Cândida Vargas |
| 4.1.7 | SEAD | Secretaria Municipal de Administração |
| 4.1.8 | EMLUR | Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana |
| 4.1.9 | SEDES | Secretaria de Desenvolvimento Social |

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

5.1 O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

5.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04-004/2020, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b. não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d. houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 05 de maio de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

ROSEMBLITH DE ARAUJO SILVA ME
CNPJ: 00.821.449/0001-10

ANEXO
QUANTIDADE POR SECRETARIA

| ITEM | PRODUTO | UNID. | EMLUR | GAPRE | ICV | SEAD | SEDEC | SEDES | SEMAM | SEMHA | SEPPM | SMS |
|------|------------------------------------|-------|-------|-------|-------|------|--------|--------|-------|-------|-------|--------|
| 2 | ABACAXI IN NATURA - ESPECIE PEROLA | KG | 90 | 0 | 4.770 | 50 | 84.357 | 12.000 | 5.891 | 50 | 24 | 0 |
| 5 | ABOBORA IN NATURA | KG | 0 | 0 | 0 | 0 | 2645 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 163 | LARANJA IN NATURA | KG | 45 | 0 | 3.816 | 50 | 93.412 | 6.200 | 5.105 | 100 | 0 | 16.450 |
| 164 | LARANJA IN NATURA | KG | 0 | 0 | 0 | 0 | 6588 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 198 | MELAO IN NATURA - TIPO COMUM | KG | 0 | 0 | 3.145 | 0 | 48.599 | 9.000 | 3.868 | 0 | 24 | 0 |
| 231 | PERA IN NATURA - TIPO NACIONAL | KG | 0 | 120 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 |
| 232 | PIMENTAO VERDE IN NATURA | KG | 45 | 0 | 716 | 20 | 17.000 | 1.300 | 0 | 0 | 0 | 5.650 |
| 253 | REPOLHO IN NATURA - TIPO VERDE | KG | 360 | 0 | 906 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.150 |
| 272 | UVA PRETA DE BOA QUALIDADE | KG | 0 | 100 | 50 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 05.685/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10.018/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

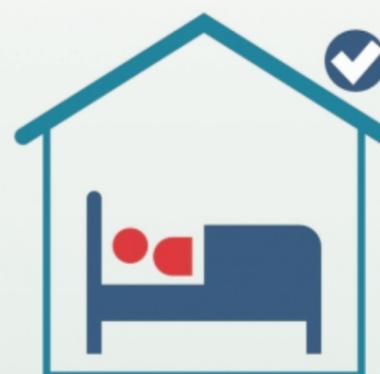
Objeto: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO EMERGENCIAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA O COMBATE A PANDEMIA DO CORONAVIRUS (COVID - 19) DESTINADO AO HOSPITAL PRONTO VIDA.**

Com base nas informações constantes no Processo n.º 05.685/2020, referente à Dispensa de Licitação n.º 10.018/2020, embasado no Parecer da Seção de Patrimônio da SMS/JP, e em cumprimento aos termos do Artigo 04 da Lei nº 13.979/2020, do art. 02 do Decreto Municipal nº 9.465/2020, e da Medida Provisória nº 926/2020, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: **SM CORDEIRO DE MELO EIRELI -EPP, sob o CNPJ nº 05.560.250/0001-08, itens 01, 02, 03 e 04, perfazendo o valor global de R\$ 181.275,00 (cento e oitenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais), para aquisição e instalação dos objetos em referência. Fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato.**

João Pessoa, 07 de Maio de 2020.

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

DECRETO OFICIAL
MEDIDAS DE
CONTINGÊNCIA
CORONAVÍRUS
EM JOÃO PESSOA



1

Pacientes com sintomas respiratórios fiquem em suas casas e evitem ambientes com aglomerações.

